



Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

Relatório e Contas

Demonstrações Financeiras Consolidadas

2017



Relatório do Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras Consolidado

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidado

Relatório e Certificação Legal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Disciplina de Mercado

Transparência da Informação e Valorização dos Ativos

Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário



Banco Santander Consumer Portugal, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

Conselho de Administração

Exercício Consolidado de 2017

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2018

ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
PRINCIPAIS INDICADORES.....	5
ORGÃOS SOCIAIS.....	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	7
1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
1.1 SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO	10
1.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	12
1.3 O MODELO DE NEGÓCIO	17
1.4 MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO	18
1.5 NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO	21
1.6 EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
1.7 GESTÃO FINANCEIRA	26
1.8 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	31
1.9 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	32
1.10 TECNOLOGIA & OPERAÇÕES	33
1.11 LEGAL E COMPLIANCE	35
1.12 CONTROLO DE RISCOS NÃO FINANCEIROS	36
1.13 RECURSOS HUMANOS	37
1.14 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	41
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	42
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	46

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhares de Euros	2017	2016	Variação
Activo líquido	1.367.173	1.400.628	-2,4%
Crédito sobre Clientes (bruto)	1.359.118	1.429.997	-5,0%
Crédito sobre Clientes (líquido)	1.308.644	1.335.146	-2,0%
Situação Líquida	179.041	161.195	11,1%
Capital Financiado no ano	371.144	415.322	-10,6%
Margem Financeira	45.004	45.931	-2,0%
Produto Bancário	65.782	66.777	-1,5%
Custos de transformação	24.370	26.190	-6,9%
Resultado líquido	27.596	24.451	12,9%
Resultado líquido por acção (em cêntimos)	41,4	36,7	12,9%
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário (1)	37,0%	39,2%	-2,2 p.p.
Custos com pessoal / Produto Bancário (1)	15,3%	16,1%	-0,8 p.p.
Rácio de Solvabilidade Individual (1)	12,6%	11,3%	1,3 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	12,6%	11,3%	1,3 p.p.
Rácio de Solvabilidade Consolidado (1)	12,9%	11,5%	1,4 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base (1)	12,9%	11,5%	1,4 p.p.
Produto bancário/ Activo líquido médio (1)	4,8%	5,0%	-0,2 p.p.
ROA (médio)	2,0%	1,8%	0,2 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Activo líquido médio (1)	2,9%	2,8%	0,1 p.p.
ROE (médio)	16,2%	15,6%	0,6 p.p.
Resultado antes de impostos e interesses minoritários/ Capitais próprios médios (1)	23,6%	23,9%	-0,3 p.p.
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	3,0%	5,6%	-2,6 p.p.
Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido (2)	0,8%	0,5%	0,3 p.p.
Imparidade de Crédito/Crédito vencido a cliente final	129,14%	121,95%	7,2 p.p.
Número de efectivos	196	195	0,5%

(1) - Calculado de acordo com a instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal

(2) - Calculado de acordo com a Circular 02/2014 do Banco de Portugal

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Henrique Reynaud Campos Trocado

Secretário: Sara Larcher ¹

Conselho de Administração

Presidente: David Turiel Lopez

Vogal: Henrique Carvalho e Silva

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

Vogal: Luis Filipe Pires Ferreira ²

Comissão Executiva

Presidente: Henrique Carvalho e Silva

Vogal: Gonzalo Basagoiti Pastor

Vogal: Luís Filipe Pires Ferreira

Conselho Fiscal

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Membro efectivo: Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

Membro efectivo: Manuel António Amaral Franco Preto

Membro suplente: Patrícia Carvalhal

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Pricewaterhousecoopers, SROC, SA, representada por Aurélio Amado, SROC nº 1074;

Secretário da Sociedade

Efetivo: Sara Larcher ³

Suplente: Teresa Maria Leite Brito da Silva Vasconcelos Mota

Comissão de Remunerações

David Turiel Lopez

Sandra Faustino Sevinate Pinto

¹ Sara Larcher apresentou renúncia ao cargo de secretário da mesa da Assembleia Geral do Banco em 19/02/2016 (com efeitos em 31/03/2016)

² Luis Ferreira apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração do Banco em 13/09/2017 (com efeitos em 31/10/2017 de acordo com a comunicação do Banco de Portugal de 23/10/2017).

³ Sara Larcher apresentou renúncia ao cargo de secretário da mesa da Assembleia Geral do Banco em 19/02/2016 (com efeitos em 31/03/2016)

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

De acordo com o último Outlook do FMI (Jan 2018), a Economia Mundial terá acelerado o seu crescimento para 3,6% em 2017, esperando-se um crescimento de 3.7% em 2018, com as economias dos EUA, Euro, Europa emergente, Japão e Ásia emergente a evidenciarem crescimentos sólidos e sustentáveis.

Portugal, à semelhança da média Europeia, acelerou a sua recuperação económica e terminou 2017 com um crescimento do PIB na ordem dos 2.6%, que compara com 1,6% no ano transato. O crescimento foi alavancado na dinâmica das Exportações e no Consumo Privado Interno, e pela 1ª vez nos últimos anos, também no investimento, variável crítica para o crescimento sustentado do País.

O Grupo Santander voltou a crescer de forma sustentada (9% em Resultado Líquido) crescendo o seu volume de negócios em quase todas as geografias onde está presente, tendo ainda crescido em 12% o nº de Clientes vinculados e 20% em Clientes Digitais. Os Resultados Líquidos atingiram cerca de 6.800 mil Milhões de Euros, sendo o Brasil, com 26%, o maior contribuinte, seguido de RU, com 16%, Espanha 15%, Santander Consumer com 13%, México 7%, Chile com 6% e Portugal com 5%. A dispersão geográfica significa que 48% do resultado é construído na América e 52% na Europa, tendo o Grupo Santander uma presença de destaque (> de 10% de cota de mercado) em Banca Comercial de Retalho em 10 Países.

O Grupo Santander possui a maior rede de balcões do Mundo e caracteriza-se por possuir um modelo de riscos e de negócios muito conservador, o que lhe tem permitido ter um performance anti cíclico, mantendo de forma sustentada indicadores muito melhores do que as médias de mercado, em praticamente todos os mercados onde está presente, associado a uma grande eficiência na operação, comparando muito favoravelmente com a concorrência e com as médias de mercado no que respeita a produtividade e “Cost to Income” (47%).

Por seu turno, a Divisão de Crédito ao Consumo opera em 15 Países, é líder de mercado, representando esta Divisão um peso de 13% nos resultados do Grupo. É de realçar ainda que a Divisão de Crédito ao Consumo do Grupo tem uma gestão autónoma e especializada e apresenta rentabilidades muito acima da média do conjunto, associado a um prémio de risco abaixo da média e a uma melhor eficiência em custos.

No que respeita a Portugal, os mercados em que o Banco opera mantiveram um comportamento francamente expansivo, mas distinto de segmento para segmento (+3% no Segmento de financiamento de Auto Novos, +28% em Auto Usados e +14% em Não Auto). Por seu turno, o mercado automóvel de viaturas novas foi de 260 mil viaturas, o que representa uma evolução positiva de cerca de 7,6%, face ao ano anterior e coloca a dimensão do mercado em níveis pré-crise.

2017 foi para o BSCP um ano de consolidação com o Volume de Negócios a atingir 454 Milhões de euros (na sua atividade consolidada), sensivelmente menos 5% do que ano anterior. O Banco assumiu como primeira prioridade em 2017 a recuperação dos níveis de rentabilidade e continua a deter uma posição de liderança no mercado de financiamento Automóvel e a ser indiscutível líder no mercado de financiamento de automóveis novos.

Gostaria de realçar ainda os seguintes indicadores, que marcaram muito favoravelmente a progressão do Banco em 2017:

- O Ativo Líquido e o crédito concedido sobre Clientes decresceram cerca de 2%, quando comparados com o ano anterior;
- A Margem Financeira decresceu 2% e o Produto Bancário 1,5%;
- Enquanto os Custos de Transformação diminuíram quase 7%, permitindo que a eficiência se tenha situado em 37%;
- Ao nível dos indicadores de Risco, o Rácio de crédito com incumprimento sobre o crédito total baixou de 5,6% para apenas 3%, o que justifica que o prémio de risco da actividade do Banco se tenha situado em terreno negativo, pelo quarto ano consecutivo, uma performance histórica para o Banco e claramente o

melhor indicador do sector e do mercado; Ao mesmo tempo mantivemos o grau de cobertura dos valores em morosidade de gestão por provisões em mais de 129%;

- Tudo isto permitiu que o Resultado líquido tenha atingido o valor histórico de 27,6 milhões de euros, um crescimento na ordem dos 13% face a 2016, situando-se o ROE (médio) em 16,2%;
- Por último, de realçar que o Banco manteve o seu nível de capitalização em níveis muito acima dos mínimos exigidos regulamentarmente (9.75%), tendo agora um Rácio de Core Tier I (BIS II) de 13,1%, em termos Consolidados.

2017 foi um ano de consolidação da atividade, mas também um ano em que foi dado início a profundas mudanças ao nível da organização, dos processos e de muitas praticas, nomeadamente com o lançamento do projeto Next Future. Trata-se de um projeto de investimento a 3 anos, de enorme dimensão e que mais do que uma transformação tecnológica, marca uma revolução no Modelo de Negócio e no posicionamento de mercado do Banco. A nossa visão do futuro obriga-nos a uma rutura com as práticas habituais e à adoção de novos modelos de negócio, consoante os segmentos de mercado e os parceiros, mas que significam obrigatoriamente uma presença multicanal e processos digitais e muito mais automatizados. O Banco inicia agora um novo ciclo, com uma posição de mercado muito reforçada, com indicadores de enorme qualidade e robustez, mas um período onde os crescimentos de mercado e da atividade serão menos acentuados, obrigando o banco à inovação, ao crescimento orgânico por crescimento de cota de mercado e à diversificação para novos segmentos de negócio.

Outro compromisso que o banco assume com os seus **Stakeholders (Colaboradores, Clientes, Parceiros e Accionistas)** e que constitui um desafio ainda com muito caminho por percorrer é o de ser um **Banco cada vez mais Simples, Pessoal e Justo** para todos. Este é um desafio que passa por uma transformação cultural da organização, na forma de fazer as coisas e que obriga também à revolução tecnológica que agora iniciamos, no sentido da digitalização e da automatização. A nossa Visão de Futuro e o contexto de exigência Regulamentar e do Consumidor que se tornou imensamente mais complexo, requerem ambição e mudanças profundas porque a combinação de produtos e soluções **Simples, a personalização e uma oferta justa e equilibrada ao cliente**, são na nossa Visão a melhor resposta para essa complexidade e exigência. 2017 Marcou também, ao nível da transformação cultural e da gestão da mudança e das pessoas, a aceleração de todo o processos e de novos conceitos.

Por último e em nome do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos pelo esforço e empenho de todos os **Parceiros e Colaboradores** e de felicitar todos pelos resultados históricos conseguidos e de deixar uma nota de grande otimismo relativamente ao futuro, baseado na qualidade e força dos nossos parceiros de negócio, dos nossos clientes e das nossas equipas, o que associado á solidez do nosso balanço constituem uma excelente base para construirmos em conjunto os sucessos do futuro.

1. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 SÍNTESE DA ACTIVIDADE DO EXERCÍCIO

2017 representou um crescimento efetivo e convergente da economia portuguesa. De acordo com a estimativa mais recente do Banco de Portugal, o Produto Interno Bruto deverá crescer 2,6% em termos homólogos. A economia nacional beneficiou de um quadro externo muito favorável, onde os principais parceiros económicos apresentam taxas de crescimento muito positivas, o que permitiu um dinamismo nas exportações assinalável. Também ao nível da procura interna, a expansão do consumo e do investimento representaram um efeito positivo no crescimento económico, sustentado pela melhoria dos indicadores de confiança, tanto dos particulares como das empresas, pela redução do desemprego e pelo aumento do rendimento disponível em alguns segmentos da população. A taxa de desemprego deverá ter-se situado abaixo de 9% em 2017 (11% em 2016), com a inflação a subir 100 p.p. face ao ano transato. A política monetária acomodatória do Banco Central Europeu conjugada com a melhoria das contas públicas, possibilitou a melhoria do *rating* externo por parte das agências, criando também neste aspeto uma maior atratividade para o investimento e criação de emprego, melhorando a perceção de Portugal no exterior. Neste ponto destaca-se o sector do Turismo, onde o crescimento da atividade registou valores históricos ao longo do ano e foi uma fonte de grande dinamismo também para outros setores de atividade (ex. construção, meios de transporte).

O Banco registou, em 2017, um volume de financiamento a cliente final de 371 milhões de euros, que representa uma redução de 10,6% face a 2016. Este resultado reflete parcialmente um reposicionamento do Banco em alguns dos segmentos de retalho, nomeadamente pelo ajustamento do potencial da atividade à rentabilidade esperada, como linha de orientação da sustentabilidade futura da instituição.

As vendas a retalho no mercado automóvel – das quais depende parte muito significativa da atividade comercial do Banco – cresceram 7,6% em relação ao ano anterior, refletindo a recuperação mais significativa da economia portuguesa, já anteriormente referida. Não obstante, é de salientar a manutenção da política de concessão de crédito rigorosa que permite equilibrar o perfil de risco e o retorno esperado das operações do crédito concedido.

Para o montante dos volumes de financiamento registados em 2017, foi determinante a atividade oriunda das redes de concessionários automóveis novos, em particular a oriunda da rede PSA, após a incorporação da ex-sucursal do *Banque PSA Finance* em Portugal, em 1 de Agosto de 2015.

Assistiu-se à consolidação da posição do Banco como a entidade de referência no mercado de financiamento automóvel português. Esta incorporação vem relevar a capacidade do Banco neste segmento de mercado, com soluções inovadoras “*end-to-end*” por um lado, e por outro lado, diversificar e incorporar economias de escala que possibilitarão um crescimento sustentado nos próximos anos.

Estima-se que a quota de mercado do Banco relativamente ao reportado à ASFAC se tenha fixado em 18,6% no segmento de automóveis novos (24,5% em 2016) e de 7% nos automóveis usados (11,2% em 2016). Nos restantes segmentos de negócio (Crédito ao Consumo e Cartão de Crédito), a quota de mercado foi de 1,57%, registando um ligeiro decréscimo face a 2016 (2,07%).

Perante um enquadramento macro bastante menos difícil, o Banco manteve a estratégia de prevenção na admissão de risco e de reforço da capacidade de recuperação. Assim, foi possível manter os níveis de incumprimento em parâmetros bastante inferiores aos do mercado e com um contributo importante para a conta de resultados.

Para sustentar a margem financeira, o Banco manteve a gestão rigorosa das suas fontes de financiamento. A operação de titularização de créditos Silk Finance N°4, concluída a 16 de Novembro de 2015, representou, no final de 2016, um montante de créditos elegíveis de 611 milhões de euros, a que correspondeu uma emissão de obrigações titularizadas, na qual a *tranche* sénior (Classe A), no valor de 509,4 milhões de euros, conservou a qualificação de *rating* “A” pelas agências S&P e DBRS. As obrigações emitidas de Classe A, a 31 de dezembro de 2017, estavam utilizadas como colateral nas operações de intervenção de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Na atividade de mediação de seguros o Banco reduziu o volume de comissões em 2017 em 1 milhão de euros (-11% face a 2016). Ainda assim, este resultado valoriza a aposta nesta atividade complementar de mediação, centrada na angariação direta e na diversificação dos produtos em comercialização, onde se incluem o seguro proteção ao crédito, o seguro automóvel, os seguros de acidentes pessoais, o seguro “*Finance GAP*” (ramo de perdas pecuniárias diversas) e a extensão de garantia automóvel.

No que diz respeito aos processos de otimização operacional, o rácio de eficiência do Banco situou-se em 37%, melhorando os seus níveis em 2,2 p.p. num enquadramento de mercado mais favorável.

O exercício de 2017 encerrou com um resultado líquido consolidado de 27,6 milhões de euros, um crescimento acima de 13% face aos 24,5 milhões de euros alcançados no ano anterior.

Beneficiando do novo enquadramento económico, o Banco Santander Consumer Portugal manteve a aposta na captação de novo negócio em mercados complementares. Neste sentido, reforçou-se a aposta nas linhas de negócio de crédito pessoal, crédito ao consumo no ponto de venda e a orientação para o mercado de automóvel com a plena integração do universo PSA e o envolvimento crescente no financiamento de grandes frotas.

1.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento Internacional

Após anos de debilidade na esmagadora maioria das economias desenvolvidas a atividade económica fortaleceu-se em 2017. A isso poderá somar-se também o impulso adicional representado pelo grosso das economias emergentes. A recuperação na Europa acentuou-se, com ausência de tensões na área do Euro, onde a estabilidade financeira está de regresso, apesar do risco de menor crescimento potencial permanecer em algumas das economias do Sul.

A Economia Mundial registará em 2017 um crescimento de 3,6%, ou seja um desempenho superior ao alcançado do ano anterior graças ao aumento da atividade na Europa e no Japão, ao bom ritmo dos Estados Unidos e à solidez da China.

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL		
<u>Taxas de variação em percentagem</u>		
PIB	2016	2017
Economia mundial	3,1	3,6
EUA	1,6	2,2
Japão	1,1	1,3
Área do Euro	1,7	2,1
Alemanha	1,7	2,0
França	1,3	1,6
Itália	1,3	1,5
Espanha	3,1	3,1
Portugal	1,5	2,6
Reino Unido	2,0	1,7
China	6,7	6,8

Fonte: FMI (2017 previsões)

A economia dos EUA deverá crescer 2,2% em 2017, um desempenho consistente e superior ao verificado em 2016. O crescimento da maior economia do planeta é sempre decisivo para a economia global, embora se questione a sua sustentabilidade se algumas reformas previstas não forem implementadas. Para este desempenho contribuem razões externas (o melhor desempenho económico da Zona Euro) e internas, relacionadas com o processo de consolidação orçamental e a reforma fiscal recentemente aprovada. A taxa de desemprego prosseguiu a sua trajetória descendente em 2017 e atingiu 4,1% (4,7% em 2016), a menor taxa de desemprego dos últimos 17 anos.

A manutenção desta tendência é decisiva para o futuro de médio prazo da economia mundial, à qual se deverá juntar, a progressiva implementação da linha de rumo económica da Administração Trump que continuará a impactar neste e noutros indicadores económicos de relevância na “aldeia global”.

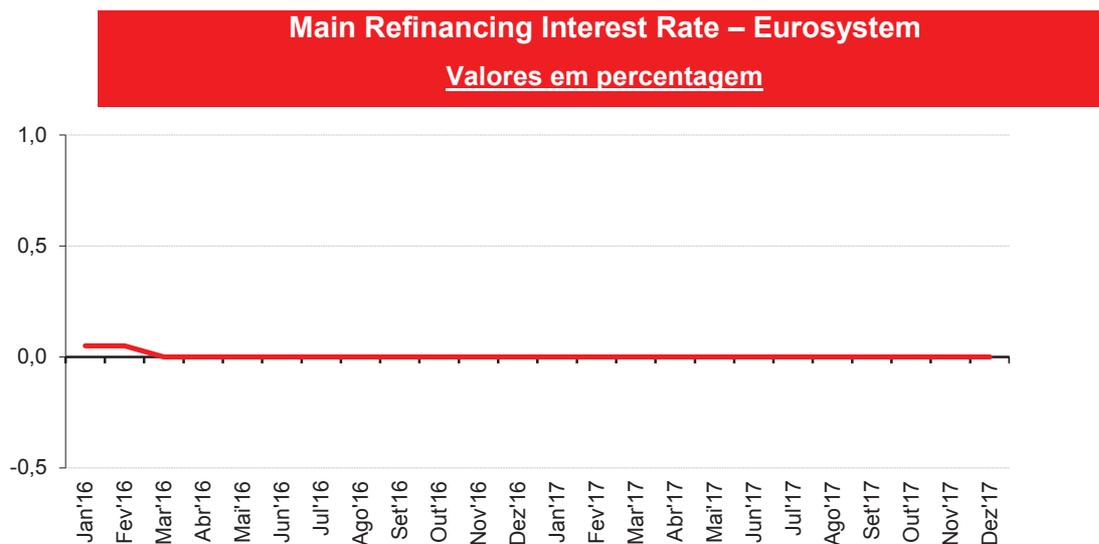
A China deverá fechar 2017 com indicadores vigorosos e um sólido crescimento de 6,8%. Contudo, os riscos relativos à evolução do seu modelo económico subsistem, nomeadamente no que toca à sua sustentabilidade a médio prazo. O PIB do Japão espera-se cresça também em 2017 e atinga 1,3%, ou seja, um melhor desempenho face a 2016 (1,1%). Este resultado é extremamente importante numa economia que é um dos motores da Economia Mundial e esteve muitos anos estagnada.

A Europa também irá melhorar o seu crescimento económico pelo quarto ano consecutivo, consequência do relançamento do investimento, da prossecução das reformas e de políticas orçamentais mais responsáveis, ou seja, melhoria do estado das finanças públicas e recuo contínuo do desemprego. O PIB da Zona Euro deverá crescer

2,1%, o que compara favoravelmente com 1,7% alcançados em 2016. Os principais riscos mantêm-se no sector bancário e nas negociações para o *Brexit*. A economia Alemã, principal motor da UE, crescerá também 2,0%, alcançando um desempenho superior ao ano anterior devido sobretudo a “um desemprego e consumo resistentes”.

A Espanha, apesar de manter uma das maiores taxas de desemprego (em torno dos 16,0%) da UE, conseguirá alcançar um crescimento do PIB similar ao ano anterior, com 3,1% previstos para 2017. Ou seja, a economia espanhola deverá desacelerar o ritmo de criação de riqueza nos próximos anos. Contudo, as perspetivas continuam positivas para o futuro do mais importante parceiro económico de Portugal, como é disso prova o crescimento do emprego no setor privado da economia que é um elemento de coesão e de unidade de Espanha.

As economias europeias têm vindo a beneficiar da conjugação em simultâneo de múltiplos fatores favoráveis. Os preços do petróleo mantêm-se a níveis ainda baixos, o crescimento mundial é favorável e, embora o euro comece a valorizar-se, ainda se mantêm as políticas económicas de apoio ao crescimento na UE.



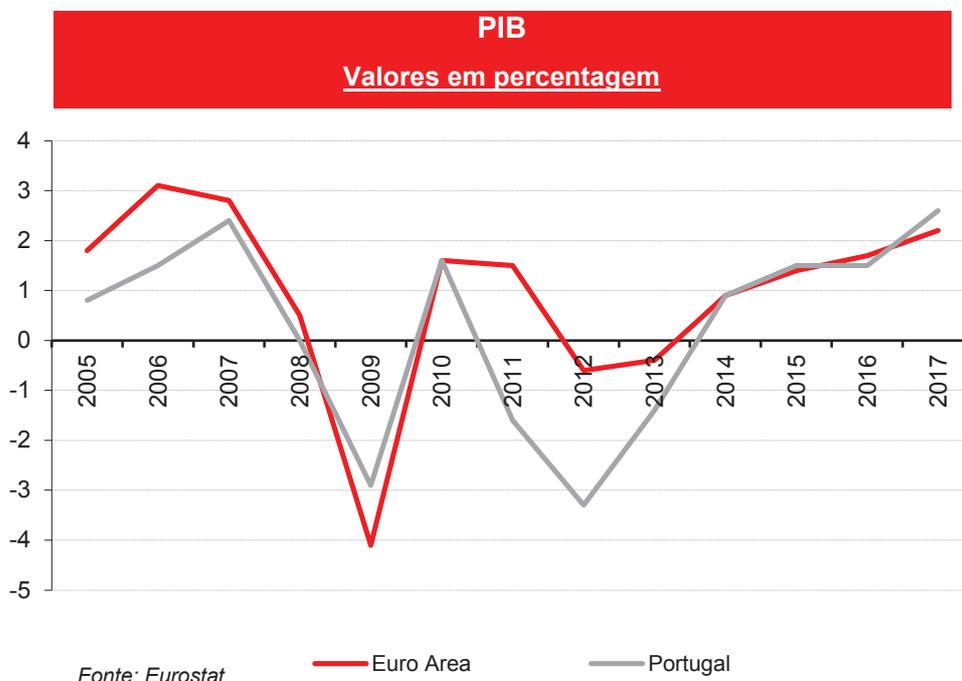
Fonte: Banco Central Europeu (BCE)

Na vertente monetária, as medidas de flexibilização adotadas pelo Banco Central Europeu têm impacto significativo nos mercados, contribuindo para a descida das taxas de juro e a criação de condições favoráveis à melhoria das condições de concessão de crédito. Dada a ausência geral de orientação orçamental da UE no seu conjunto, apenas a política monetária apoiou fortemente o crescimento. A manutenção desta política, das reformas estruturais e o plano de investimento para a Europa deverão produzir resultados ao longo dos próximos anos.

O BCE manteve inalterada a taxa de juro de referência da Zona Euro em 0,0% durante todo o ano de 2017. Este nível da REFI, ajudou a recuperar os níveis de inflação, os quais haviam chegado a atingir mínimos historicamente baixos nos anos anteriores. Ao reduzir a taxa de juro e aumentar a cedência de liquidez ao sistema financeiro, o BCE conduziu uma política monetária expansionista, para aumentar o financiamento e relançar o investimento na Zona Euro. Esta política deverá manter-se inalterada por mais algum tempo, embora ninguém saiba exatamente quanto.

A Economia Portuguesa

De acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, o PIB deverá crescer 2,6% em 2017, um crescimento ainda mais importante face a 2016 (1,5%), após três anos de crescimento consecutivos. Existe mesmo a possibilidade de Portugal conseguir convergir com a média da EU, o que não acontece desde o início da crise. O detalhe do PIB mostra os fatores que contribuíram positivamente e evidencia as principais razões para o maior crescimento em Portugal face ao ano anterior.



O vigoroso crescimento das exportações (7,7%) e do investimento (8,3%), contribuíram decisivamente para o assinalável desempenho da economia portuguesa que, no seu todo, acabará por ser bem superior ao registado em 2016 (1,5%) e em linha com a maioria das previsões que foram sendo divulgadas ao longo do ano. Este resultado permitirá, pela 1ª vez em muitos anos, que Portugal convirja com a média da União Europeia, facto que deve ser salientado.

De acentuar que, a Formação Bruta de Capital Fixo, ou seja, o investimento, retoma, de acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, a tendência de expansão que vinha já desde 2014 e havia sido (abruptamente) interrompida em 2016, no que se espera seja um retomar de tendência da economia portuguesa. Só assim continuará a existir crescimento saudável, sustentável, capaz de manter a tendência de redução do desemprego e a tão desejada sustentabilidade da dívida pública.

Conforme já referido, no crescimento referido para as exportações, importa salientar que ele continua a resultar do redireccionamento da oferta de bens transacionáveis para o mercado externo, a par da maior diversificação geográfica, traduzida também no aumento do peso das exportações para mercados fora da UE. Claro que a retoma da economia Europeia teve também contributo decisivo para este resultado.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS
Taxas de variação em percentagem

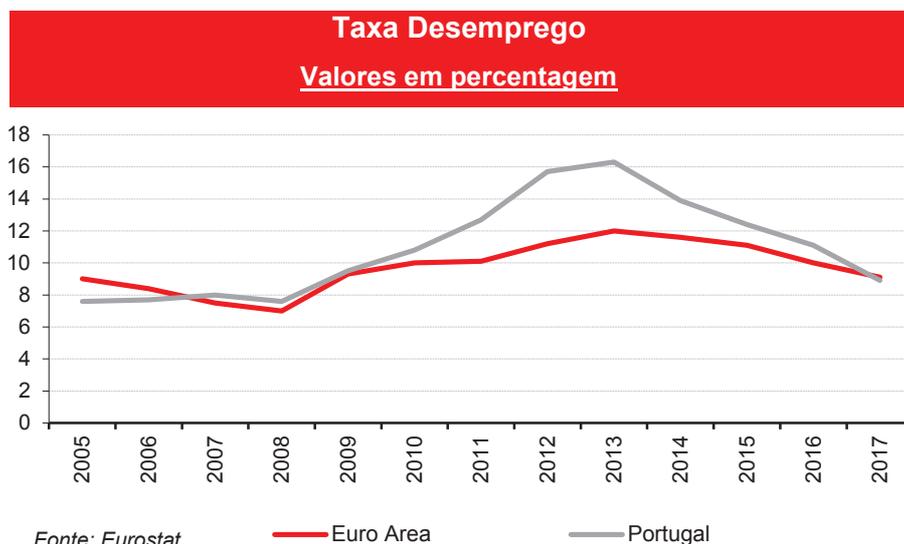
	2015	2016	2017 (*)
PIB	1,6	1,5	2,6
Consumo Privado	2,6	2,1	2,2
Consumo Público	0,8	0,6	0,1
FBCF	4,5	1,6	8,3
Exportações	6,1	4,1	7,7
Importações	8,2	4,1	7,5
Procura Interna	2,5	1,6	2,7
Procura Externa	-1,0	0,1	0,2

Contributo para a variação do PIB (p.p.)			
Procura Interna	1,1	0,7	1,2
Exportações Líquidas	0,5	0,9	1,5
IHPC	0,5	0,6	1,6
Taxa Desemprego (% da população activa)	12,4	11,1	8,9
Desemprego longa duração (% desemprego total)	36,4	n.d.	n.d.
Saldo Orçamental (% PIB)	-3,8	-2,3	-1,3
Dívida Pública (% PIB)	128,9	130,3	127,7

Fontes: INE e Banco de Portugal

(*) Estimativas Boletim Económico Dezembro do Banco de Portugal

Os dados sobre o emprego em Portugal demonstram que se mantem a tendência de redução sustentada da taxa de desemprego que atingirá 8,9% no final de 2017. Os anos da troika - e de desemprego em máximos históricos - parecem cada vez mais longe no mercado de trabalho em Portugal. Apesar disso, são ainda cerca de 400 mil os portugueses sem trabalho e, neste quadro, o desemprego jovem (15 aos 24 anos), apesar de seguir a tendência, continua demasiado elevado (23,8%).



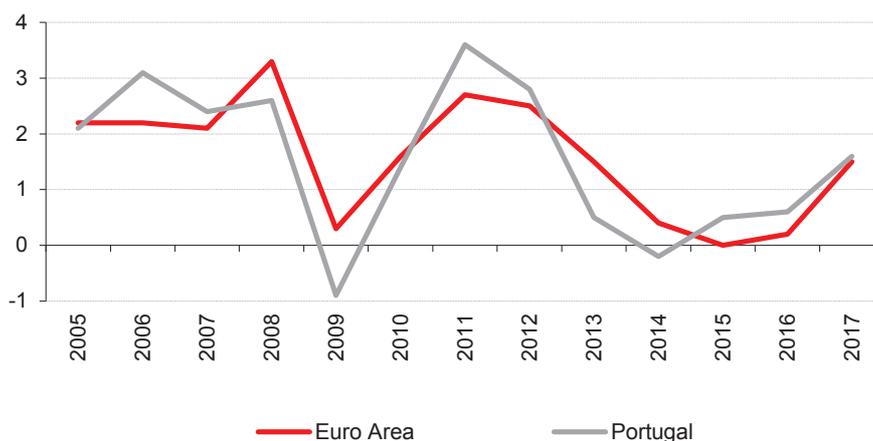
Apesar do aumento do rendimento disponível, resultante do aumento dos salários, da eliminação de cortes e da redução da carga fiscal, o aliviar do ajustamento (que foi significativo para particulares e empresas) não teve ainda o impacto explosivo sobre o consumo que chegou a temer-se. No entanto, o Banco de Portugal antecipou recentemente a que não haverá alterações substanciais na taxa de poupança dos particulares, nos próximos anos.

Em contrapartida, o endividamento dos particulares em percentagem do rendimento disponível deverá continuar a reduzir-se, o que constitui uma característica fundamental do processo de ajustamento da economia portuguesa. Ou seja, as famílias parecem estar a utilizar a folga extra na carteira para pagar dívidas e para pagar algum consumo adicional, em vez utilizarem esse rendimento para acumular poupança.

A taxa de inflação em Portugal ficará próxima de 1,6%, pelo que, o indicador que mede a evolução dos preços, mostrou-se já pouco ou nada condicionado pelo ajustamento. Este nível de inflação é bom para a evolução do consumo e do investimento. A evolução da inflação continuará a condicionar fortemente a Economia Portuguesa e Europeia, nomeadamente através das suas implicações na política monetária do Banco Central Europeu.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

Valores em percentagem



Fonte: Banco de Portugal (BdP)

A meta do défice orçamental em 2017 será alcançada ou até superada, em resultado sobretudo do aumento da receita e, em menor grau, da redução da despesa pública. Ou seja, a meta orçamental será alcançada, pela 2ª vez consecutiva, pelo lado da receita. Assim, o défice de 2017 poderá ficar abaixo de 1,3% do PIB, mantendo-se o país na rota certa para o crescimento económico, através da melhoria sustentada das condições de financiamento.

A dívida pública também deverá descer, invertendo uma das principais características negativas da economia portuguesa. Assim, ela deverá passar para próximo dos 127,7% do PIB e, portanto, para níveis inferiores aos 130,3% observados em 2016.

O sistema financeiro continuou em 2017 o seu processo de regeneração e as condições de financiamento continuaram a melhorar, embora mantendo-se o recurso ao financiamento junto do Eurosistema no âmbito do programa TLTROs. No entanto, o sistema bancário enfrenta desafios extraordinários, nomeadamente os relacionados com a limpeza dos seus balanços, o emagrecimento das suas estruturas e correção de desequilíbrios diversos, capazes de permitir o financiamento da atividade produtiva, a expansão do crédito concedido, às famílias e às empresas, permitindo que a banca volte a ser o sector dinâmico que já foi no passado.

A Economia Portuguesa deve manter a rota de ajustamento dos seus desequilíbrios estruturais, o que inclui a manutenção da consolidação orçamental, face aos níveis muito elevados de endividamento dos diferentes setores da economia. Este ajustamento continuará a implicar um risco adicional de crédito e de mercado, previsivelmente com maior pressão sobre os rácios de capital dos bancos e sobre as condições de acesso ao financiamento deste sector.

1.3 O MODELO DE NEGÓCIO

O negócio automóvel do Banco Santander Consumer Portugal (BSCP) consiste no financiamento ao consumo, através de produtos financeiros colocados à disposição de parceiros nos mercado automóvel.

O Banco Santander Consumer Portugal disponibiliza produtos de crédito, Leasing | ALD com taxas indexadas ou fixas e está presente no mercado de financiamento de viaturas novas e usadas.

O Banco, o Parceiro e o Cliente

Essencialmente, o nosso modelo de negócio assenta na disponibilização de soluções financeiras pelo parceiro ao cliente final. Facilitamos o acesso a crédito ao cliente final, no processo de venda de viaturas novas ou usadas, através de grandes grupos empresariais automóvel ou concessionários independentes.

Resultados 2017

À semelhança do que já acontecia em 2016, a área de financiamento automóvel continuou a ser, em 2017, o segmento dominante no Banco com um peso de 94% sobre o volume de nova produção.

Regista-se, no entanto, em relação a 2016, uma queda de 10% no total de produção financiada em 2017. Foram 331 M€, em oposição aos 369 M€ do ano anterior. Por segmento novo/usado, a produção de viaturas novas continua a ser significativamente superior, com 211 M€. Nos usados, o valor ficou nos 119 M€.

No seguimento da estratégia seguida nos anos anteriores, mantemos a convicção que a criação de soluções à medida das necessidades de cada um dos nossos parceiros é uma vantagem competitiva fundamental.

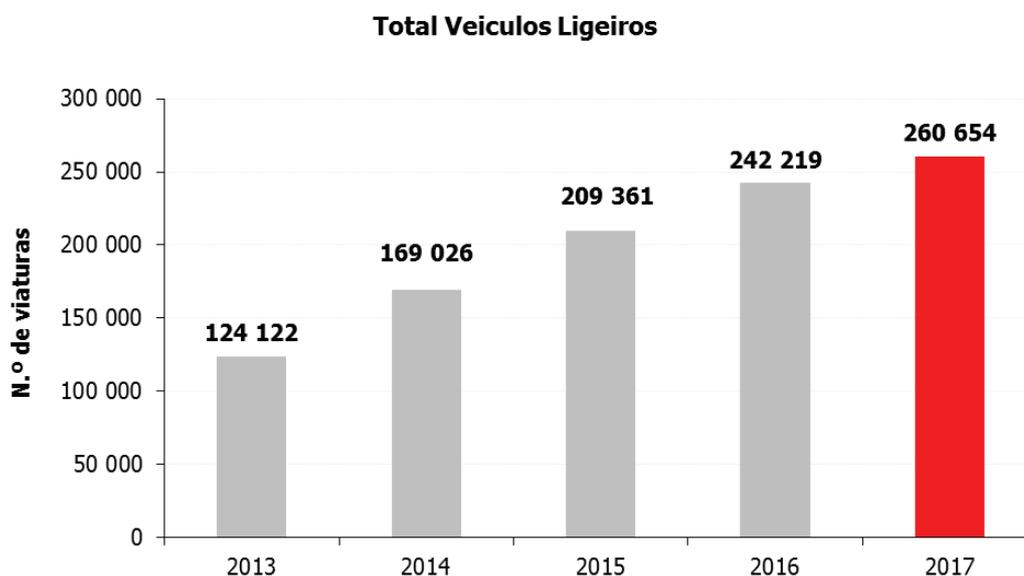
Em 2017 o Santander Consumer Portugal representa 9 marcas no segmento do financiamento Automóvel, abrange toda a gama de produtos e dirige-se a targets distintos desde o importador/ distribuidor, à concessão e, por fim, ao cliente final.

1.4 MERCADOS AUTOMÓVEL E DE FINANCIAMENTO

O ano de 2017 marca a consolidação do crescimento que se tem registado nos últimos anos. Face a 2016, constitui um aumento de cerca de 7,6%, com um total de 260.654 unidades vendidas.

Entre outros fatores, o aumento das vendas verificado em 2017 deve-se em larga escala a:

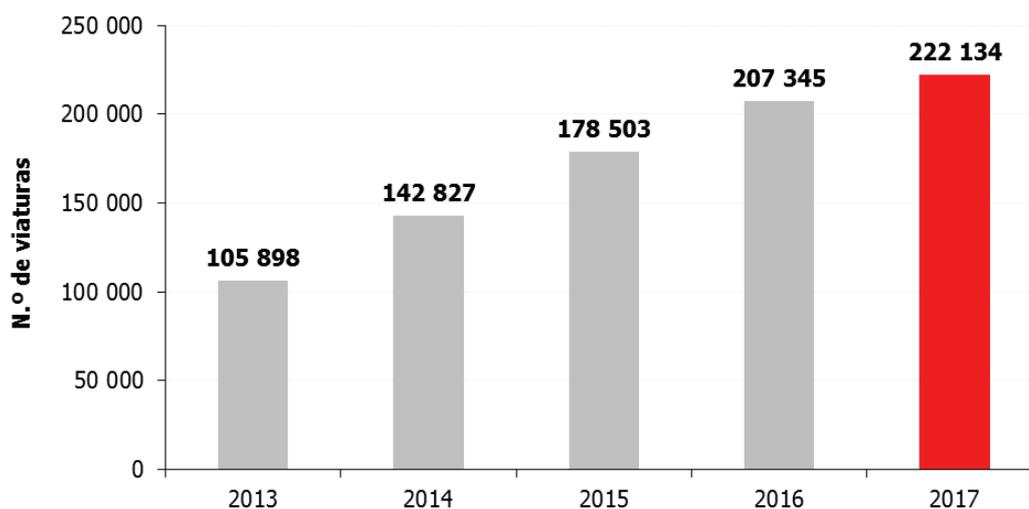
- Consolidação do nível de confiança do consumidor, intrinsecamente ligado à contenção da taxa de desemprego e perspectivas de futuro;
- Dinamismo rede empresarial portuguesa com especial destaque para o Turismo, com um reflexo nos volumes para o segmento de Rent-a-Car que representam um quarto de todas as viaturas vendidas em Portugal;
- Políticas comerciais (campanhas contínuas) de desconto por parte de “todas” as principais marcas de automóveis.



Por segmento, verifica-se a seguinte evolução:

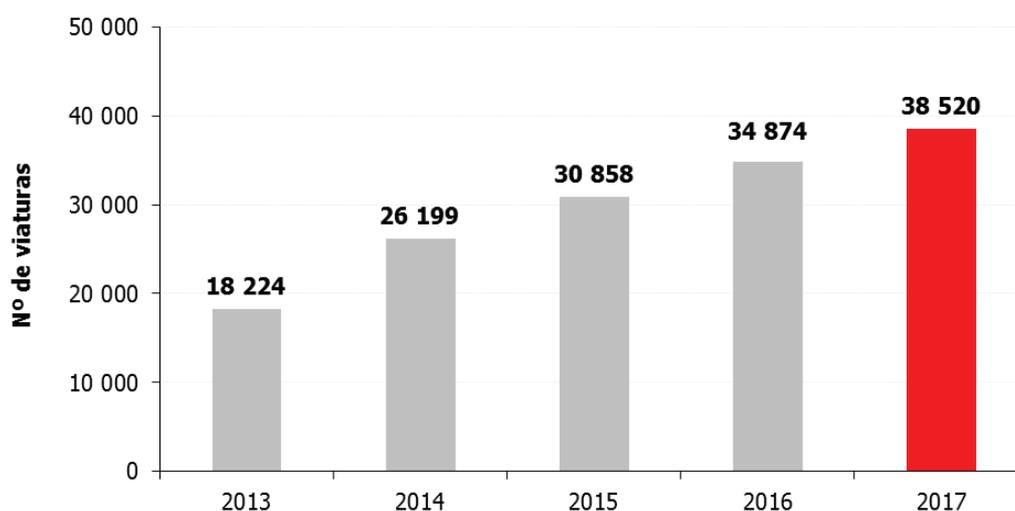
Ligeiros Passageiros: registou um aumento de 7,1% em 2017 (222.134 unidades vendidas contra as 207.345 unidades em 2016).

Ligeiros de Passageiros



Comerciais Ligeiros: registou em 2017, um crescimento significativo, com mais 10,5% de viaturas vendidas (38.520 em comparação com as 34.874 de 2016).

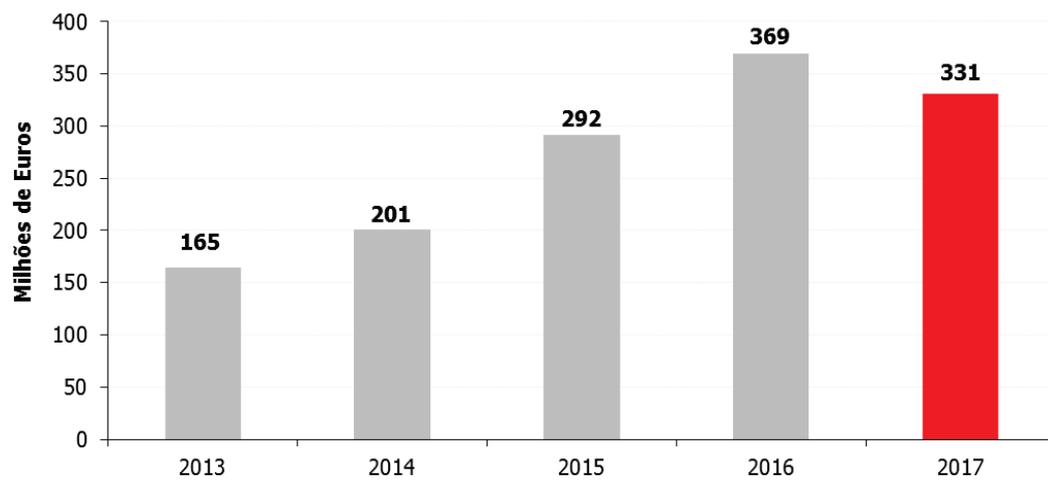
Comerciais Ligeiro



Financiamento à Aquisição de Veículos Automóveis

Em termos de capital financiado, o Banco observou um volume de 331 M€, uma variação negativa de 10,4% face a 2016. Também o número de contratos realizados sofreu um decréscimo: foram menos 15,1%, com 21.489 contratos em 2017 em comparação com os 25.323 de 2016. Ainda assim, são valores bastante acima dos registados em 2015 e anos anteriores.

Capital Financiado (M€)
Banco Santander Consumer Portugal



1.5 NEGÓCIO E MERCADO CRÉDITO AO CONSUMO

As principais orientações do Banco neste mercado mantiveram-se na consolidação das parcerias existentes e na prospeção e angariação de novas parcerias. O objetivo foi a diversificação desta área de negócio para segmentos do valor médio de financiamento superior à média do mercado, dentro de mercados previamente identificados como de menor exposição de risco e de maior rentabilidade para o Banco.

Durante 2017 o negócio de crédito ao consumo manteve a sua estrutura de produto no que diz respeito à distribuição de produtos financeiros, ao cliente final, por manutenção de um portfólio de opções diversificado:

□ Clientes de financiamento (utilizadores do bem adquirido):

- Crédito Tradicional com Juros;
- Crédito Tradicional sem Juros;
- Crédito Misto (com e sem Juros);
- Seguros de proteção ao crédito.

A atividade desenvolvida nesta área de negócio proporcionou uma realização de 25,6 Milhões de Euros em 2017 a que corresponderam 11.247 contratos.

1.6 EVOLUÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 7 de dezembro, as instituições financeiras têm de preparar as suas contas individuais e consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

Em consequência, as contas individuais e consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. aqui apresentadas, foram elaboradas de acordo com as normas IAS/IFRS.

Introdução

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. encerrou o exercício de 2017 com um resultado líquido consolidado de 27,6 milhões de euros, representando um acréscimo de 13% em relação aos 24,5 milhões de euros registados no ano anterior.

O resultado consolidado antes de impostos cifrou-se em 40 milhões de euros, aumentando o seu valor em 6,8% quando comparado com o valor registado em 2016 de 37,5 milhões de euros.

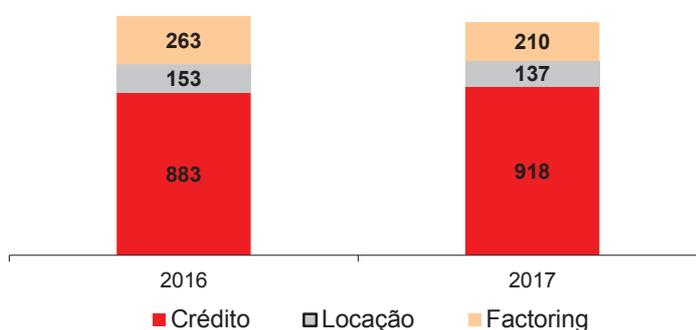
O exercício de 2017 foi marcado por um crescimento da atividade impulsionada, pelo desempenho positivo nos mercados onde o Banco atua (mercado de financiamento automóvel, financiamento ao consumo e cartão de crédito). O sector automóvel é uma das áreas que refletem a situação económica e o comportamento de confiança dos consumidores, com um crescimento de +7.6%.

Balanço Consolidado

O valor de balanço do crédito consolidado concedido a clientes, no final de 2017, líquido de provisões, ascendia a 1 309 milhões de euros, tendo sofrido uma descida de 2% face ao registado no valor final do ano anterior.

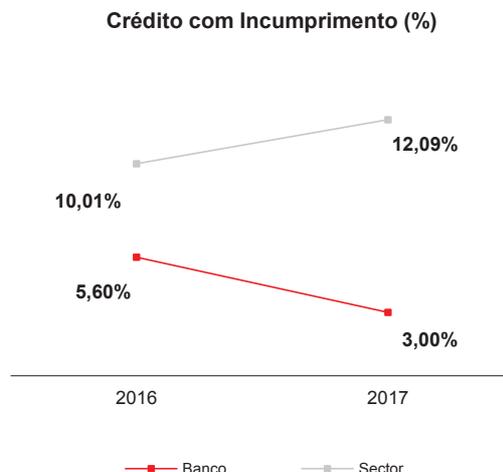
Na estrutura de composição do crédito concedido, a componente de financiamento a cliente final, representa o core business do Banco Santander Consumer Portugal. No que se refere ao financiamento de stock a concessionários automóveis, o saldo da componente de Factoring totalizou 210 milhões de euros em 2017.

Evolução do Crédito Vincendo
(milhões de euros)



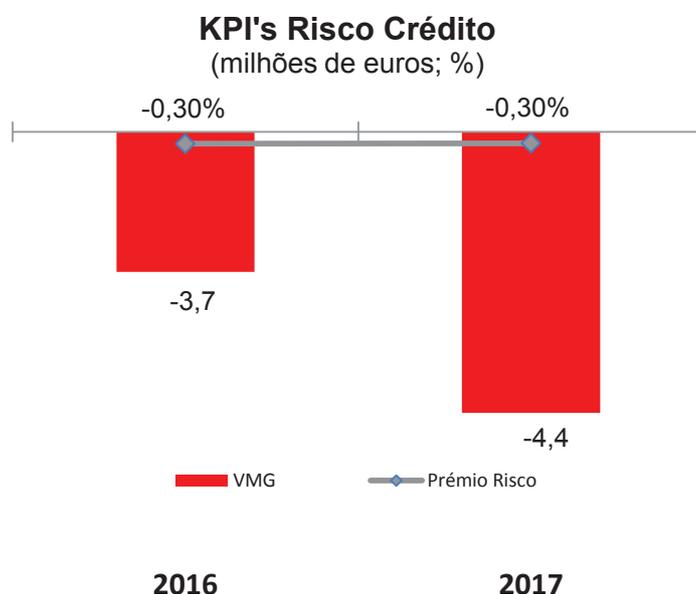
O crédito com incumprimento, nos termos da Circular 02/14 do Banco de Portugal, representou 3% do crédito total concedido, o que significou uma redução face ao valor do rácio de 5,6% registado em 2016. Esta redução da sinistralidade do crédito reflete essencialmente uma alteração da política de passagem a Incobrável, que sem esse efeito o rácio de crédito com incumprimento situar-se-ia em 5.5%. O Banco não só conseguiu manter a qualidade de crédito, como divergiu do restante sector bancário de crédito ao consumo. O desempenho consistente do crédito em incumprimento registado no ano de 2017 é fruto da abordagem tática do Banco, implementada na segunda metade do ano de 2009, para os processos de admissão e formalização de forma a conter o acréscimo na sinistralidade do crédito, antevendo uma deterioração nas capacidades de cumprimento e ajustando o perfil de risco das solicitações

de crédito às perspetivas, do prazo, da conjuntura económica e solvabilidade dos clientes. Adicionalmente, as melhorias operativas implantadas nos processos de recuperação de crédito, nomeadamente com incorporação das metodologias do modelo corporativo do Grupo Santander nesta área, possibilitou melhorarem a sua eficácia e o seu contributo para a conta de exploração do ano de 2017 face ao cenário atual.



O montante de imparidade de crédito acumulada em balanço apresentou uma cobertura de 129,1% do valor dos créditos em mora, valor que se situou ligeiramente acima do registado em 2016 de 122,9%.

Constata-se que, desde o início da atual crise financeira, a estratégia seguida pelo Banco, dá ênfase à minimização da exposição ao risco de crédito, pelo que tem vindo continuamente a adotar critérios cada vez mais exigentes ao nível da concessão de crédito evitando igualmente concentrações excessivas a uma determinada contraparte ou a contrapartes relacionadas. Este caminho tem-se revelado bastante acertado, na medida em que o crédito com incumprimento apresenta uma evolução bastante mais favorável que a tendência do sector.

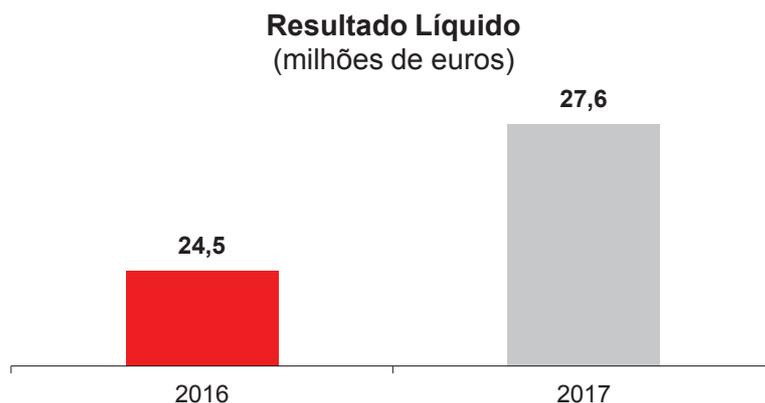


No seu modelo de gestão, o Banco utiliza para efeitos de gestão e acompanhamento da sinistralidade no crédito outros indicadores qualitativos, como sejam a Variação da Mora de Gestão (VMG) e o Prémio de Risco, que considera mais assertivos do que o crédito com incumprimento em percentagem do crédito total, na medida em que aqueles são líquidos das entradas e saídas em estado de incobrável, refletindo assim o verdadeiro acréscimo de risco de crédito em gestão.

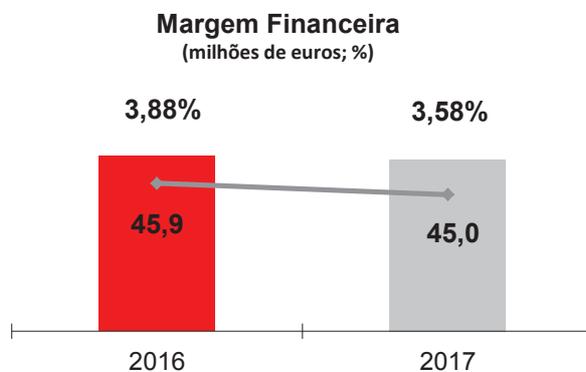
O indicador de Variação da Mora de Gestão (VMG) registou um ligeiro decréscimo em relação a 2016, apresentando em 2017 -4,4 milhão de euros, como resultado de uma rigorosa política e monitorização contínua nos mecanismos de admissão e de recuperação de crédito. Por consequência, o Prémio de Risco fixou-se em -0,30% em Dezembro de 2017.

Conta de Resultados Consolidada

O resultado líquido consolidado (IAS) cifrou-se em 27,6 milhões de euros no final de 2017, resultando numa subida de 13% face ao indicador homólogo de 2016. Este crescimento face ao ano anterior deveu-se, acima de tudo, a uma diminuição substancial do fluxo de imparidades para crédito e uma redução dos custos de transformação.



A ligeira erosão da Margem Financeira ao longo do exercício de 2017 deveu-se essencialmente ao contexto de queda dos juros recebidos da carteira sob gestão, resultado da redução das taxas de juro de referência de mercado.



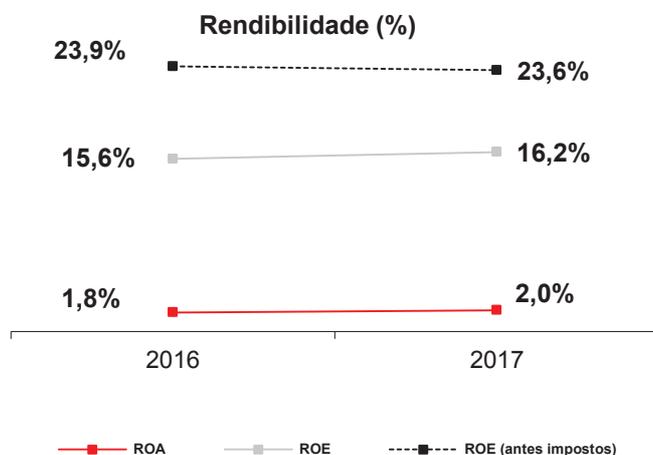
Ao nível do Produto Bancário, as rubricas de comissões líquidas, que totalizaram 14,3 milhões de euros mantem-se estáveis face a 2016, sendo o ligeiro decréscimo justificado pela descida da margem financeira. O Produto Bancário totalizou 65,8 milhões de euros, decrescendo 1,5% face ao registado no ano de 2016.

Os Custos de Transformação diminuíram o seu valor em 6,9% face a 2016, fixando-se em 24,4 milhões de euros. O rácio de eficiência situou-se em 37% no final do exercício registando um decréscimo de 2,2 p.p. de 2016 para 2017.

O valor contabilizado para perdas em imparidade líquidas de recuperações e para outras provisões atingiu 1,3 milhões de euros, o que representou um decréscimo de -56,7% relativamente a 2016, resultado de uma política do Banco de prudência na avaliação dos riscos e de manutenção de uma cobertura adequada ao atual contexto macroeconómico.

O resultado antes de impostos em 2017 atingiu 40 milhões de euros o que significou um acréscimo de 6,8% face aos 37,5 milhões de euros registados no ano transato. A rubrica de impostos decresceu 4,5% face ao valor verificado no exercício anterior.

Os indicadores de rentabilidade do exercício do ano 2017, de um modo geral, continuam numa tendência de evolução positiva, dado o contexto em que foi desenvolvida a atividade do Banco, nomeadamente quando comparados com os valores obtidos no exercício de 2016.



Com um resultado líquido de 27,6 milhões de euros no final de 2017, equivalente a 0,414 euros por ação (0,367 euros em 2016), a rentabilidade média dos capitais próprios (ROE) situou-se nos 16,2%, quando este valor em 2016 ascendeu a 15,6%, o que representa um acréscimo de 0.6 b.p. No que se refere à rentabilidade média do ativo (ROA), esta situou-se em 2% em 2017, acima do valor registado no ano transato em 20 b.p.

O indicador de rentabilidade dos capitais próprios está naturalmente afetado pela postura conservadora do Banco nesta matéria, no qual o rácio de solvabilidade atingiu os 13,1%, superando simultaneamente os valores mínimos pelo regulador para o Core Equity Tier 1 de 8,5% e de 11% para o total de requisitos de capitais próprios regulamentares.

1.7 GESTÃO FINANCEIRA

No ano de 2017, a economia portuguesa foi marcada pela consolidação do crescimento económico, onde existiu uma convergência para alguns dos parâmetros médios da União Europeia. A expansão da atividade económica, a diminuição da taxa de desemprego e o incremento de relativo do rendimento disponível potenciou a consolidação dos indicadores de confiança, de particulares e empresas, em conjunto com uma política monetária favorável e um desempenho das contas públicas acima do previsto refletiu-se na melhoria do *rating* soberano e nas condições de financiamento do Estado e das empresas no exterior.

A economia portuguesa segue contudo sujeita a desequilíbrios estruturais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento dos compromissos de equilíbrio orçamental com as instâncias internacionais por forma a assegurar a sustentabilidade da dívida pública, devendo, para esse efeito, corrigir desequilíbrios macroeconómicos que caracterizaram a sua história económica mais recente e que ainda se mantêm.

O sector bancário, um dos mais afetados pela crise, a económica e a das dívidas soberanas, encetou o inadiável processo de limpeza dos seus balanços, de reconhecimento de enormes imparidades que, a par de mais apertados requerimentos de capital e de uma nova supervisão, mais presente e atuante, levam a enormes necessidades de capital, para cumprir rácios de capital progressivamente mais exigentes. O sector está a mudar radicalmente o seu modelo comercial, a sua metodologia de análise de crédito, com o objetivo de aumentar a eficiência e a rentabilidade, mantendo abertura para processos de concentração, sempre com foco na produtividade e captação de sinergias.

Para ajudar a retoma da economia europeia e controlar a inflação, o Banco Central Europeu (BCE) lançou em 2014 um conjunto de estímulos para conter a descida dos preços e aumentar o financiamento à economia. Essas medidas e outras de natureza menos convencional (como são as operações TLTRO), levaram, em 2015 e 2016, à descida das taxas de juro e à colocação da taxa de depósito dos bancos num valor negativo. Em março de 2016 o BCE reduziu a REFI para 0% (o nível mais baixo de sempre) o que também afetou diretamente as taxas de juro da dívida e, indiretamente, as taxas de juro que os bancos à economia real. Este é um cenário que pode alterar em 2018, na exata medida em que o BCE sentir que a inflação regressa a níveis mais desejáveis.

O facto de estar integrado num Grupo financeiro global acarreta evidentes benefícios à área da gestão financeira corrente do Banco, e à melhor adequação de procedimentos, políticas e estratégias para essa gestão, contribuindo para a mitigação dos riscos financeiros inerentes à atividade *core* do Banco.

Neste contexto, a Gestão Financeira do Banco Santander Consumer Portugal, desenvolvida pela Direção Financeira de acordo com as orientações do Conselho de Administração, regeu-se pelos seguintes objetivos fundamentais ao longo do ano:

- Assegurar a liquidez necessária ao correto desenvolvimento do negócio, mantendo uma relação equilibrada entre capitais próprios e alheios para maximizar a rentabilidade dos acionistas, sem prejudicar a solidez financeira da instituição;
- Adotar as melhores práticas em termos de gestão de riscos financeiros, quer por via das políticas preconizadas de assunção e mitigação da exposição ao risco de liquidez e taxa de juro, quer por via das economias de escala proporcionadas pela pertença ao Grupo Santander, com reflexos na sua capacidade competitiva;
- Diversificar as fontes de financiamento, por um lado, diminuindo a dependência da Tesouraria do Grupo Santander, e por outro, encontrar canais alternativos à exposição ao Mercado de Operações de Intervenção do Banco Central Europeu, utilizando para o efeito os ativos titularizados e potenciando a sua colocação junto a investidores privados, assegurando o financiamento do balanço a prazos mais alargados;
- Manter, com o apoio da tesouraria do Grupo Santander, uma política ativa e dinâmica de cobertura da exposição aos riscos financeiros (liquidez e taxa de juro) inerentes ao seu negócio.

a) Financiamento do negócio

Os novos contratos de Crédito, Leasing e ALD têm, no momento da sua originação, prazos que em média se situam acima dos 6 anos, pelo que o financiamento do negócio deve ter em conta este facto, tendo igualmente em conta que esses mesmos prazos se continuam a dilatar por força dos requisitos de mercado.

As diferentes necessidades financeiras, subjacentes ao financiamento destes ativos, foram satisfeitas através de um conjunto equilibrado de capitais de curto e médio prazo. Na sequência das medidas adotadas pelo Banco Central Europeu alusivas a operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas), o Banco, no ano de 2017, adotou a estratégia de financiar, as novas operações de liquidez, por um prazo médio de 2 anos. De salientar que também dispõe de uma operativa de mitigação do risco de taxa de juro, através da contratação de instrumentos derivados, nomeadamente *swaps* de taxa de juro.

Assim, mantendo as linhas de orientação de anos anteriores, assentes na garantia da solvabilidade da instituição, na estabilidade da respetiva tesouraria e na obtenção de custos de financiamento competitivos, negociaram-se os passivos adequados, em termos de duração, aos ativos do banco, observando-se simultaneamente os requisitos prudenciais impostos pelo Banco de Portugal, pelo BCE, bem como os limites impostos corporativamente pelo acionista.

Empréstimos Obrigacionistas e de Médio e Longo Prazo

O Banco assenta a sua estrutura de financiamento em operações de mercado monetário e operações contratadas, quer, junto da Tesouraria do Banco Santander Consumer Finance, em Espanha, quer, junto de outras instituições de crédito. Estas operações têm uma duração média de sensivelmente 2 anos, para adequação à correspondente duração do ativo.

O acesso permanente a linhas de liquidez de elevada estabilidade permite ao Banco, dentro de uma gestão de elevado rigor, dirigir parte desse esforço e sinergias para o seu *core business*, beneficiando assim de uma importante vantagem competitiva no mercado.

Ao longo de 2017 e devidamente enquadrado na política de liquidez prosseguida pelo Grupo Santander, o Banco continuou a aceder às operações de cedência e absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu por via do desconto de ativos titularizados considerados elegíveis para aquele efeito.

Financiamento dos ativos de curto prazo

Tal como em anos anteriores, e uma vez que este tipo de crédito se destina sobretudo a apoiar as aquisições de existências por parte dos Concessionários com os quais o Banco tem acordos de colaboração, o financiamento desta atividade foi efetuado, quase exclusivamente, com base nas contas correntes bancárias de que o Banco dispõe ou através de operações de tomada de fundos de curto prazo.

b) Estratégia de Gestão de Riscos Financeiros

No ano de 2017 o Banco prosseguiu uma gestão conservadora dos riscos financeiros inerentes ao seu negócio, nomeadamente no que se refere aos riscos de taxa de juro e liquidez.

O acompanhamento, monitorização dos riscos de mercado e as decorrentes coberturas, negociadas para garantir a adequação das maturidades e o perfil de taxa de juro dos ativos e passivos do Banco Santander Consumer Portugal, foram implementados em estreita coordenação com a tesouraria do Grupo Santander, ficando naturalmente sujeitas às regras e políticas de supervisão nacionais e do BCE por via da sua pertença ao Grupo Santander que representa risco sistémico.

Risco de Taxa de Juro

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – *swaps* de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário. A utilização dos instrumentos derivados permitiu otimizar a liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode ser feito a prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante atendendo às condições do nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume, entre outros fatores, um movimento de 200 pontos básicos paralelo na estrutura de taxas de juro, era de 5.985 milhares de euros de impacto negativo nos capitais próprios, representando apenas cerca de 4% dos seus fundos próprios elegíveis.

Risco de Liquidez

Em virtude da pertença do Banco Santander Consumer Portugal ao Grupo Santander, maior grupo financeiro Europeu e um dos dez maiores a nível mundial (por capitalização bolsista), o risco de liquidez encontrava-se completamente mitigado, com linhas de crédito aprovadas de 950 milhões de euros, limites que perfazem a quase totalidade do valor do ativo, assegurando a plenitude da atividade desenvolvida ao longo exercício.

No decorrer do exercício de 2017, e independentemente da sua privilegiada situação em termos de liquidez, o Banco manteve, entre as suas fontes de financiamento, a operação de titularização de créditos, onde atua como cedente e gestor dos créditos concedidos, denominada Silk Finance N°4.

Com a manutenção desta operação de titularização de créditos, o Banco continuou a deter ativos elegíveis pelo Banco Central Europeu possibilitando, dessa forma, a sua contínua participação nas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA direcionadas).

No final de 2017, o valor nominal das obrigações correspondentes à operação de titularização de créditos totalizavam 614,6 milhões de euros. Esta operação é constituída por créditos do segmento automóvel (novos e usados) e cuja estrutura de passivo pode ser analisada da seguinte forma:

Denominação da posição titularizada	Ratings		Original	Current	Remuneração
	DBRS	S&P			
Classe					
A	A	A	509,4	509,4	1,20%
B	-	-	101,5	101,5	2,40%
C	-	-	3,7	3,7	
VFN	-	-	0,0	0,0	
TOTAL			614,6	614,6	

(milhões de euros)

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente ao nível do risco de crédito, estando os créditos objeto da operação registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos e os fundos recebidos registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

c) Gestão dos Recursos Próprios

Para desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e expansão, o Banco avalia de forma permanente a sua política de adequação de capital por forma a:

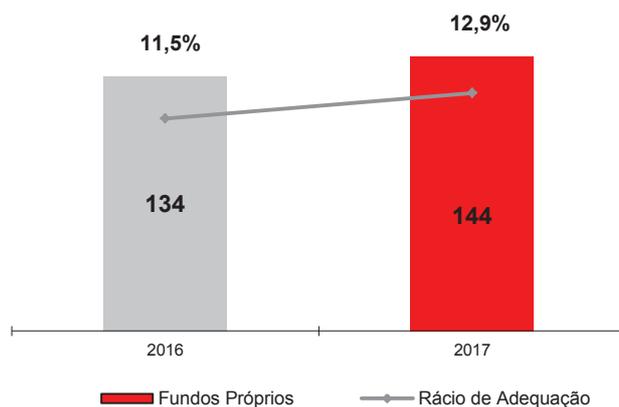
- i) Garantir o crescimento sustentado da atividade creditícia pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objetivos estratégicos;
- ii) Cumprir os requisitos impostos pelas entidades de supervisão;
- iii) Assegurar uma gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objetivo último da maximização do valor do Banco para os seus acionistas;

Em termos prudenciais e nesta matéria, o Banco encontra-se sujeito ao Regulamento (UE) n.º 575/2013.

O Banco adotou as abordagens definidas no passado para a determinação da alocação de fundos próprios, a metodologia do Método Padrão na componente de Risco de Crédito e, na componente de Risco Operacional, continua a guiar-se pelo Método do Indicador Básico.

No final de 2017, os requisitos de fundos próprios consolidados ascendiam a 88 milhões de euros, o que significou uma redução de 6% sobre o valor registado no final do ano de 2016 de 93 milhões de euros. Em Março de 2017, os fundos próprios foram incrementados em 14,7 milhões de euros pela aprovação dos resultados do exercício de 2016 deduzida da distribuição de dividendos ao acionista que ascenderam a 9,75 milhões de euros. No final de 2017 os fundos próprios ascendiam a 143,9 milhões de euros, comparando com 133,6 milhões de euros no final de 2016.

Adequação de Capitais Próprios (milhões de euros; %)



Em matéria de solvabilidade, no final de 2017, o rácio de adequação de fundos próprios e o rácio de adequação dos fundos próprios de base (core Tier I) calculados em base consolidada, cifravam-se ambos em 12,9%. No final de 2016, os mesmos rácios cifravam-se ambos em 11,5%.

Relativamente ao rácio de fundos próprios total (TCR) em base consolidada, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Basileia III), o Banco atingiu os 12,9%, acima dos patamares mínimos (11,00% em 2016) impostos pela European Banking Authority (EBA).

1.8 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

No decorrer do ano de 2017 não se registaram alterações significativas no modelo de negócio do BSCP, apesar da perda do acordo de marca cativa Hyundai, no último trimestre do ano, assim como o impacto da perda da parceria Media Markt, ao nível dos volumes de negócio não auto quando comparados com 2016.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, com a taxa de aprovação a manter igualmente o mesmo nível de 2017, assim como o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (*vintages*), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 150 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do *rating* da empresa, quando for o caso.

1.9 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Em 2017 foram mantidas foram mantidas globalmente as políticas e estratégias de recuperação;

Em termos de Recuperação Telefónica, registou-se um decréscimo de 10,7% da carteira sob gestão e por consequência uma redução dos valores cobrados; -16,9%.

O mesmo sucedeu no processo de Recuperação Presencial, vulgo recuperação externa em regime *outsourcing*, releva-se uma redução de 6,5% da carteira sob gestão e por consequência também uma redução dos valores cobrados; -7,4%

Regista-se um crescimento da carteira sob gestão de Contencioso, uma vez que se encontra ainda impactada pela carteira da PSA migrada na 2ª Fase em Setembro de 2017; +4,6%.

Quanto à recuperação de Write-offs (crédito abatido) situou-se muito acima do objetivo; 7,6 milhões de euros, também influenciado pela venda em Maio de 2017 de uma carteira de Write-offs de 14,8 milhões de euros pelo valor de 1,9 milhões de euros.

No âmbito do projeto “Next Future”, iniciámos o processo para a construção da nova plataforma de “collections”, no sentido de podermos adequar a estrutura de recuperação a moldes mais eficazes e de vanguarda, por forma a podermos corresponder às necessidades, otimizar os resultados em qualquer das linhas de atuação e de produto, enquadrados no âmbito das políticas corporativas de seguimento.

1.10 TECNOLOGIA & OPERAÇÕES

- **Operações**

No que se refere às áreas de Operações, mais concretamente a de processamento e a de gestão de clientes, mantivemos em 2017 como princípio a procura sistemática da eficiência e da eficácia, tanto na estrutura interna como na estrutura subcontratada em regime de *outsourcing*, com clara estabilização de níveis de serviço face a anos anteriores.

No decurso do ano transato foram implementadas as melhorias identificadas na análise efetuada por uma consultora externa aos nossos processos internos, nomeadamente aqueles relacionados com a captação e confirmação de negócio e com a gestão de incidências e reclamações.

Para os processos acima identificados foram implementadas novas estruturas e alterados circuitos funcionais de forma a melhorar o serviço prestado.

- **Tecnologia**

A área de Tecnologia e Controlo Operacional manteve em 2017 o seguimento do Plano de Sistemas concordado com as diferentes direções, assegurando o acompanhamento de todas as atividades e a gestão dos projetos do banco de forma eficiente e eficaz.

Ainda no decurso de 2017, foi iniciado o desenvolvimento do Plano Estratégico de Sistemas de Informação, dando satisfação ao roadmap estabelecido em 2016.

- **Controlo Operacional**

Em matéria de Controlo Operacional, para além de termos participado na implementação do conceito das 3 linhas de defesa de risco operacional, mantivemos a nossa estratégia sustentada num modelo que visa a obtenção da maior eficiência possível, com processos controlados.

Modelo de Controlo de *Headcount*

Em parceria permanente com a Direção de Recursos Humanos, foi garantido o acompanhamento da evolução do *headcount* da direção e a sua adequação ao orçamentado.

Modelo de Gestão de Custos

Neste modelo enquadrámos todos os controlos que visam a gestão integrada de todos os custos da direção, visando a garantia do cumprimento do orçamento em todas as suas linhas.

O acompanhamento minucioso e regular das diversas rubricas de custos, motivou alertas permanentes com respetiva justificação, para inesperados incrementos de custos, mas com apresentação simultânea de soluções de poupança responsáveis.

Modelo de Risco Operacional e Tecnológico

Na sequência de um novo modelo de gestão assumido pelo Grupo Santander, T&O continua a garantir a 1ª linha de defesa dos riscos operacionais nesta direção.

Com um conjunto diversificado e exaustivo de controlos, esta área garante que as operações são executadas na forma adequada e dentro dos níveis de serviço estabelecidos.

Modelo de Acompanhamento Quantitativo

A medição constante de todas as atividades da direção, em diferentes perspectivas e com periodicidades adequadas, tem permitido uma intervenção imediata dos gestores de equipas para qualquer ajustamento de estruturas e uma afetação adequada dos recursos, tendo em conta as respetivas competências.

Modelo de Acompanhamento Qualitativo

Este modelo incorpora um conjunto de atividades de controlo dos níveis de serviço e de ocorrências excecionais (positivas e negativas), e a análise da sua adequabilidade aos princípios definidos para os produtos e processos que visam o suporte ao negócio.

1.11 LEGAL E COMPLIANCE

A Direção de Legal e Compliance é composta pelas áreas de Assessoria Jurídica e de Compliance que, em função das suas atribuições, apresentam importantes sinergias.

A Área de Assessoria Jurídica tem como atribuições assessorar juridicamente as diferentes Direções e áreas nos diferentes projetos, processos e atividades diárias ou ad-hoc, bem como assegurar o acompanhamento da atividade dos órgãos societários do Banco.

A Área de Compliance promove a adesão à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e valores corporativos do Grupo Santander - **Simples, Próximo e Justo** - tendo sempre como subjacente o objetivo de promover a gestão e mitigação do risco do Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, e promovendo a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de Compliance eficaz e abrangente que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com as normas internas de gestão do risco e controlo interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- i) Identificação: O Banco, por via da Área de Compliance em articulação com a Área de Assessoria Jurídica, procede à identificação dos requisitos legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. A sistematização destes requisitos, assim como a sua divulgação às respetivas áreas é da responsabilidade da Área de Compliance.
- ii) Avaliação: Uma vez divulgados os requisitos às diferentes áreas, devem estas (conjuntamente com a Área de Compliance) avaliar o seu grau de cumprimento, bem como o impacto do incumprimento.
- iii) Resposta: A Área de Compliance deve listar os requisitos que não se encontrem em conformidade com o legalmente definido por grau de impacto para o Banco. A partir desta priorização é definido, em conjunto com as áreas, um plano de atuação sobre a inconformidade, por forma a cumprir com o requisito identificado.
- iv) Monitorização: O cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Área de Compliance, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas.
- v) Reporte: O estado global da conformidade do Banco com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Desde 2016 tem vindo a ser consolidada a metodologia de Auto- Avaliação que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de Compliance e sua manutenção em níveis de tolerância adequados.

De facto, e com base nos referidos Projetos, durante o ano de 2017 o Banco tem desenvolvido esforços relevantes no sentido de consolidar a sua abordagem preventiva na gestão do risco de Compliance, tendo sido continuamente implementado um vasto conjunto de projectos locais e corporativos tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento contínuo de condições atinentes à gestão, monitorização e mensuração do risco de Compliance e a sua manutenção em níveis de tolerância adequados em linha com as práticas de mercado.

1.12 CONTROLO DE RISCOS NÃO FINANCEIROS

No decorrer de 2017, a Direção de Riscos e Recuperação conduziu a sua atividade de forma a monitorizar de forma integrada a adequação e eficácia dos processos, políticas e procedimentos, dos diferentes componentes dos Riscos Não Financeiros, e a assegurar, de forma autónoma e independente, a sua aderência e efetividade, tendo por referência as boas práticas internacionais, bem como as orientações estratégicas definidas a nível corporativo.

A nível organizacional foi criada a área de Controlo de Riscos Não Financeiros (CRNF), integrada na Direção de Risco e Recuperação de Crédito, resultante da fusão da área de Controlo de Risco Operacional com a área de Controlo Interno, com o objetivo de exercer a segunda linha de defesa em matéria de riscos não financeiros.

No que respeita à estratégia, foi dada continuidade à até então conduzida, de fortalecer o Sistema de Controlo Interno do Banco, assegurando a sua permanente adequação e eficácia, bem como a apropriada gestão dos riscos.

Tendo presente os desafios inerentes a um contexto de reforço das práticas de gestão de risco a adotar no sector financeiro, a linha de atuação do Controlo de Riscos Não Financeiros recaiu sobre a supervisão do controlo efetivo do Risco Operacional e Tecnológico, nas suas distintas variantes, monitorizando os riscos assumidos e o cumprimento das políticas, mantendo o foco em riscos chave.

Tal foi assegurado tendo por base um adequado Modelo de Gestão e Controlo de Risco Operacional sustentado nos seguintes processos: (i) planeamento estratégico e estimativas de perdas de risco operacional, (ii) identificação e avaliação de risco operacional (iii) monitorização contínua do perfil de risco operacional (iv) estabelecimento de medidas de mitigação e transferência de risco operacional e (v) nos processos de comunicação e reporte.

Paralelamente, promoveu-se uma cultura de risco alinhada com a missão do Grupo Santander e que visa envolver todos os colaboradores na gestão dos riscos inerentes à atividade do Banco.

1.13 RECURSOS HUMANOS

O ano de 2017 foi um ano de mudança para o Banco Santander Consumer Portugal. Arrancámos com o Projeto de Transformação Tecnológica – Next Future para responder aos desafios do mercado e novos paradigmas, redefinimos o modelo de negócio numa ótica de especialização por tipologia de negócio, produtos e canais a fim de responder de forma mais incisiva às necessidades dos nossos clientes e colocamos foco na transformação cultural para sermos cada vez mais um banco **Simples, Próximo e Justo para os nossos Colaboradores, Clientes, Accionistas e Comunidade**.

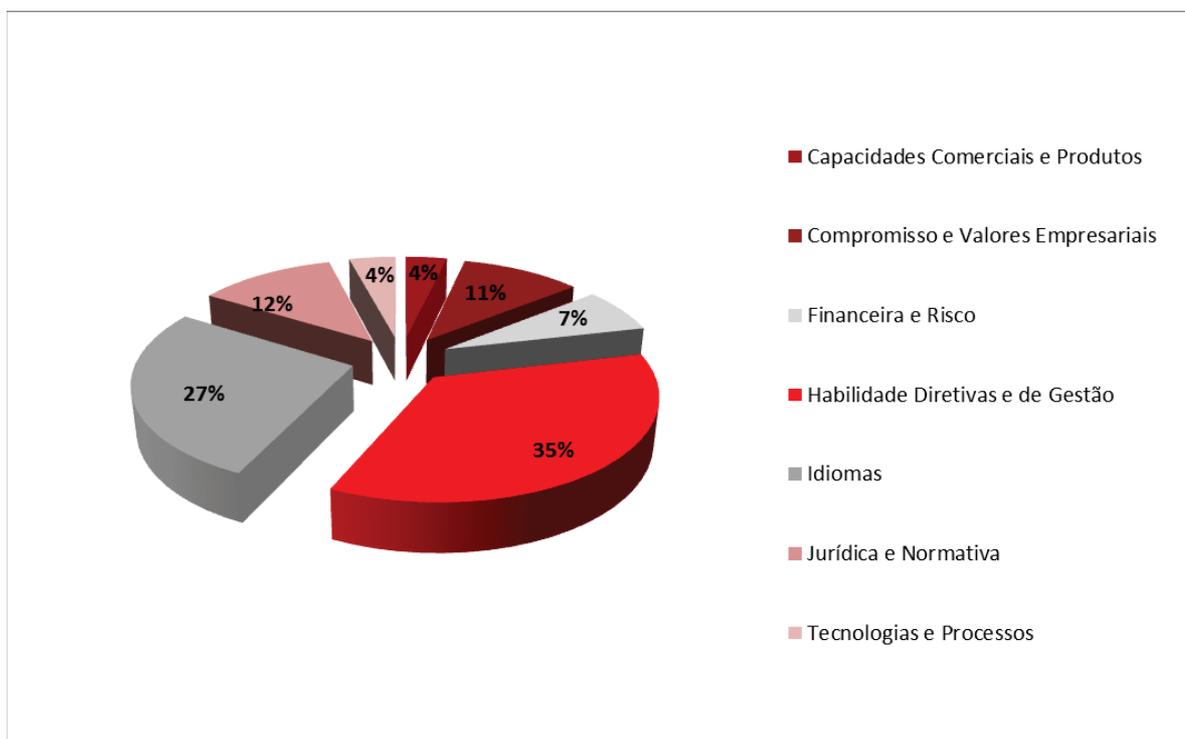
Para dar suporte a esta transformação, a Direção de Recursos Humanos interveio estrategicamente ao nível da gestão das pessoas e do seu envolvimento em todo o entrono de mudança. Tal foi visível ao nível da formação e desenvolvimento dos colaboradores, do reforço do quadro do banco com novas competências, da comunicação interna, da preocupação com a comunidade local, bem como com o equilíbrio da vida pessoal e profissional.

Tendo sido 2016, o ano de início do processo de transformação cultural, com especial destaque para a alteração de *drive* cultural com o lançamento no BSCP do **Santander Way**, 2017 foi o ano de consolidação dos **8 comportamentos** do Grupo, através de ações de divulgação e promoção, reforçando as atitudes e formas de atuar que contribuem que, em conjunto, sejamos **um banco Simples, Próximo e Justo**.



No seguimento da alteração da macro estrutura do banco, e por forma a reforçarmos competências críticas do negócio, procedemos a algumas alterações ao quadro de pessoal. Nesse sentido, em 2017 ocorreram 10 mobilidades internas reforçando, desta forma, a motivação e desenvolvimento dos colaboradores. Foram igualmente admitidos 19 novos colaboradores para as mais diversas áreas do banco. A 31 de Dezembro de 2017 o Banco apresentava um **quadro de 196 colaboradores**.

Em 2017, a área de **Formação e Desenvolvimento** elaborou e acompanhou o Plano de Formação para as diversas áreas do banco, tendo-se registado um total 4.222 horas de formação, face às 3.600 horas de 2016 (+17%), tendo assumido a seguinte caracterização:



Os líderes são peças chave na mudança e no suporte às equipas, pelo que foi desenvolvida uma ação de formação – **Top Team** – para as funções de 1ª e 2ª linhas, com enfoque no trabalho em equipa, na coesão, no espírito de grupo, bem como na promoção da eficácia e eficiência e orientação para a obtenção de objectivos comuns. Estas formações contaram com a participação de 34 colaboradores, num total de 1.500 horas.

No âmbito da **Cultura de Risco do Grupo – RiskPro** – foram desenvolvidas, em formato e-learning, várias formações, nomeadamente: Cultura de Risco, Conheça o Risco Operacional, Cibersegurança, Modelo de Continuidade de Negócio e Código Geral de Conduta, como forma de sensibilizar para a responsabilidade e papel de todos os colaboradores na identificação e compreensão dos riscos com que cada um se depara no dia a dia.

Para uma efetiva mudança é preciso envolver e trazer todos “a bordo”, pelo que 2017 é igualmente marcado pela promoção de uma cultura de maior **comunicação**, geradora de **maior proximidade e reconhecimento**. Demos continuidade à divulgação mensal da *newsletter* do banco – a **INSide BSCP** e à rúbrica semanal **É sexta-feira**, com dicas e sugestões para o fim de semana. Foi lançado, no início do ano, o Programa **Fun at Work**, o primeiro Calendário Anual de Atividades, com atividades mensais que proporcionam uma maior convívio entre os colaboradores – uma iniciativa muito valorizada. Em Junho, realizou-se mais uma edição da semana “**Somos Santander**” que este ano comemorou o seu 10º aniversário. Uma semana dedicada à cultura e aos valores *Santander Way*, que tem como objetivo primordial o reforço do relacionamento entre direções, hierarquias e colaboradores.

Ao nível do **Reconhecimento e reforço da Cultural** preconizada, apostou-se na plataforma corporativa **Star Me Up**, através do reconhecimento dos colaboradores que mais vivenciaram e promoveram a adoção dos 8 comportamentos do Grupo, tendo sido atribuídas pelos nossos colaboradores mais de 1800 estrelas ao longo de todo o ano, com reconhecimentos presenciais da equipa de gestão executiva do banco.

Como aposta no desenvolvimento contínuo dos seus profissionais, e igualmente como forma de reconhecimento, foram atribuídas três participações de formações superiores para executivos. Paralelamente, realizou-se mais uma edição do programa corporativo Mundo Santander, que consiste no intercâmbio de profissionais do Grupo entre

os vários países, por um período de 3 meses. Desta forma, permitiu-se que mais colaboradores do Grupo, incluindo do Santander Consumer Portugal, tivessem a oportunidade de desenvolver os seus conhecimentos e ampliar o seu nível de experiência em contexto internacional e multicultural.

As **Sessões Abertas** representam um novo conceito e uma nova prática interna que procura criar espaços informais de partilha de conhecimento de temas estratégicos da vida do banco, potenciando simultaneamente o relacionamento interno entre colaboradores de diferentes áreas. Ao longo de 2017 decorreram 6 sessões, por todas as geografias e que contaram com a presença de todos os colaboradores. Nestas sessões foram abordados temas tão diversificados como o Plano de Transformação Tecnológico, Cliente e Produto e Cultura de Risco. Por outro lado, também os **Momentos Informais** com o CEO, com uma periodicidade mensal, traduziram-se num momento de partilha informal de informação relevante do Banco com o objetivo de promover a reflexão, partilha e debate sobre diversos temas como projetos em curso e futuros, principais prioridades e resultados atingidos.

Em 2017 o Banco manteve medidas de **conciliação familiar**, com a política de **Flexiworking**, como o Horário Flex, a Flex Friday, ou ainda a celebração da tarde de aniversário dos filhos dos colaboradores menores de 12 anos, bem como a seu próprio aniversário. Atualmente, mais de 40% dos colaboradores já usufruem destas medidas. Em paralelo, o banco manteve igualmente a atribuição da Comparticipação do Passe Social aos seus colaboradores, tendo esta iniciativa uma adesão de 60% dos colaboradores elegíveis.

Com igual preocupação no que respeita a saúde e bem estar dos nossos colaboradores, lançamos em Fevereiro a **“Semana BeHealthy”**, uma semana repleta de iniciativas que promoveram um melhor estilo de vida, por forma a tornarmo-nos um banco cada vez mais saudável. Ainda neste âmbito da saúde, oferecemos a aplicação da vacina da gripe a todos os colaboradores interessados.

Com o objetivo de reforçar a importância das famílias no equilíbrio da vida profissional, a Direção de Recursos Humanos continuou a desenvolver iniciativas que promovem um maior envolvimento com a organização e com os colaboradores. Desta forma, em 2017 manteve-se a realização da **“Semana Santander Júnior”**, uma semana de ocupação de tempos livres, composta por iniciativas lúdico-pedagógicas para os filhos dos colaboradores. Em Abril, realizámos a iniciativa **“Fun With Kids at Work”** em que os filhos dos colaboradores tiveram oportunidade de passar uma manhã no local de trabalho dos pais e assim conhecerem melhor a estrutura do banco. Adicionalmente, realizou-se em Dezembro a 3ª edição do concurso infantil **“Santander Pinta”** destinado aos filhos de colaboradores entre os 4 e os 12 anos, tendo sido desafiados, através da sua criatividade e espírito natalício, a fazer um desenho que representasse o Natal. Um evento cheio de cor e alegria, bem ao estilo dos mais pequenos.

Com objetivo de monitorizar a evolução ao nível da mudança cultural, realizou-se em Setembro mais um **“Questionário Global de Compromisso”**, um momento para conhecer os colaboradores relativamente ao seu grau de compromisso e a opinião quanto ao suporte organizacional obtido, bem como em que patamar considerarm estar a cultura de um banco mais Simples, Proximo e Justo. Este questionário é uma oportunidade que permite identificar áreas de melhorias e definir planos de ação. À semelhança do ano anterior, esta iniciativa contou com uma taxa de participação de 93%, evidenciando a importância deste instrumento junto de todos os colaboradores para que, em conjunto, consigamos elevar cada vez mais o BSCP como um bom local para trabalhar.

Foi igualmente um ano de dar atenção às nossas comunicades, pelo que no âmbito da **Responsabilidade Social**, o Banco associou-se à Terra dos Sonhos, promovendo junto dos colaboradores do BSCP uma ação de divulgação e sensibilização para a mesma. Paralelamente, foram desenvolvidas várias iniciativas de apoio a esta instituição, com a

participação de vários colaboradores, em iniciativas como “O Regresso às Aulas”, ou a iniciativa de “Realizadores de Sonhos”. Tendo sido 2017 um ano marcado pela catástrofe dos incêndios, o BSCP apoiou igualmente duas instituições de cariz social, por forma a ajudar na reabilitação da zona de Pedrogão. Por fim, e por forma a assinalar o Dia do Voluntariado que se celebrou no dia 5 de Dezembro, o BSCP associou-se à Academia do Johnson com a iniciativa “Estrelas de Felicidade”.

Juntos Somos Santander!

Contamos com uma Equipa de Profissionais de excelência que contribuem cada dia para um Banco mais Simples, Próximo e Justo.

1.14 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Banco Santander Consumer Portugal encerrou o exercício de 2017 com um Resultado Líquido positivo (individual) de Euros 27 542 136, sendo o Resultado Líquido apurado em base consolidada positivo de Euros 27 595 676.

Considerando as disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que seja feita a seguinte Aplicação dos Resultados:

Reserva Legal (10% do Resultado Líquido individual):	Euros 2 754 214,00;
Distribuição de Dividendos; (50% do Resultado Líquido individual)	Euros 13 771 068,00;
Resultados a transitar em base individual:	Euros 11 016 854,00;
Resultados a transitar em base consolidada:	Euros 11 070 394,00.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017			2016	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	2016
		Ativo Bruto	Amortizações, provisões e e imparidade	Ativo líquido					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	12.183.626	-	12.183.626	10.023.200	Recursos de Bancos Centrais	14	403.842.900	405.000.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	15.510.466	-	15.510.466	15.637.244	Recursos de outras instituições de crédito	14	664.362.914	739.765.387
Ativos financeiros detidos para negociação	7	-	-	-	-	Recursos de clientes e outros empréstimos	15	33.616.709	7.623.456
Crédito a clientes	8	1.359.117.589	(50.473.603)	1.308.643.986	1.335.146.299	Passivos financeiros detidos para negociação	7	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	9	1.041.154	(364.392)	676.762	505.338	Derivados de cobertura	7	-	33.010
Investimentos em filiais, associadas e empr. conj.	10	1.128.677	-	1.128.677	853.388	Provisões	16	4.524.723	5.560.129
Derivados de cobertura	7	658.578	-	658.578	-	Passivos por impostos correntes	12	1.842.761	-
Outros ativos tangíveis	11	12.554.317	(5.932.519)	6.621.798	6.920.637	Passivos por impostos diferidos	12	46.331	26.528
Ativos intangíveis	11	17.600.598	(10.077.739)	7.522.859	3.061.758	Outros passivos	17	79.896.044	81.423.934
Ativos por impostos correntes	12	9.052	-	9.052	8.213.506	Total do Passivo		<u>1.188.132.382</u>	<u>1.239.432.444</u>
Ativos por impostos diferidos	12	5.698.680	-	5.698.680	7.324.125	Capital	18	66.592.947	66.592.947
Outros ativos	13	18.283.454	(9.764.583)	8.518.871	12.942.246	Outras reservas	19	54.585.288	52.146.464
						Resultados transitados	19	30.267.063	18.004.943
						Resultado consolidado do exercício		27.595.676	24.450.944
						Total do Capital Próprio		<u>179.040.974</u>	<u>161.195.298</u>
Total do Ativo		<u>1.443.786.192</u>	<u>(76.612.836)</u>	<u>1.367.173.356</u>	<u>1.400.627.742</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>1.367.173.356</u>	<u>1.400.627.742</u>

0 (0)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	23	53.517.223	54.487.896
Juros e encargos similares	23	(8.512.967)	(8.556.713)
MARGEM FINANCEIRA		<u>45.004.256</u>	<u>45.931.183</u>
Rendimentos de serviços e comissões	24	18.781.143	20.534.292
Encargos com serviços e comissões	24	(4.488.373)	(6.226.014)
Rendimentos de instrumentos de capital	25	-	1.788.761
Resultados em operações financeiras	26	(48.607)	(18.849)
Outros resultados de exploração	27	6.258.328	5.990.019
Resultados de empresas associadas	28	275.289	(1.222.325)
PRODUTO BANCÁRIO		<u>65.782.036</u>	<u>66.777.067</u>
Custos com pessoal	29	(10.064.844)	(10.742.850)
Gastos gerais administrativos	30	(13.267.328)	(14.459.129)
Depreciações e amortizações	11	(1.038.322)	(988.174)
Provisões liquidas de reversões e recuperações	16	(1.715.075)	(3.187.537)
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	16	2.926.708	1.135.618
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	16	(2.534.640)	(1.002.068)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		<u>40.088.537</u>	<u>37.532.928</u>
Impostos correntes	12	(10.847.613)	(9.792.124)
Impostos diferidos	12	(1.645.248)	(3.289.860)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>27.595.676</u>	<u>24.450.944</u>
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		<u>27.595.676</u>	<u>24.450.944</u>
Número de acções em circulação no exercício	18	66.592.947	66.592.947
Resultados por acção	35	0,41	0,37

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Outras reservas e resultados transitados				Total	Resultado líquido do exercício		
		Prémio de Emissão	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			Total	
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	66.592.947	12.790.664	13.631.404	21.970.594	19.333.416	67.726.078	18.425.329	152.744.354	
Aplicação do resultado:									
- Transferência para reservas e resultados transitados	18/19	-	-	3.753.802	-	14.671.527	18.425.329	(18.425.329)	-
Distribuição de resultados transitados	18/19	-	-	-	-	(16.000.000)	(16.000.000)	-	(16.000.000)
Resultado consolidado do exercício	18/19	-	-	-	-	-	24.450.944	24.450.944	
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	66.592.947	12.790.664	17.385.206	21.970.594	18.004.943	70.151.407	24.450.944	161.195.298	
Aplicação do resultado:									
- Transferência para reservas e resultados transitados	18/19	-	-	2.438.824	-	22.012.120	24.450.944	(24.450.944)	-
Distribuição de resultados transitados	18/19	-	-	-	-	(9.750.000)	(9.750.000)	-	(9.750.000)
Resultado consolidado do exercício	18/19	-	-	-	-	-	27.595.676	27.595.676	
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	66.592.947	12.790.664	19.824.030	21.970.594	30.267.063	84.852.351	27.595.676	179.040.974	

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		125.594.237	63.919.795
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(54.880.256)	(14.690.047)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos		9.445.860	5.011.435
Pagamentos a fornecedores e empregados		(26.544.174)	(26.209.098)
Outros resultados		(5.938.014)	417.671
		<u>47.677.653</u>	<u>28.449.756</u>
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:			
Crédito a clientes		30.526.800	(103.115.402)
Aquisição Ativos Banque PSA - Sucursal em Portugal		-	(8.315.800)
Outros activos e passivos		(10.909.643)	(8.580.431)
Aquisição de participação no Santander Consumer Services		-	-
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		(76.609.991)	108.201.372
Recursos de clientes e outros empréstimos		<u>25.993.253</u>	<u>3.999.665</u>
		<u>(30.999.581)</u>	<u>(7.810.596)</u>
Impostos sobre os lucros		306.159	(17.323.707)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		<u>16.984.231</u>	<u>3.315.453</u>
Pagamentos relativos a imobilizações		(5.200.583)	(2.347.897)
Dividendos recebidos do Santander Consumer Services		-	1.788.761
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(5.200.583)</u>	<u>(559.136)</u>
Dividendos pagos		<u>(9.750.000)</u>	<u>(16.000.000)</u>
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		<u>(9.750.000)</u>	<u>(16.000.000)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		<u>2.033.648</u>	<u>(13.243.683)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		25.660.444	38.904.127
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5,6	27.694.093	25.660.444

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Vide Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2017

1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (adiante designado por “BSCP” ou “Banco”), anteriormente denominado Interbanco, S.A., é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, tendo iniciado a sua atividade em 31 de dezembro de 1996 e sendo detido na sua totalidade pelo Santander Consumer.

O Banco desenvolve as suas atividades em conformidade com o legalmente consentido às instituições de crédito. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a atividade do BSCP encontra-se segmentada, essencialmente, nas vertentes de Crédito ao Consumo, Locação Financeira Mobiliária, Aluguer de Longa Duração (ALD) e “*Factoring*”.

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma nova operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4. Esta operação é consolidada pelo Banco pelo método integral, uma vez que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios das suas atividades pelo facto de deter a totalidade dos títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. Por outro lado, as referidas operações de crédito foram alienadas ao seu valor nominal a esta sociedade de titularização de créditos.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2018.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS), efetivas à data de 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão pendentes de aprovação pela correspondente Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas apresentadas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.2 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017

- IAS 7 (alteração) – ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa.
- IAS 12 (alteração) – ‘Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal.

2.3 Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

- IFRS 9 (nova) – ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”)

Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a qual foi endossada pela União Europeia no passado dia 3 de novembro de 2017. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura.

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018 (“data de transição”) e estas novas regras são de aplicação retrospectiva a partir dessa data. No entanto, os respetivos saldos comparativos, não serão reexpressos.

Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 advêm maioritariamente da adoção de modelos de estimação de fatores de risco (utilizados na mensuração da perda esperada dos ativos financeiros mensurados atualmente ao custo amortizado) desenvolvidos conceitualmente pelo Grupo Santander Consumer Finance, modelos esses ajustados localmente, de modo a refletir as especificidades do crédito a clientes de cada uma das unidades do Grupo.

O tratamento fiscal dos impactos que venham a resultar da adoção da IFRS 9 está dependente da legislação fiscal que venha a ser aprovada durante o ano de 2018.

Classificação e mensuração – Ativos financeiros

A IFRS 9 prevê a classificação dos ativos financeiros segundo três critérios:

- (1) O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- (2) O tipo de instrumento financeiros isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- (3) As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas na IFRS 9 resumem-se da seguinte forma:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (2) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer

através da venda dos ativos financeiros e (2) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de capitais próprios ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – "*Hold to Collect & Sale*".

- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVTPL").

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

O Banco avaliou os seus modelos de negócio atuais não tendo sido identificados impactos significativos neste âmbito face aos novos requisitos da IFRS 9. Neste contexto, à data de transição da IFRS 9, a maioria dos ativos financeiros classificados como crédito a clientes e outros saldos a receber (ver Nota 8), de acordo com a IAS 39, mantém a sua mensuração ao custo amortizado, decorrente da sua classificação em "*Hold to Collect*".

Classificação e mensuração – Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não vem introduzir grandes alterações face aos requisitos já previstos na IAS 39, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido pela IAS 39, com exceção dos casos em que este tratamento contabilístico gere "*accounting mismatch*". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo no momento da recompra destes passivos.

Conforme análise realizada pelo Banco com referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos da adoção da IFRS 9, uma vez que os passivos financeiros do Banco são mensurados ao custo amortizado.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio. Encontram-se também abrangidos pelo conceito de perdas esperadas da IFRS 9 os ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capital próprio, exposições extrapatrimoniais, locações financeiras, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Esta alteração concetual é introduzida em conjunto com novos critérios de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- *Stage 1*: os ativos financeiros são classificados em *stage 1* sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve ser reconhecida a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento a ocorrer durante os 12 meses posteriores à data de reporte;
- *Stage 2*: incorpora os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos ativos ("*lifetime*");
- *Stage 3*: os ativos classificados neste *stage* apresentam na data de reporte evidência objetiva de imparidade, em resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda.

Neste caso, a perda esperada de imparidade de crédito será reconhecida em resultados do exercício durante a vida residual expectável dos ativos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017, os modelos de imparidade desenvolvidos pelo Banco no âmbito da IAS 39 são baseados em metodologias que previam a estimação da imparidade sobre a maturidade residual dos contratos a cada data de reporte (*lifetime*), pelo que não se considera significativo o impacto em resultados transitados da adoção dos modelos corporativos que são baseados nesta mesma metodologia, de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Principais drivers no cálculo das perdas esperadas

Para os ativos financeiros classificados em *stages 1 e 2*, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a probabilidade de *default* (PD) do instrumento financeiro, (ii) a perda dado o *default* (LGD) e (iii) a exposição na data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data de reporte. Para os ativos financeiros classificados em *stage 3*, a mensuração de perdas esperadas é o resultado do produto entre (i) a LGD do instrumento financeiro e (ii) a EAD.

Como mencionado anteriormente, a principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos *stages 1 e 2* é o respetivo horizonte temporal no cálculo da PD. As perdas esperadas para os ativos financeiros em *stage 1* serão calculadas com recurso a uma PD a 12 meses enquanto que as perdas esperadas em *stage 2* utilizam uma PD *lifetime*. Estas PDs são estimadas com recurso a informação histórica do Banco (*through-the-cycle*) e ajustadas de modo a refletir o ponto atual do ciclo económico (*point-in-time*) e a informação *forward-looking* disponível a cada data de reporte.

Aumento significativo do risco de crédito e definição de default

A passagem dos ativos financeiros do *stage 1* para o *stage 2* ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial. O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na gestão de risco de crédito, exigindo assim uma maior articulação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco.

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito é um novo conceito introduzido pela IFRS 9, o qual requer a aplicação de uma forte componente de julgamento. A existência do aumento significativo do risco de crédito é avaliada para cada ativo financeiro, considerando um conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, de entre os quais se destacam:

- (1) Variação significativa da PD-*lifetime* comparativamente ao momento de aquisição ou originação dos ativos financeiros;
- (2) Indicadores qualitativos, nomeadamente informação interna (p.e. reestruturações por dificuldades financeiras e dias de atraso) e informação externa (p.e. clientes com informação negativa na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e clientes objeto de Processo Especial de Revitalização).

A IFRS 9 assume como pressuposto refutável que os ativos financeiros com pelo menos 30 dias de atraso devem estar classificados em *stage 2*, isto é, evidenciando a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. O Banco não refutou este pressuposto.

Genericamente, as transições de ativos financeiros do *stage 2* para o *stage 3* ocorrem quando estes se encontrem em *default*. Os principais indicadores de *default* utilizados pelo Banco são:

- (1) Clientes com crédito vencido há mais de 90 dias;
- (2) Clientes com acionamento de colaterais;
- (3) Reestruturações de *Non Performing Loans* durante um período mínimo de 12 meses após a data de reestruturação;
- (4) Clientes em falência e/ou insolventes.

A IFRS 9 não fornece uma definição objetiva de *default*, contudo, assume um pressuposto refutável de que o *default* ocorre no momento em que uma exposição apresenta mais de 90 dias de atraso. O Banco não refutou este pressuposto.

À data de transição da IFRS 9, a carteira de crédito do Banco classificada em *stage 1*, com base nos critérios acima referidos, tem uma representatividade superior a 90% da totalidade da carteira.

Informação Forward-looking

A mensuração das perdas de crédito esperadas para cada *stage* e a avaliação do aumento significativo do risco de crédito deve considerar não só informação sobre acontecimentos passados, mas também as condições atuais e previsões fundamentadas e razoáveis sobre eventos e condições económicas futuras (i.e. informação *forward-looking*).

A estimativa e a aplicação de informação *forward-looking* requer um grau de julgamento significativo. As PDs usadas para estimar as perdas de imparidade foram estimadas por forma a considerarem a evolução prevista para as variáveis macroeconómicas que estão correlacionadas com a evolução das perdas de crédito esperadas. Por referência a 1 de janeiro de 2018 a estimativa das perdas de crédito esperadas para os ativos financeiros incorpora três cenários macroeconómicos (cenário base, um cenário otimista e um cenário pessimista) utilizados no cálculo das perdas de crédito esperadas, os quais contêm previsões para o comportamento das variáveis macroeconómicas mais relevantes – nomeadamente a taxa de desemprego e a taxa de crescimento do PIB.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de *macro-hedging*, sendo que estas se encontram a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de *macro-hedging* pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39, e em concreto para a contabilidade de cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes com taxa fixa, conforme referido nas Notas 7 e 33.

Governance

No decorrer da fase de implementação foram realizadas reuniões periódicas com as equipas do Grupo Santander Consumer Finance responsáveis por assegurar a adequada implementação dos modelos corporativos. No desenvolvimento e implementação dos modelos corporativos estiveram também envolvidas as direções de Risco, Financeira, Tecnologia e Operações, bem como a direção de Auditoria Interna, através de contactos regulares.

Durante o exercício de 2018, o Banco continuará a calibrar os modelos desenvolvidos para dar cumprimento aos novos requisitos da IFRS 9, bem como a definição e representação de um conjunto de novos conceitos e procedimentos de monitorização dos novos riscos previstos na referida norma. O Banco identifica como principais pontos de desenvolvimento de curto-prazo (i) a revisão e revalidação exaustiva da integridade e qualidade de dados utilizados no cálculo, (ii) revisão das segmentações de risco afim de aferir níveis de amostragem o mais relevantes possível do ponto de vista estatístico e (iii) rever e atualizar toda a documentação referente ao modelo operativo, incluindo metodologia e pressupostos de cálculo dos fatores de risco. O Banco estima concluir estas atividades ao longo de 2018.

A IFRS 9 exige um conjunto de divulgações adicionais bastante extenso, em particular no que concerne ao risco de crédito e cálculo de perdas esperadas. O Banco está a analisar a informação atualmente disponível por forma a identificar potenciais necessidades adicionais de informação, encontrando-se simultaneamente a implementar um processo de recolha e controlo dos dados necessários para responder a estes novos requisitos.

- IFRS 15 (nova) – ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.
- IFRS 16 (nova) – ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de

baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

- IFRS 4 (alteração) – ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.
- Alterações à IFRS 15 – ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas e interpretações acima referidas.

2.4 Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou

- Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- IAS 40 (alteração) – ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- IFRS 2 (alteração) – ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- IFRS 9 (alteração) – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.
- IAS 28 (alteração) – ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta

alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

- Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- IFRS 17 (nova) – ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.
- IFRIC 22 (nova) – ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da “data da transação” quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.
- IFRIC 23 (nova) – ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2.5 Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Banco, foram as seguintes:

- a) Consolidação de empresas filiais e outras entidades estruturadas
As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco, empresas filiais em que participa direta ou indiretamente e outras entidades estruturadas relativamente às quais o Banco retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua atividade.

São consideradas filiais as entidades nas quais o Banco exerça um controlo efetivo sobre as atividades relevantes das entidades filiais e estruturadas estando sujeito ao retorno variável dessas entidades. Por norma, presume-se a existência de controlo

sempre que o Banco detenha uma participação efetiva maioritária do capital social ou dos direitos de voto.

As demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são incluídas na consolidação pelo método de integração global. De acordo com este método, são eliminados os saldos e transações ocorridos no exercício entre as empresas objeto de consolidação. Sempre que aplicável, as demonstrações financeiras das filiais e das entidades estruturadas são ajustadas de forma a refletir a aplicação das políticas contabilísticas adotadas pelo Banco.

O valor do resultado líquido consolidado resulta da agregação dos resultados individuais do Banco e das restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação, na proporção da percentagem efetiva detida, adicionado dos efeitos dos ajustamentos que se verifiquem necessários, nomeadamente os que resultem de transações realizadas entre as referidas entidades.

Adicionalmente, o valor correspondente à participação detida por terceiros nos capitais próprios das entidades consolidadas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável, é refletido na rubrica “Interesses que não controlam”.

De acordo com a Norma IFRS 10, o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades estruturadas constituídas no âmbito de operações de titularização, ao estar exposto ou detendo direito sobre os resultados das entidades, e ao deter o poder de afetar os resultados das entidades, através do controlo que exerce sobre estas. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Banco efetua a consolidação integral da entidade Silk Finance No.4. Não existem outras entidades no perímetro de consolidação do Banco (ver nota 35).

b) Investimentos em associadas

São consideradas empresas associadas aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa. O Banco presume que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração, posteriormente à aquisição, do valor dos ativos líquidos da empresa associada na proporção detida pelo Banco.

c) Concentração de atividades empresariais

O registo da aquisição de filiais é efetuado de acordo com o método da compra, segundo o qual o custo de aquisição deverá corresponder ao justo valor, na data da transação, dos ativos entregues e dos passivos assumidos ou incorridos, adicionado de custos diretamente suportados na transação, em conformidade com os requisitos previstos no IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. A diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis, quando positiva (“goodwill”), é registada como um ativo intangível. O “goodwill” não é amortizado, sendo sujeito a análises periódicas de imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas não podem ser revertidas.

Sempre que o justo valor da participação adquirida exceder o respetivo custo de aquisição, o diferencial apurado é reconhecido como um proveito do exercício.

Até 1 de janeiro de 2004, de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o “goodwill” gerado em operações de concentração de atividades empresariais era reconhecido integralmente por contrapartida de capitais próprios no momento da aquisição de filiais. Tal como permitido pelo IFRS 1, o Banco não aplicou retrospectivamente os requisitos do IFRS 3 em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 e, conseqüentemente, o “goodwill” gerado nessas operações permaneceu registado em reservas.

A concentração de atividades que envolvam entidades sob controlo comum é registada pelo método da comunhão de interesses, sendo mantido o valor contabilístico dos ativos e passivos com referência à data de incorporação.

d) Instrumentos financeiros – Crédito e outros valores a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber registados na rubrica de “Outros Ativos”. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos diretamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes ativos são registados pelo seu custo amortizado, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

i) Crédito Concedido

Locações

O crédito concedido a clientes através de operações de locação financeira é registado como uma conta a receber pelo valor líquido do investimento efetuado pelo Banco na data de aquisição do bem locado (custo de aquisição, deduzido de descontos obtidos ou antecipações de rendas efetuadas pelos clientes).

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Operações de “factoring”

As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes para cobrança são registadas no ativo, na rubrica “Crédito a clientes – Factoring”, a qual é movimentada por contrapartida da rubrica de “Outros passivos – credores por contratos de factoring” (Nota 17), pelo montante que será entregue ao Aderente após a respetiva data de vencimento da fatura. Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de factoring sem recurso são registados a débito da referida rubrica do passivo.

Operações de crédito ao consumo

O crédito concedido a clientes para financiamento de aquisições a crédito e em regime de conta corrente é registado pelo seu custo amortizado.

ii) Crédito e juros vencidos

Nesta rubrica são registados o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes de atraso, contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui o capital vincendo na data de rescisão.

O Banco procede ao abate de créditos quando as operações são consideradas incobráveis. As recuperações posteriores de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

iii) Reconhecimento de proveitos e custos

Os juros de operações de crédito, bem como as comissões pagas e recebidas associadas à origem do crédito, são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, durante o período de vigência da operação.

As comissões associadas à tomada de faturas em operações de “factoring” sem recurso são integralmente reconhecidas quando recebidas. O impacto do diferimento destas comissões não seria significativo para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

iv) Reportes

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados, na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificado o valor de juros.

e) Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros valores a receber

O Banco efetua com uma periodicidade trimestral análises de imparidade das rubricas de “Crédito concedido e outros valores a receber”. Para este efeito, a carteira de crédito encontra-se segmentada da seguinte forma:

- . Tipo de negócio;
 - . Operações de “factoring”;
 - . Aluguer de longa duração (ALD);
 - . Crédito ao consumo;
 - . Operações de leasing mobiliário;
 - . Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks);
 - . Crédito pessoal;
 - . Cartões de crédito;
 - . Crédito Intersolução (financiamento automóvel sob a forma de conta corrente, com obrigatoriedade de um pagamento mínimo mensal por parte do devedor);
 - . Crédito automóvel migrado da sucursal do Banque PSA em Portugal; e
 - . Outros créditos migrados da sucursal do Banque PSA em Portugal (inclui Aluguer de longa duração (ALD) e operações de leasing mobiliário)
- . Nível de risco atribuído aos clientes em função de critérios definidos internamente.
- . Natureza do bem financiado (relativamente aos negócios de ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário):
 - . Aquisição de automóvel em estado novo;
 - . Aquisição de automóvel em estado usado; e
 - . Aquisição de outros bens e serviços.
- . Tipo de processo de renegociação, para créditos que tenham sido reestruturados:
 - . Reconduções (operações que resultaram da renegociação de contratos que apresentavam atraso inferior a 90 dias);
 - . Refinanciamentos (operações que resultaram da renegociação de contratos que apresentavam atraso entre 90 e 180 dias); e
 - . Acordos de pagamento (operações resultantes da renegociação de contratos que apresentavam atraso superior a 180 dias).

A metodologia de análise de imparidade adotada pelo Banco prevê, numa primeira fase, a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efetuada individualmente para ativos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e coletivamente para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo. Dadas as características da atual carteira de crédito do Banco, apenas são efetuadas análises

individuais relativamente a Devedores por operações de factoring, crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria, sendo a restante carteira analisada numa base coletiva.

O IAS 39 identifica alguns eventos que são considerados como indicadores de existência de imparidade em ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, o incumprimento das condições do contrato (evidenciado, por exemplo, nos atrasos do pagamento de rendas), a reestruturação de créditos ou dificuldades financeiras do devedor. Estes indicadores são considerados pelo Banco no âmbito desta análise, assim como outros que resultam do conhecimento dos clientes e do comportamento histórico da carteira no que se refere a incumprimento e níveis de recuperação.

No que respeita a ativos analisados individualmente em relação aos quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respetivo valor de recuperação. A imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Adicionalmente, o Banco calcula perdas por imparidade em função da perda esperada em caso de incumprimento e das probabilidades de incumprimento associadas ao rating interno do cliente e, quando este não estiver disponível, ao rating interno do aderente, e regista este montante como perda por imparidade na parte em que exceda o total de perdas de imparidade que resulta da análise descrita no parágrafo anterior.

Para ativos analisados coletivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efetiva das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade, os quais se encontram descritos abaixo:

- Definição do período necessário para que o evento de perda, em operações que se encontrem em situação regular na data de análise, seja percecionado pelo Banco, o qual foi estimado em três meses.
- Classificação das operações em função do período de atraso identificado, nomeadamente operações sem indícios de imparidade (em situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento (“default”). As operações são consideradas em incumprimento sempre que o período de atraso seja superior a 90 dias.
- Determinação de probabilidades de incumprimento, as quais são função não só da posição atual da carteira, mas igualmente do seu comportamento passado.
- Determinação dos valores estimados de recuperação após entrada em default, os quais incluem os custos a incorrer no processo de recuperação.

Os créditos que sejam objeto de processo de renegociação são registados nas aplicações operacionais como novos créditos, pelo que o Banco introduziu um conjunto de pressupostos relacionados com a classificação destes créditos:

- . “Reconduções” – são classificados no modelo como créditos em situação normal;
- . “Refinanciamentos” – inicialmente são classificados no modelo como créditos “em default”, havendo a possibilidade de transitarem para o segmento “regular” caso não apresentem prestações em atraso durante um período determinado em função do respetivo prazo residual do empréstimo:
 - . 3 meses se o prazo residual for inferior a 24 meses;
 - . 9 meses se o prazo residual for superior ou igual a 24 meses mas inferior a 60 meses; e
 - . 12 meses se o prazo residual for igual ou superior a 60 meses.
- . “Acordos de pagamento” – ficam sempre classificados no modelo como “em default”, mesmo que não voltem a apresentar qualquer prestação em atraso.

Face à inexistência de informação histórica para os segmentos onde se encontram os créditos adquiridos à PSA na sequência da operação descrita na Nota 1, para efeitos de cálculo dos fatores de risco destes segmentos, o Banco teve de considerar um conjunto de pressupostos e simplificações adicionais para estimar as respetivas perdas por imparidade de acordo com o IAS 39, as quais tiveram por base essencialmente algumas análises comparativas das características de risco destes segmentos face aos segmentos comparáveis de créditos originados no Banco.

A variação nos valores de imparidade apurados (diferença entre o valor de balanço do ativo e o seu valor estimado de recuperação) é registada em custos do exercício na rubrica “Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações”, líquida do valor das recuperações de capital e juros, anteriormente abatidos ao ativo, ocorridas no período.

f) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo). Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo) são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os ativos e passivos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos derivados que não são transacionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

g) Passivos financeiros

Esta categoria inclui essencialmente recursos de Bancos Centrais, de instituições de crédito e de clientes, assim como passivos subordinados emitidos pelo Banco, os quais são valorizados ao custo amortizado. Inclui ainda passivos incorridos pela prestação de serviços ou aquisição de bens, os quais são registados na rubrica “Outros passivos”.

h) Contabilidade de cobertura – derivados de cobertura e instrumentos cobertos

O Banco designa como instrumentos de cobertura os derivados contratados para cobertura do risco de taxa de juro de conjuntos de operações, nomeadamente de carteiras de crédito – macro-cobertura do justo valor.

O Banco dispõe de documentação formal da relação de cobertura identificando, quando da transação inicial, a carteira de operações que está a ser coberta, a estratégia de cobertura e tipo de risco coberto, os derivados de cobertura e os métodos utilizados para demonstrar a eficácia da cobertura.

Mensalmente o Banco testa a eficácia retrospectiva e prospetiva das coberturas comparando a variação do justo valor dos elementos cobertos, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor dos derivados de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Os instrumentos derivados de cobertura são registados ao justo valor no ativo ou no passivo, em função de apresentarem valor líquido a receber ou a pagar, respetivamente, e os ganhos e perdas resultantes da sua reavaliação são registados em resultados. Os ganhos e perdas na variação do justo valor de ativos financeiros cobertos, correspondentes ao risco coberto, são também reconhecidos em resultados, por contrapartida do valor de balanço dos ativos cobertos.

Um ativo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberta (risco de taxa de juro, risco de câmbio ou risco de crédito), desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada, separadamente.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos, em relação aos quais foi aplicado o método da taxa de juro efetiva, atribuível ao risco coberto é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

i) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

As diferenças de câmbio, favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos ou custos na demonstração dos resultados do exercício.

j) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em custos do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação destes ativos é calculada pelo método das quotas constantes numa base sistemática ao longo das vidas úteis estimadas dos bens, as quais em 31 de dezembro de 2017 e 2016 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>Vida Útil</u>
Imóveis	50
Equipamento e mobiliário	4 - 10
Equipamento informático	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

k) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam essencialmente a software, o qual é amortizado segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos. O período de amortização tem início a partir do momento em que os ativos estão disponíveis para uso.

l) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos recuperados na sequência da rescisão de contratos de crédito e locação financeira encontram-se registados na rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, pelo menor entre o justo valor dos ativos recebidos em dação e o valor do crédito em dívida à data da rescisão.

Em 31 de dezembro 2017 e 2016 esta rubrica inclui essencialmente viaturas recebidas em dação de créditos vencidos. Estes ativos são objeto de avaliações periódicas, sendo o seu justo valor de mercado determinado por recurso às tabelas de referência do sector Automóvel (Eurotax) e sujeito a um ajustamento em função da informação histórica sobre o diferencial entre o valor da venda das viaturas e o respetivo valor líquido contabilístico à data da venda, para as vendas ocorridas no trimestre anterior. O Banco reconhece perdas por imparidade sempre que o justo valor de mercado destes ativos (deduzido de custos a incorrer na venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

Os ativos recebidos em dação de crédito não são sujeitos a depreciação.

m) Comissões por serviços prestados

As comissões cobradas a clientes por serviços prestados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a. Comissões por prestação de serviços continuados - estas comissões são reconhecidas linearmente ao longo do período durante o qual o serviço é prestado; e
- b. Comissões pela realização de um ato significativo – tratam-se de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, sendo registadas no momento em que o serviço é prestado.

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

n) Especialização de exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

o) Impostos correntes e diferidos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2017 e 2016 foi de 22,5%.

Adicionalmente, as empresas que apresentem lucros mais elevados são, igualmente, sujeitas a Derrama Estadual.

Desta forma, a tributação dos lucros das empresas é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável não isenta (21% para o exercício de 2016);
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável (igual ao exercício de 2016); e,
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados (igual ao exercício de 2016):
 - Menor ou igual a 1.500.000 euros - 0%;
 - Maior do que 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros - 3%;
 - Maior do que 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros - 5%;
 - Maior do que 35.000.000 euros - 7%.

O quantitativo da parte do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros:

- a) Quando superior a 7 500 000 euros e até 35 000 000 euros, é dividido em duas partes:
 - uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3 %;
 - outra, igual ao lucro tributável que exceda 7 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%;

- b) Quando superior a 35 000 000 euros, é dividido em três partes:
- uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%;
 - outra, igual a 27 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%, e outra igual ao lucro tributável que exceda 35 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 7%.

A taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi de 27% e 25,5%, respetivamente.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, e subsequentes prorrogações previstas nos Orçamentos do Estado dos anos seguintes, o Banco esteve, nos exercícios de 2016 e 2017, abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ou considerado equivalente nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, dentro dos limites previstos nas legislações aplicáveis, e dos depósitos na Caixa Central constituídos por caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2009, de 16 de junho. (Alterado pelo art.º 185.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março). Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

A publicação da Portaria n.º 165-A/2016, veio alterar as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores para 0,110% e 0,00030%, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes, os impostos diferidos e a contribuição sobre o sector bancário.

O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, sendo registados de acordo com a Norma IAS 12 – “Impostos sobre o rendimento” e calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Banco apenas reconhece impostos diferidos ativos quando se estima que estes sejam recuperáveis e na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam assegurar a sua reversão.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto a exercícios de utilização de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011, cinco anos para os exercícios de 2012 e 2013, doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para o exercício de 2017). Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos exercícios de 2013 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração do Banco não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

p) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados que tornem provável o futuro dispêndio de recursos, podendo este ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respetiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências decorrentes da atividade do Banco, não sendo, regra geral, aceites como custo fiscal.

Adicionalmente, o Banco constitui provisões para cancelamento de seguros com base em 25% do volume de prémios (*outstanding*) e provisões para riscos operacionais. Estas últimas provisões estão associadas a processos intentados contra o banco cuja taxa de provisionamento varia entre 0% e 100% conforme a classificação do respetivo risco, nomeadamente, “baixo”, “médio” e “elevado” e, a furto e fraude de fornecedores de negócio considerados de risco para o Banco.

Os impactos de reforços e reversões são registados na demonstração de resultados em “provisões líquidas de reversões e recuperações”.

q) Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia, de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos. A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 1 à data de referência do presente relatório.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a métodos geralmente aceites, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis observáveis em mercados ativos, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

À data de referência do presente relatório encontram-se ativas duas operações de derivados financeiros (swaps de taxa de juro), emitidas em mercados de balcão (Over-The-Counter).

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado. As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

O Banco não apresenta qualquer instrumento financeiro valorizado através de nível 3 à data de referência do presente relatório.

r) Resultados por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

O resultado diluído por ação incorpora no seu cálculo o efeito dilutivo potencial sobre o resultado por ação de eventuais instrumentos financeiros existentes, mediante ajustamento ao número médio de ações e/ou ao resultado líquido.

s) Distribuição dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração do Banco. Estas estimativas resultam da análise efetuada à melhor informação disponível na data do seu registo. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir do valor das estimativas registadas, nomeadamente nas seguintes áreas:

Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os impostos sobre lucros foram determinados com base na legislação fiscal em vigor para as empresas incluídas no perímetro de consolidação do Banco, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão do Banco e das restantes empresas do perímetro de consolidação, poderão encontrar-se sujeitos a alterações com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

Imparidade do crédito e outros valores a receber

A determinação de perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber é efetuada de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.e). As estimativas efetuadas pelo Banco no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito e outros valores a receber resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, a probabilidades de incumprimento, taxas, períodos e custos de recuperação, assim como da avaliação da informação disponível relativamente ao devedor.

Caso o Banco utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito e outros valores a receber, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, o Banco considera que a atual metodologia utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada o risco de incumprimento associado a estes ativos.

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as empresas incluídas no perímetro de consolidação e a associada Santander Consumer Services apresentam os seguintes dados financeiros retirados das suas contas estatutárias nas referidas datas:

Entidade	Sede	Sector de Actividade	2017			2016		
			Participação Efetiva	Situação Líquida	Resultado Líquido	Participação Efetiva	Situação Líquida	Resultado Líquido
Fundo Silk Finance no.3	Portugal	Fundo de titularização de créditos	0%	-	-	0%	-	-
Silk Finance no.3 Limited	Irlanda	SPE	0%	-	-	0%	-	-
TAGUS, S.A. STC - Silk 4	Portugal	Sociedade de titularização de créditos	0%	-	-	0%	-	-
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal	Comércio e aluguer de veículos	20%	5.643.386	1.376.447	20%	4.266.939	3.578.820

Nos exercícios de 2017 e 2016, as principais operações ocorridas com empresas incluídas no perímetro de consolidação foram as seguintes:

Fundo Silk Finance No.3 e Silk Finance No.3 Limited

A operação Silk No.3 iniciada em 4 de agosto de 2009 foi sujeita a uma amortização antecipada a 15 de julho de 2015.

Neste âmbito, o Fundo Silk 3 foi liquidado com referência à data acima referida, nos termos do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (Decreto-Lei nº 453/99, de 5 de novembro) e do artigo 17º do Regulamento de Gestão do Fundo.

Após a data de liquidação antecipada da operação Silk 3 deu-se início aos procedimentos de liquidação e encerramento da empresa Silk Finance No.3 Ltd, sediada na Irlanda, uma vez que deixou de ter atividade. Esta empresa foi formalmente dissolvida a 29 de Dezembro de 2016 (data efetiva de dissolução).

Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma nova operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A. (Nota 35).

Tal como referido na Nota 2.3 a) o Banco inclui no perímetro de consolidação, veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre os mesmos um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

Assim, para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a operação de titularização denominada de Silk Finance No.4 foi incluída no perímetro de consolidação, dado que o Banco detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à atividade destas entidades (Nota 35). Nesse sentido, os créditos relativos à operação de titularização Silk No.4 permanecem registados no balanço consolidado, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, cujos riscos e benefícios associados são detidos integralmente pelo Banco através da subscrição direta ou de operações de venda com acordo de recompra, foram anuladas no processo de consolidação.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	13.212	22.647
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	12.170.414	10.000.553
	<u>12.183.626</u>	<u>10.023.200</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de acordo com os requisitos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Em 31 de dezembro de 2016, estes depósitos correspondem a mais de 70% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”)”. Em 31 de dezembro de 2017, estes depósitos correspondem a mais de 80% do total de saídas líquidas a serem realizadas nos próximos 30 dias – rácio “Liquidity Coverage Ratio (“LCR”)”.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos à ordem		
No país	15.505.512	15.602.735
Valores a cobrar	4.955	34.509
	<u>15.510.466</u>	<u>15.637.244</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Valores a cobrar” respeita essencialmente a cheques sobre clientes de outras instituições de crédito enviados para compensação, os quais foram regularizados nos primeiros dias do exercício seguinte.

7. DERIVADOS DE COBERTURA

As rubricas de ativos financeiros detidos para negociação e de derivados de cobertura têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	Valor nacional	Valor de balanço		Valor nacional	Valor de balanço	
		Ativos	Passivos		Ativos	Passivos
Contratos sobre taxa de juro						
Swaps de negociação	-	-	-	-	-	-
Swaps de cobertura	309.060.000	658.578	0	11.500.000	-	33.010
	<u>309.060.000</u>	<u>658.578</u>	<u>0</u>	<u>11.500.000</u>	<u>0</u>	<u>33.010</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tem registado no seu balanço o justo valor dos swaps contratados no âmbito da cobertura de risco de taxa de juro de posições de natureza estrutural (crédito a clientes a taxa fixa).

A negociação de derivados baseia-se num contrato bilateral *standard*, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre o Banco e a contraparte.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a contraparte apresentava um *rating A-* (apurado através dos ratings da dívida senior de médio e longo prazo atribuídos pelas agências Moody's, Standard & Poor's e Fitch vigentes nas datas de referência. A escolha do rating a considerar para a contraparte segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (quando há ratings divergentes escolher o segundo melhor).

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou feitos sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal). O valor nominal é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

Na Nota 32 são apresentadas em detalhe as metodologias de determinação do justo valor de instrumentos financeiros derivados.

A perda potencial de um conjunto de operações derivadas num dado momento é dada pelo seu valor de exposição nesse momento. Nas operações derivadas a médio e longo prazo, os contratos que enquadram as operações preveem em geral a compensação entre saldos devedores e credores com a mesma contraparte, o que elimina ou reduz o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a repartição do valor nominal por maturidades contratuais residuais é a seguinte:

		2016					
		<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos sobre taxa de juro							
	Swaps de negociação	-	-	-	-	-	-
	Swaps de cobertura	5.500.000	4.500.000	1.500.000	-	-	11.500.000
		<u>5.500.000</u>	<u>4.500.000</u>	<u>1.500.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.500.000</u>
		2017					
		<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Contratos sobre taxa de juro							
	Swaps de negociação	-	-	-	-	-	-
	Swaps de cobertura	19.320.000	19.320.000	38.640.000	226.980.000	4.800.000	309.060.000
		<u>19.320.000</u>	<u>19.320.000</u>	<u>38.640.000</u>	<u>226.980.000</u>	<u>4.800.000</u>	<u>309.060.000</u>

8. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Crédito vincendo:		
Vendas a Crédito	888.951.423	843.453.309
Factoring	210.045.318	262.712.313
Aluguer de Longa Duração (ALD)	86.553.879	96.703.328
Locação financeira mobiliária	50.702.283	56.740.050
Créditos em conta corrente	25.008.525	30.487.279
Cartões de Crédito	4.535.608	8.587.766
Outros	2.056	36
Total de crédito vincendo	<u>1.265.799.092</u>	<u>1.298.684.081</u>
Crédito e juros vencidos:	<u>39.083.814</u>	<u>77.775.708</u>
Rendimentos a receber		
Juros a receber	<u>2.542.690</u>	<u>2.796.344</u>
Despesas com encargo diferido		
Comissões	<u>58.488.277</u>	<u>56.911.733</u>
Receitas com rendimento diferido		
Comissões	(4.007.245)	(3.818.742)
Juros diferidos	(2.073.772)	(2.380.064)
	<u>(6.081.017)</u>	<u>(6.198.805)</u>
Correcções de valor de elementos cobertos	(715.267)	27.902
Total de crédito concedido	<u>1.359.117.589</u>	<u>1.429.996.962</u>
Imparidade para Crédito (Nota 17):	<u>(50.473.603)</u>	<u>(94.850.663)</u>
	<u>1.308.643.986</u>	<u>1.335.146.299</u>

O movimento na Imparidade para Crédito nos exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 16. Em 2016 o Banco desreconheceu do seu crédito a clientes o montante de Eur 40.892.748, o qual se encontrava em perdas por imparidade na sua totalidade.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito concedido a clientes por sector de atividade, excluindo crédito e juros vencidos, apresentava a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Particulares	912.545.623	888.765.730
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	269.352.310	324.743.273
Indústrias transformadoras	12.781.976	14.092.713
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	9.354.472	10.855.326
Construção	13.488.575	10.495.280
Transportes e armazenagem	8.197.998	7.246.630
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5.910.887	6.176.590
Actividades de saúde humana e apoio social	5.128.449	5.281.939
Alojamento, restauração e similares	4.707.571	4.049.572
Outras Actividades de Serviço	3.181.902	3.227.940
Actividades imobiliárias	2.532.342	2.087.213
Educação	1.924.996	1.816.515
Actividades de informação e de comunicação	1.857.128	1.751.821
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.471.796	919.079
Actividades financeiras e de seguros	1.465.612	863.739
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	263.721	186.064
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2.678.609	86.800
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	51.074	41.912
Indústrias extractivas	92.141	29.622
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	6.215	20.777
Outras	8.805.697	15.945.545
	<u>1.265.799.092</u>	<u>1.298.684.081</u>

* Exclui crédito e juros vencidos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito a clientes apresentava a seguinte decomposição, por garantia:

	31-dez-17			31-dez-16		
	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total	Crédito com Garantias Reais	Crédito sem Garantia	Total
Crédito	143.433.173	1.161.449.733	1.304.882.905	161.956.868	1.214.502.922	1.376.459.789
Vincendo	143.420.733	1.122.378.359	1.265.799.092	161.944.428	1.136.739.653	1.298.684.081
Vencido	12.440	39.071.374	39.083.814	12.440	77.763.268	77.775.708
Imparidade	252.890	50.220.713	50.473.603	288.201	94.562.462	94.850.663
Cobertura Real do credito vencido	2033%	129%	129%	2317%	122%	122%

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito vincendo apresentava a seguinte estrutura por tipo de crédito e maturidade:

	31-dez-17							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	180.825.819	15.232.525	210.045.318	29.732.145	25.008.525	4.535.608	2.056	465.381.996
De 1 a 5 anos	503.990.208	32.383.471	-	50.308.724	-	-	-	586.682.403
A mais de 5 anos	204.135.396	3.086.287	-	6.513.010	-	-	-	213.734.693
	<u>888.951.423</u>	<u>50.702.283</u>	<u>210.045.318</u>	<u>86.553.879</u>	<u>25.008.525</u>	<u>4.535.608</u>	<u>2.056</u>	<u>1.265.799.092</u>

	31-dez-16							
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Créditos em conta corrente	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
Até 1 ano	180.768.350	18.490.354	262.712.313	30.436.095	30.487.279	8.587.766	36	531.482.193
De 1 a 5 anos	485.373.868	35.504.806	-	58.190.598	-	-	-	579.069.272
A mais de 5 anos	177.311.091	2.744.890	-	8.076.635	-	-	-	188.132.616
	<u>843.453.309</u>	<u>56.740.050</u>	<u>262.712.313</u>	<u>96.703.328</u>	<u>30.487.279</u>	<u>8.587.766</u>	<u>36</u>	<u>1.298.684.081</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura, por antiguidade de saldos e por tipo de crédito:

	31-dez-17						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	550.351	3.146	307.796	14.363	21.393	3.252	900.301
De 3 a 6 meses	1.364.122	44.039	89.873	85.805	60.987	2.618	1.647.444
De 6 a 12 meses	2.891.896	101.449	195.728	62.159	136.555	3.949	3.391.737
De 1 a 3 anos	9.406.680	137.395	792.049	200.021	677.296	581.715	11.795.156
Superior a 3 anos	5.689.717	89.258	5.531.511	31.443	7.948.574	2.058.673	21.349.176
	<u>19.902.767</u>	<u>375.287</u>	<u>6.916.957</u>	<u>393.791</u>	<u>8.844.805</u>	<u>2.650.207</u>	<u>39.083.814</u>

	31-dez-16						
	Vendas a crédito	Locação financeira mobiliária	Factoring	Aluguer de longa duração	Cartões de crédito	Outros créditos	Total
De 1 a 3 meses	1.164.914	106.468	98.297	153.006	82.236	7.278	1.612.198
De 3 a 6 meses	1.669.298	129.735	90.979	98.563	96.462	4.319	2.089.356
De 6 a 12 meses	3.125.760	218.691	218.856	153.496	201.259	7.969	3.926.031
De 1 a 3 anos	17.226.078	940.949	1.052.854	932.995	524.227	498.824	21.175.927
Superior a 3 anos	27.317.405	2.572.160	5.794.422	3.545.630	7.728.834	2.013.745	48.972.196
	<u>50.503.455</u>	<u>3.968.002</u>	<u>7.255.408</u>	<u>4.883.690</u>	<u>8.633.018</u>	<u>2.532.134</u>	<u>77.775.708</u>

9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes registados nesta rubrica correspondem essencialmente a veículos recebidos em dação em pagamento de crédito. O movimento no valor bruto destes ativos nestes exercícios apresenta o seguinte detalhe:

Saldo em 31 de dezembro de 2015	402.382
Recuperações	2.997.279
Alienações	(2.840.897)

Saldo bruto em 31 de dezembro de 2016	808.494
Imparidade	(303.156)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	505.338
Recuperações	5.173.877
Alienações	(4.941.217)

Saldo bruto em 31 de dezembro de 2017	1.041.154
Imparidade	(364.392)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	676.762
	=====

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha registado imparidade para estes ativos no montante de 364.392 euros e 303.156 euros, respetivamente (Nota 16).

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os investimentos em empresas associadas, reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial correspondem a:

Entidade	Participação efetiva		Valor de Balanço	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Santander Consumer Services, S.A. (anteriormente designada por "PSA Gestão")	20%	20%	1.128.677	853.388

A Santander Consumer Services, S.A. tem como atividades principais a aquisição de viaturas novas das marcas Peugeot e Citroen e o Aluguer Operacional de Viaturas ("Renting"). A aquisição da Santander Consumer Services, S.A. ocorreu no âmbito da operação de venda da PSA ao Santander Consumer Finance e do acordo estabelecido entre o Grupo Banco Santander e o Grupo PSA Peugeot - Citroen. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os principais dados retirados das demonstrações financeiras da Santander Consumer Services, S.A. eram os seguintes:

	2017	2016
Total do Ativo Líquido:	220.018.081	200.003.993
Total do Passivo:	214.374.696	195.737.055
Total do Capital Próprio:	5.643.386	4.266.939
Resultado do Exercício:	1.376.447	3.578.820

A 31 de dezembro de 2017 a empresa era detida a 80% pelo Santander Consumer Finance, S.A. (Espanha) e a 20% pelo Banco.

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas rubricas "Outros ativos tangíveis" e "Ativos intangíveis" durante os exercícios de 2017 e 2016 foram os seguintes:

	2017										
	Saldos iniciais			Aquisições	Amortizações do exercício	Transferências	Abates e alienações		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8.683.360	(2.295.667)	6.387.692	-	(137.414)	-	-	-	8.683.360	(2.433.081)	6.250.279
Obras em imóveis arrendados	725.607	(685.826)	39.781	-	(19.501)	-	-	-	725.607	(705.327)	20.280
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112.193	(102.879)	9.314	-	(1.753)	-	-	-	112.193	(104.632)	7.561
Máquinas e ferramentas	74.501	(55.006)	19.495	-	(4.503)	-	-	-	74.501	(59.509)	14.992
Equipamento informático	1.747.398	(1.548.632)	198.766	17.619	(112.495)	102.291	-	-	1.867.308	(1.661.126)	206.181
Instalações interiores	949.513	(872.102)	77.411	7.071	(24.193)	-	-	-	956.584	(896.295)	60.289
Equipamento de segurança	98.027	(63.347)	34.680	4.351	(9.001)	-	-	-	102.378	(72.348)	30.030
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	153.499	-	153.499	(19.021)	-	(102.291)	-	-	32.187	-	32.186
	12.544.297	(5.623.659)	6.920.637	10.020	(308.860)	-	-	-	12.554.317	(5.932.519)	6.621.798
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	10.128.039	(9.348.277)	779.761	6.616	(729.462)	1.419.986	-	-	11.554.640	(10.077.739)	1.476.901
Imobilizações em curso	2.281.997	-	2.281.997	5.183.947	-	(1.419.986)	-	-	6.045.958	-	6.045.958
	12.410.036	(9.348.277)	3.061.758	5.190.563	(729.462)	-	-	-	17.600.598	(10.077.739)	7.522.859
	24.954.332	(14.971.936)	9.982.396	5.200.583	(1.038.322)	-	-	-	30.154.915	(16.010.258)	14.144.657

2016

	Saldo inicial			Amortizações do			Abates e alienações		Saldo final		
	Amortizações		Valor líquido	Aquisições	exercício	Transferências	Amortizações		Amortizações		Valor líquido
	Valor bruto	acumuladas					Valor bruto	acumuladas	Valor bruto	acumuladas	
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS:											
IMÓVEIS											
Imóveis de serviço próprio	8.683.360	(2.158.253)	6.525.106	-	(137.414)	-	-	-	8.683.360	(2.295.667)	6.387.692
Obras em imóveis arrendados	725.607	(666.325)	59.282	-	(19.501)	-	-	-	725.607	(685.826)	39.781
EQUIPAMENTO											
Mobiliário e material	112.096	(101.029)	11.067	-	(1.850)	-	-	-	112.096	(102.879)	9.314
Máquinas e ferramentas	74.025	(50.674)	23.351	476	(4.332)	-	-	-	74.501	(55.006)	19.495
Equipamento informático	1.549.492	(1.402.860)	146.633	-	(145.772)	197.905	-	-	1.747.398	(1.548.632)	198.766
Instalações interiores	921.115	(850.773)	70.341	-	(21.329)	28.398	-	-	949.513	(872.102)	77.411
Equipamento de segurança	102.001	(56.466)	45.535	-	(8.537)	-	(3.973)	1.656	98.027	(63.347)	34.680
Outros equipamentos	200	(200)	-	-	-	-	-	-	200	(200)	-
Imobilizações em curso	176.421	-	176.421	207.629	-	(230.552)	-	-	153.499	-	153.499
	<u>12.344.316</u>	<u>(5.286.580)</u>	<u>7.057.736</u>	<u>208.106</u>	<u>(338.734)</u>	<u>(4.249)</u>	<u>(3.973)</u>	<u>1.656</u>	<u>12.544.297</u>	<u>(5.623.659)</u>	<u>6.920.637</u>
ATIVOS INTANGÍVEIS:											
Software	9.489.296	(8.649.759)	839.537	-	(698.518)	1.337.261	-	-	10.128.039	(9.348.277)	779.761
Imobilizações em curso	723.743	-	723.743	2.537.870	-	(979.616)	-	-	2.281.997	-	2.281.997
	<u>10.213.039</u>	<u>(8.649.759)</u>	<u>1.563.280</u>	<u>2.537.870</u>	<u>(698.518)</u>	<u>357.645</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12.410.036</u>	<u>(9.348.277)</u>	<u>3.061.758</u>
	<u>22.557.355</u>	<u>(13.936.339)</u>	<u>8.621.015</u>	<u>2.745.976</u>	<u>(988.174)</u>	<u>(394.201)</u>	<u>(3.973)</u>	<u>1.656</u>	<u>24.954.332</u>	<u>(14.971.936)</u>	<u>9.982.396</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o saldo das imobilizações em curso de ativos intangíveis referem-se a projetos em curso de software informático, nomeadamente de desenvolvimento de novo software.

12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos apresentam a seguinte composição:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Ativos por impostos correntes		
Imposto do exercício a recuperar	9.052	8.213.506
Passivos por impostos correntes		
Imposto do exercício a pagar	(1.842.761)	0
	<u>(1.833.710)</u>	<u>8.213.506</u>
Ativos por impostos diferidos	5.698.680	7.324.125
Passivos por impostos diferidos	(46.331)	(26.528)
	<u>5.652.350</u>	<u>7.297.597</u>

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco não apresenta passivos por impostos correntes porque os pagamentos fracionados de imposto excediam o montante de imposto corrente estimado. Nos exercícios de 2017 e 2016, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser resumidos como se segue:

	<u>31-dez-17</u>	<u>31-dez-16</u>
Impostos correntes		
Imposto corrente sobre os lucros	9.743.755	9.110.200
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	5.838
Excesso de estimativa de imposto	(11.554)	-
Contribuição para o Sector Bancário	1.115.412	676.087
	<u>10.847.613</u>	<u>9.792.124</u>
Impostos diferidos – dotações, líquidas de reversões		
Do exercício	1.645.248	3.289.860
Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
	<u>1.645.248</u>	<u>3.289.860</u>
Total de imposto registado em resultados	<u>12.492.861</u>	<u>13.081.984</u>
Lucro do exercício antes de impostos	40.088.537	37.532.928
Carga fiscal	31,16%	34,85%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto para os exercícios de 2017 e 2016, pode ser detalhada como se segue:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Taxa de imposto	Imposto	Taxa de imposto	Imposto
Resultado antes de impostos		40.088.537		37.532.928
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	22,50%	9.019.921	22,50%	8.444.909
Diferenças permanentes				
Contribuição do sector bancário	2,78%	1.115.412	1,80%	676.087
Contratos de associação não relevantes para efeitos fiscais	1,00%	400.524	1,10%	412.051
Isenção de Derrama Estadual até 1,5 milhões de euros de lucro tributável	-0,11%	(45.000)	-0,12%	(45.000)
Acréscimo da Derrama Estadual	3,94%	1.580.474	3,90%	1.463.674
Tributação autónoma	0,51%	206.401	0,49%	182.490
Outras diferenças permanentes	-0,22%	(87.325)	5,17%	1.939.410
Efeito de alteração da taxa utilizada para cálculo de imposto diferido	0,78%	314.008	0,00%	-
Efeito da anulação do Imposto Diferido Passivo	0,00%	-	0,01%	2.525
Imposto sobre o lucro do exercício	<u>31,19%</u>	<u>12.504.415</u>	<u>34,84%</u>	<u>13.076.146</u>
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto de exercícios anteriores				
Imposto corrente	-0,03%	(11.554)	0,02%	5.838
Imposto diferido	0,00%	-	0,00%	-
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores, líquidas de impostos diferidos	<u>(0,03%)</u>	<u>(11.554)</u>	<u>0,02%</u>	<u>5.838</u>
Impostos sobre os lucros em resultados	<u>31,16%</u>	<u>12.492.861</u>	<u>34,85%</u>	<u>13.081.984</u>

Conforme referido na Nota 2.3 o), o Banco, enquanto entidade sujeita à supervisão do Banco de Portugal e que está obrigada a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetua o apuramento do lucro tributável de acordo com as referidas normas.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A base de incidência e taxas aplicáveis relativamente à contribuição sobre o sector bancário encontram-se descritas na Nota 2.3 o).

O movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi o seguinte:

2017					
Saldos em 31-12-2016	Reforços	Realizações / anulações	Alteração de taxas	Saldos em 31-12-2017	
Ativos por impostos diferidos					
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Imparidade	5.818.800	904.501	(2.846.138)	225.331	4.102.494
Provisões	1.505.325	2.184	-	88.677	1.596.186
	<u>7.324.125</u>	<u>906.685</u>	<u>(2.846.138)</u>	<u>314.008</u>	<u>5.698.680</u>
Passivos por impostos diferidos					
Resultado não Distribuído do SILK Finance no 4 Limited	(26.528)	-	(19.803)	-	(46.331)
Total de Passivos por Impostos Diferidos	<u>(26.528)</u>	<u>-</u>	<u>(19.803)</u>	<u>-</u>	<u>(46.331)</u>
Saldo Líquido	<u>7.297.597</u>	<u>906.685</u>	<u>(2.865.941)</u>	<u>314.008</u>	<u>5.652.350</u>

2016					
Saldos em 31-12-2015	Reforços	Realizações / anulações	Alteração de taxas	Saldos em 31-12-2016	
Ativos por impostos diferidos					
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Imparidade	7.824.821	339.737	(2.345.758)	-	5.818.800
Provisões	2.844.202	-	(1.338.877)	-	1.505.325
	<u>10.669.023</u>	<u>339.737</u>	<u>(3.684.635)</u>	<u>-</u>	<u>7.324.125</u>
Passivos por impostos diferidos					
Resultado não Distribuído do SILK Finance no 3 Limited	(81.567)	-	55.039	-	(26.528)
Total de Passivos por Impostos Diferidos	<u>(81.567)</u>	<u>-</u>	<u>55.039</u>	<u>-</u>	<u>(26.528)</u>
Saldo Líquido	<u>10.587.456</u>	<u>339.737</u>	<u>(3.629.596)</u>	<u>-</u>	<u>7.297.597</u>

13. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Outros ativos		
Imposto a recuperar	5.956.262	6.014.774
Devedores diversos	4.287.923	2.724.116
	<u>10.244.186</u>	<u>8.738.891</u>
Rendimentos a receber		
Comissões e outros valores a receber	2.265.392	4.939.326
Despesas com encargos diferidos	1.636.733	1.471.998
Valores diversos a regularizar	4.137.143	5.427.783
	<u>8.039.269</u>	<u>11.839.108</u>
	<u>18.283.454</u>	<u>20.577.998</u>
Imparidade (Nota 16)		
Impostos a recuperar	(5.957.722)	(5.957.722)
Outros saldos a receber	(3.806.861)	(1.678.031)
	<u>(9.764.583)</u>	<u>(7.635.753)</u>
	<u>8.518.871</u>	<u>12.942.246</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Imposto a recuperar” corresponde a reembolsos pedidos e reclamações efetuadas em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado. Nestas datas, o valor de imparidade constituída para os referidos ativos ascende a 5.957.722 euros e reflete a expectativa do Banco quanto ao correspondente valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Valores diversos a regularizar”, inclui 650.446 euros e 1.155.091 euros, respetivamente, relativos a rendas de cartões de crédito que se encontram para cobrança.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Despesas com encargo diferido”, inclui 715.876 euros e 730.547 euros, relativos a encargos relacionados com seguros e 221.616 euros e 442.877 euros, referentes a comissões relacionadas com a operação de securitização.

O movimento na imparidade e provisões das rubricas de “Outros ativos” nos exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 16.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

<u>Recursos de Bancos Centrais</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Capital	405.000.000	405.000.000
Juros a receber	-1.157.100	-
	<u>403.842.900</u>	<u>405.000.000</u>
 <u>Recursos de outras instituições de crédito</u>		
Descobertos em depósitos à ordem		
Banco Santander Totta, S.A.	454.106	21.716.319
Juros a pagar	27.157	7.854
	<u>481.263</u>	<u>21.724.173</u>
Depósitos e outros recursos		
Santander Consumer Finance, S.A.	460.000.000	515.000.000
Banco Santander Totta, S.A.	200.000.000	200.000.000
Juros a pagar	3.881.651	3.041.214
	<u>663.881.651</u>	<u>718.041.214</u>
	<u>664.362.914</u>	<u>739.765.387</u>

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos à ordem	30.173.376	3.994.712
Cheques e Ordens a pagar	3.443.333	3.628.744
	<u>33.616.709</u>	<u>7.623.456</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 12/2014 de 15 de dezembro, do Banco de Portugal.

O BSCP procede em conformidade com a Instrução 3/2009 que regulamenta o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI). Neste sistema são processados e compensados os pagamentos de retalho efetuados com cheques, efeitos comerciais, débitos diretos, transferências a crédito e cartões bancários.

A rubrica de Depósitos à ordem inclui o depósito da Santander Consumer Services junto do BSCP que no final de 2017 ascendia a 30.110.852 euros.

16. MOVIMENTO EM PROVISÕES E IMPARIDADE

Nos exercícios de 2017 e 2016 os movimentos ocorridos nas provisões e imparidades foram os seguintes:

	2017					Saldos em 31-12-2017	Recuperação de crédito e juros vencidos (Nota 26)
	Saldos em 31-12-2016	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências		
Provisões:							
. Imparidade para Crédito (Nota 8)	94.850.663	23.167.593	(26.094.301)	(40.892.748)	(557.604)	50.473.603	(9.445.860)
	<u>94.850.663</u>	<u>23.167.593</u>	<u>(26.094.301)</u>	<u>(40.892.748)</u>	<u>(557.604)</u>	<u>50.473.603</u>	<u>(9.445.860)</u>
Imparidade e Provisões							
. Imposto a recuperar (Nota 13)	5.957.722	-	-	-	-	5.957.722	-
. Outros Ativos (Nota 13)	1.678.031	3.947.305	(1.473.901)	(344.574)	-	3.806.861	-
. Ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)	303.156	4.109.178	(4.047.942)	(557.604)	557.604	364.392	-
. Provisões (Nota 16)	5.560.129	6.737.842	(5.022.767)	(2.750.481)	-	4.524.723	-
	<u>13.499.039</u>	<u>14.794.325</u>	<u>(10.544.610)</u>	<u>(3.652.659)</u>	<u>557.604</u>	<u>14.653.698</u>	<u>-</u>
	<u>108.349.702</u>	<u>37.961.917</u>	<u>(36.638.911)</u>	<u>(44.545.407)</u>	<u>0</u>	<u>65.127.300</u>	<u>(9.445.860)</u>
	2016					Saldos em 31-12-2016	Recuperação de crédito e juros vencidos (Nota 26)
	Saldos em 31-12-2015	Dotações	Reposições e anulações	Utilizações	Outros movimentos e transferências		
Provisões:							
. Imparidade para Crédito (Nota 8)	107.607.114	25.641.849	(26.777.467)	(10.995.595)	(625.238)	94.850.663	(5.011.435)
	<u>107.607.114</u>	<u>25.641.849</u>	<u>(26.777.467)</u>	<u>(10.995.595)</u>	<u>(625.238)</u>	<u>94.850.663</u>	<u>(5.011.435)</u>
Imparidade e Provisões							
. Imposto a recuperar (Nota 13)	5.914.356	43.365	-	-	-	5.957.722	-
. Outros Ativos (Nota 13)	4.961.766	1.811.555	(906.277)	(532.531)	(3.656.482)	1.678.031	-
. Ativos não correntes detidos para venda (Nota 9)	249.731	2.718.166	(2.664.740)	(625.238)	625.238	303.156	-
. Provisões (Nota 16)	1.804.723	4.769.362	(1.581.825)	(3.088.612)	3.656.482	5.560.129	-
	<u>12.930.576</u>	<u>9.342.448</u>	<u>(5.152.843)</u>	<u>(4.246.382)</u>	<u>625.238</u>	<u>13.499.039</u>	<u>-</u>
	<u>120.537.690</u>	<u>34.984.296</u>	<u>(31.930.310)</u>	<u>(15.241.977)</u>	<u>(0)</u>	<u>108.349.702</u>	<u>(5.011.435)</u>

Durante o exercício de 2017, o Banco procedeu ao abate ao ativo de créditos de operações consideradas incobráveis ou cuja exposição se encontrava totalmente provisionada pelos critérios de provisionamento do Banco de Portugal (Nota 2.3 d)) para consequente alienação dos mesmos com um valor nominal na ordem dos 41 milhões de euros.

A rubrica de provisões incorpora provisões para cancelamento de seguros e provisões para riscos operacionais.

17. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-17	31-dez-16
Valores a pagar ao Estado:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	518.058	499.182
Imposto do Selo	674.096	769.200
Retenção de impostos na fonte	166.877	162.557
Contribuições para a Segurança Social	207.987	194.601
	<u>1.567.018</u>	<u>1.625.540</u>
Credores:		
Cauções recebidas - contratos de ALD	17.552.643	18.537.601
Fornecedores, conta corrente	4.186.425	5.413.754
Credores por contratos de factoring	13.642.059	8.880.233
Cauções recebidas - Contratos de Factoring	14.365.633	24.878.244
Outros credores	8.341.384	8.574.864
	<u>58.088.144</u>	<u>66.284.696</u>
Operações passivas a regularizar	<u>14.691.203</u>	<u>6.677.438</u>
Encargos a pagar:		
Gastos gerais administrativos	2.349.676	2.817.926
Acordos de participação	1.081.944	1.919.147
Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias	1.136.359	1.095.857
Bónus a distribuir aos colaboradores	981.699	1.003.331
	<u>5.549.678</u>	<u>6.836.260</u>
	<u>79.896.044</u>	<u>81.423.934</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Cauções recebidas – contratos de ALD”, respeita ao diferencial entre o valor entregue pelos clientes no início das operações de aluguer de longa duração e o valor residual dos respetivos contratos. Na rubrica de crédito concedido encontra-se refletido o valor líquido do financiamento efetivamente concedido pelo Banco aos clientes, o qual corresponde ao valor de aquisição do bem, deduzido dos pagamentos que efetuaram antecipadamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Credores por contratos de factoring” representa as responsabilidades para com os Aderentes relativas ao valor da faturação de operações sem recurso em processo de cobrança, líquidas de adiantamentos efetuados e notas de crédito emitidas.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Fornecedores – conta corrente” inclui 2.919.902 euros e 3.083.920 euros, respetivamente, relativos a valores a pagar a fornecedores de contratos de locação financeira. Engloba ainda 923.898 euros em 2017 e 1.126.920 euros em 2016 respeitantes a fornecedores de gastos gerais.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Outros Credores” inclui 1.788.378 euros e 3.567.988 euros relativos a valores a pagar de comissões de rappel, bem como 2.332.348 euros e 1.791.802 euros em 2017 e em 2016 referentes a fornecimentos e serviços de terceiros a pagar.

A rubrica “Encargos a pagar – Acordos de participação” respeita à participação nos resultados em operações de financiamento automóvel decorrentes do estabelecimento de acordos de associação em participação realizados entre o Banco e sociedades de importação e distribuição automóvel. No âmbito destas operações, o Banco partilha com as referidas sociedades os resultados obtidos num determinado conjunto de operações de financiamento, em função das condições previamente acordadas entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Operações Passivas a Regularizar”, inclui 8.540.529 euros relativo ao envio das rendas à cobrança cujo retorno apenas se verificou em 2018.

Esta rubrica engloba ainda um saldo de 1.143.170 euros em 31 de dezembro de 2017 e 387.701 euros em 31 de dezembro de 2016 a qual corresponde a recebimentos por conta da Santander Consumer Services referente a cobranças de produtos de consignação e renting (Peugeot-Citroen).

18. CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações, cada uma com valor nominal igual a 1 Euro, com a seguinte composição:

	Número de <u>ações</u>	Percentagem <u>de participação</u>
Santander Consumer Finance, S.A.	53.331.647	80,086%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A.	13.261.300	19,914%
	-----	-----
	<u>66.592.947</u>	<u>100,00%</u>
	=====	=====

19. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as Outras Reservas e Resultados Transitados têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prémio de Emissão	12.790.664	12.790.664
Reserva Legal	19.824.030	17.385.206
Outras Reservas	21.970.594	21.970.594
Resultados Transitados	30.267.063	18.004.943
	-----	-----
	<u>84.852.351</u>	<u>70.151.407</u>
	=====	=====

Os prémios de emissão tiveram origem no aumento de capital social do Banco efetuado em janeiro de 2007. Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

No dia 17 de Março de 2017 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de 9.750.000 euros. No dia 29 de Fevereiro de 2016 foi aprovado em Assembleia Geral a distribuição aos acionistas de dividendos no montante de 16.000.000 euros.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, foi anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

20. RENDIMENTO INTEGRAL E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Nos exercícios de 2017 e 2016, o resultado consolidado do Banco foi determinado da seguinte forma:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contributo de cada uma das entidades incluídas no perímetro de consolidação para o rendimento integral e resultado líquido consolidado:		
. Banco Santander Consumer Portugal	27.542.136	24.388.242
. Silk Finance nº 3 Limited	0	0
. Silk Finance nº 4	(1.259.845)	3.775.355
	<u>26.282.291</u>	<u>28.163.597</u>
Ajustamentos de consolidação:		
. Impostos diferidos passivo sobre os rendimentos do Silk Finance No.3 Limited	0	0
. Imparidade da carteira so Silk Nº4	1.333.187	-3.691.191
. Impostos diferidos passivo sobre os rendimentos do Silk Finance No.4	(19.802)	(21.462)
	<u>27.595.676</u>	<u>24.450.944</u>

21. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, os passivos contingentes e compromissos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Garantias prestadas	11.282.140	10.380.167
Compromissos perante terceiros	59.108.236	63.020.933
Valor dos ativos dados em garantia para operações do Eurosistema	509.400.000	509.400.000
Valor nominal dos derivados	309.060.000	11.500.000
Compromissos de terceiros	314.547.169	243.307.527

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Compromissos perante terceiros” respeita essencialmente a linhas de crédito revogáveis associadas a operações de concessão de crédito a clientes através de cartões.

O aumento do valor nominal de derivados deve-se aos derivados de cobertura contratados com o Grupo Santander.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os compromissos de terceiros referem-se a limites de financiamento não utilizado concedidos pelo Grupo.

22. PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Banco de Portugal, na instrução nº 20/2017 estabelece mais um aumento da taxa contributiva de base para o Fundo de Resolução de 0.0291% para 0.0459%. Esta nova taxa contributiva representa um aumento de 206% relativamente à taxa inicial.

Se aplicarmos esta nova taxa à base de incidência do ano passado a contribuição do Banco terá um aumento de 188 mil euros.

O facto do Banco de Portugal aumentar desta forma exponencial as taxas contributivas de base justificando-se com as estimativas mais baixas referentes ao produto da contribuição sobre o setor bancário, constitui sem dúvida um passivo contingente que tem de ser considerado.

23. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de 2017 e 2016, a Margem Financeira tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Juros e proveitos similares		
financiamento em conta corrente	62.052.912	58.926.980
Juros de crédito em locação	6.489.651	8.594.594
Comissões associadas ao custo amortizado		
- De intermediação	(12.929.603)	(12.414.215)
- Rappel	(10.442.093)	(7.701.669)
- Apoio fixo	(1.755.294)	(1.300.155)
- Outros	-	-
Juros de <i>swaps</i> de negociação	-	-
Comissões de abertura de contrato	2.470.952	2.898.374
Juros de adiantamentos de factoring	5.926.709	4.548.808
Juros de financiamento através de cartão de crédito	473.986	703.749
Outros juros e proveitos	1.230.002	231.430
	<u>53.517.223</u>	<u>54.487.896</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito	8.128.511	8.340.422
Juros de <i>swaps</i> de cobertura	372.220	216.291
Juros de operações de factoring	12.236	-
	<u>8.512.967</u>	<u>8.556.713</u>
Margem Financeira	<u>45.004.256</u>	<u>45.931.183</u>

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, os Rendimentos e Encargos de serviços e comissões têm a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de colocação de seguros	9.541.089	10.834.048
Despesas de cobrança de rendas	3.581.794	3.392.586
Comissões por prestação de serviços	1.259.103	1.706.328
Operações de factoring	3.207.284	2.918.631
Garantias prestadas	211.163	107.978
Outros proveitos de comissões	980.710	1.574.721
	<u>18.781.143</u>	<u>20.534.292</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões de colocação de seguros	1.435.279	1.718.947
Comissões de acordos de participação	1.861.108	1.892.588
Por serviços bancários de terceiros	649.713	493.077
Outros custos com comissões	542.273	2.121.402
	<u>4.488.373</u>	<u>6.226.014</u>
	<u>14.292.770</u>	<u>14.308.278</u>

Nos exercícios de 2017 e 2016, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões de colocação de seguros” respeita a comissões recebidas pelo Banco de companhias de seguros relativamente a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. Na rubrica “Encargos com serviços e comissões - Comissões de colocação de seguros” encontra-se refletida a comissão paga pelo Banco a concessionários pela angariação de contratos de financiamento relativamente aos quais o cliente subscreveu simultaneamente o respetivo seguro de proteção de crédito. Os proveitos e encargos relativos a comissões recebidas das companhias de seguros e pagas a angariadores são reconhecidos no exercício em que são concretizadas as operações de crédito respetivas. O Banco considera que se tratam de comissões destinadas a compensar a realização de um ato significativo, na medida em que não retém qualquer envolvimento relacionado com o risco segurado ou com a gestão da apólice de seguro contratada.

25. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Santander Consumer Services, S.A.	-	1.788.761
	=====	=====

No exercício de 2016, por deliberação unânime do Conselho de Administração do Santander Consumer Services, procedeu-se à distribuição de dividendos, tendo o Banco recebido o montante de 1.788.761 euros.

26. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício de 2017 e 2016, os valores registados nesta rubrica apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reavaliação dos swaps de cobertura (Nota 32)	(743.169)	(219.228)
Reavaliação dos elementos cobertos (Nota 32)	694.562	200.379
	<u>(48.607)</u>	<u>(18.849)</u>

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Outros proveitos de exploração:		
. Recuperações de crédito e juros vencidos (Nota 17)	9.445.860	5.011.435
. Contrato de prestação de serviços	563.714	560.912
. Mais-valias em bens de locação financeira	330.346	340.884
. Prestação de serviços	13.316	14.452
. Outros	657.369	3.715.488
	<u>11.010.605</u>	<u>9.643.171</u>
Outros custos de exploração:		
. Menos-valias em bens de locação financeira	240.050	327.953
. Fundo Único de Resolução	840.574	401.876
. Fundo de Resolução Nacional	327.210	145.421
. Taxa de Supervisão BCE	28.590	25.483
. Outros custos de exploração	837.019	589.677
. Outros impostos indiretos	2.478.834	2.162.743
	<u>4.752.278</u>	<u>3.653.152</u>
	<u>6.258.328</u>	<u>5.990.019</u>

No exercício de 2017 e 2016, o montante registado na rubrica “Outros proveitos de exploração - Contrato de Prestação de Serviços” corresponde ao contrato de prestação de serviços de apoio e suporte, estabelecido entre o Banco e a Santander Consumer Services, S.A. Ainda nesta rubrica, encontra-se no exercício de 2017 e 2016 registado em “Outros” o montante de 577.676 euros e 3.402.741 euros relativos a juros indemnizatórios da DGCI.

Os montantes apresentados na rubrica “Recuperações de crédito e juros vencidos” dividem-se em 6.645.920 euros relativos a recuperação de *write-offs* e 2.799.940 euros respeitantes a proveitos de recuperação.

A rubrica de impostos indiretos engloba essencialmente o custo relacionado com o IVA não dedutível o qual representa 2.411.177 euros em 2017 e 2.097.344 euros em 2016.

28. RESULTADOS DE EMPRESAS ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Santander Consumer Services, S.A.	275.289	(1.222.325)
	=====	=====

O gasto verificado nesta rubrica no exercício de 2016 é consequência da redução de capital da associada Santander Consumer Services, S.A., de acordo com o método de equivalência patrimonial, que decorreu da distribuição de dividendos referida na nota 24.

29. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<u>Salários e vencimentos:</u>		
Remunerações dos órgãos sociais	256.562	258.621
Remunerações dos empregados	<u>6.703.618</u>	<u>6.692.664</u>
	<u>6.960.180</u>	<u>6.951.285</u>
<u>Encargos sociais:</u>		
Segurança Social	1.597.875	1.646.128
Outros encargos	<u>248.228</u>	<u>227.204</u>
	<u>1.846.103</u>	<u>1.873.332</u>
<u>Outros custos com o pessoal:</u>		
Bónus aos colaboradores e Conselho de Administração	860.461	874.842
Indemnizações Contratuais	235.653	924.345
Outros	<u>162.447</u>	<u>119.047</u>
	<u>1.258.561</u>	<u>1.918.233</u>
	<u>10.064.844</u>	<u>10.742.850</u>

O Banco não assumiu quaisquer encargos com pensões de reforma, para além das contribuições para a Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número de efetivos ao serviço do Banco era o seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Direção	7	8
Conselho Administração	1	2
Quadros superiores	24	35
Quadros técnicos	148	121
Administrativos	16	29
Total	<u>196</u>	<u>195</u>

30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Serviços especializados		
- Informática	3.249.002	3.638.294
- Subcontratação de pessoal e outros serviços de outsourcing	2.142.943	1.974.056
- Recuperação de Valores e Viaturas	594.473	697.735
- Advocacia	1.092.895	930.998
- Assistência a software	756.205	703.844
- Segurança e Vigilância	129.522	128.008
- Outros Serviços Especializados	1.028.108	2.260.520
Comunicação	935.641	1.002.159
Seguros, serviços judiciais e contencioso	498.599	704.023
Publicidade	861.449	756.829
Rendas e alugueres	427.198	459.211
Avenças e honorários	640.344	353.587
Água, energia e combustíveis	211.979	232.752
Deslocações, estadas e representações	309.544	237.679
Conservação e reparação	138.218	142.096
Material de consumo corrente	114.805	157.813
Encargos com formação	106.075	51.150
Outros fornecimentos e serviços	30.328	28.376
	<u>13.267.328</u>	<u>14.459.129</u>

A rubrica de outros serviços especializados inclui em dezembro de 2017 e 2016, 80.768 euros e 484.364 euros referente a serviços de legalização de viaturas e 488.538 euros e 659.052 euros relativos a consultores e auditores externos.

Os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2017 e 2016, apresentam o seguinte detalhe, por tipo de serviço prestado:

	2017	2016
Revisão Legal de Contas	202.500	123.344
Outros Serviços de garantia de fiabilidade	143.700	133.761
	<u>346.200</u>	<u>257.105</u>

Na rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade estão incluídos os honorários relacionados com a revisão do sistema de controlo interno do Banco, como requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, com a revisão do sistema de controlo interno específico para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, como requerido pelo Aviso nº 9/2012 do Banco de Portugal, com a revisão da imparidade da carteira de crédito, como requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal e com verificação da conformidade dos dados incluídos nos reportes de 2015 respeitantes às operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO"), de acordo com o Regulamento BCE/2013/33 e a Decisão BCE/2014/34

31. RELATO POR SEGMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a atividade desenvolvida pelo Banco encontra-se organizada de acordo com os seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho: Inclui a atividade do Banco desenvolvida no âmbito da concessão de crédito nos segmentos de Locação financeira, Aluguer de Longa Duração e Crédito ao consumo, assim como os depósitos captados junto de clientes.
- Banca comercial: Inclui a atividade do Banco desenvolvida nas vertentes de concessão de crédito a empresas para apoio de tesouraria, financiamento à aquisição de stocks e “Factoring”.
- Outros: Compreende todos os segmentos de atividade não considerados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2017 e 2016, foi a seguinte:

	2017				2016			
	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total	Banca de Retalho	Banca Comercial	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	47.744.550	5.772.673	-	53.517.223	49.723.218	4.764.677	-	54.487.896
Juros e encargos similares	(9.314.991)	802.025	-	(8.512.967)	(8.817.673)	260.960	-	(8.556.713)
Rendimentos de serviços e comissões	15.573.859	3.207.284	-	18.781.143	17.615.661	2.918.631	-	20.534.292
Encargos com serviços e comissões	(4.488.373)	-	-	(4.488.373)	(6.226.014)	-	-	(6.226.014)
Resultados em operações financeiras	(48.607)	-	-	(48.607)	(18.849)	-	-	(18.849)
Outros resultados de exploração	6.258.328	-	-	6.258.328	5.990.019	-	-	5.990.019
Resultados de empresas associadas	275.289	-	-	275.289	-	-	-	-
Produto da Actividade Bancária	<u>56.000.054</u>	<u>9.781.982</u>	-	<u>65.782.036</u>	<u>58.266.363</u>	<u>7.944.268</u>	-	<u>66.210.631</u>
Outros custos e proveitos				(38.186.360)				(41.759.687)
Resultado Líquido do Exercício				<u>27.595.676</u>				<u>24.450.944</u>
Crédito a clientes (valor líquido)	1.077.202.824	231.441.161	-	1.308.643.985	1.053.002.475	282.143.824	-	1.335.146.299
Activo líquido total	1.135.732.195	231.441.161	-	1.367.173.356	1.115.948.918	282.143.824	-	1.398.092.742
Recursos de Bancos Centrais	403.842.900	-	-	403.842.900	405.000.000	-	-	405.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	475.444.617	188.918.298	-	664.362.914	497.852.959	241.912.429	-	739.765.387
Recursos de clientes e outros empréstimos	33.616.709	-	-	33.616.709	7.623.456	-	-	7.623.456

Nos exercícios de 2017 e 2016, a atividade do Banco foi integralmente desenvolvida em Portugal.

32. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos registados no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados do Banco que têm origem em operações realizadas com partes relacionadas têm a seguinte composição:

Entidades do Grupo Santander:

2017											
BALANÇO	Banco Santander, SA	Santander Consumer Services	Santander Consumer Finance	AQUANIMA-BÉRICA DE COMPRAS CORPORATIVAS, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida - Companhia de seguros, SA	Isban	Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	Produban	Geoban	Total
ACTIVOS											
Disponibilidades em outras instituições de crédito					3.238						3.238
Aplicações em instituições de crédito											0
Activos Financeiros detidos para negociação	0										0
Investimentos a deter até à maturidade											0
Activos intangíveis e outros activos tangíveis								4.955.092	78.437	0	5.033.529
Credito a clientes		94.730.573									94.730.573
Investimentos em Filiais, Associadas e Empr. Conjuntos		1.128.677									1.128.677
Derivados de cobertura	658.578										658.578
Outros Activos											0
Suprimentos											0
Rendimentos a receber					24.346						24.346
Outros devedores						0					0
Passivos											
Recursos de outras instituições de crédito											0
Recursos de Clientes e Outros empréstimos		-30.110.852		-460.766.835	-203.594.804						-664.361.639
Passivos financeiros detido para negociação											0
Passivos Financeiros associados a activos transferidos											0
Derivados de cobertura	0										0
Empréstimos subordinados											0
Outros passivos - Credores diversos	-1.011	-1.166.426	-32.731					-169.837	-301.471	-65.200	-1.736.676
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
Juros e rendimentos similares	0	72.902									72.902
Juros e encargos similares	-384.456		-5.684.322		-2.403.948						-8.472.726
Rendimentos com comissões					-20.925	19.203					-1.722
Gastos gerais administrativos				-8.780				-17.500	-1.743.568	-2.194.307	-4.152.410
Resultado de parti. Em associadas e empr. Conjuntos		275.289									275.289
Resultados em Operações financeiras	694.562										694.562
Outras encargos e gastos operacionais	-28.590	563.714									535.124

2016											
BALANÇO	Banco Santander, SA	Santander Consumer Services	Santander Consumer Finance	AQUANIMA-BÉRICA DE COMPRAS CORPORATIVAS, S.L.	Banco Santander Totta	Aegon Santander Portugal Não vida - Companhia de seguros, SA	Isban	Produban	Geoban	Total	
ACTIVOS											
Disponibilidades em outras instituições de crédito					25.831						25.831
Aplicações em instituições de crédito											0
Activos Financeiros detidos para negociação	0										0
Investimentos a deter até à maturidade											0
Activos intangíveis e outros activos tangíveis								2.260.289	77.326	0	2.337.615
Credito a clientes		148.686.233									148.686.233
Investimentos em Filiais, Associadas e Empr. Conjuntos		853.388									853.388
Outros Activos											0
Suprimentos											0
Rendimentos a receber					10.699	29.867					40.566
Outros devedores											0
Passivos											
Recursos de outras instituições de crédito											0
Recursos de Clientes e Outros empréstimos		-3.978.582		-515.930.322	-223.811.219						-739.741.541
Passivos financeiros detido para negociação											0
Passivos Financeiros associados a activos transferidos											0
Derivados de cobertura	-33.010										-33.010
Empréstimos subordinados											0
Outros passivos - Credores diversos	-21.221	-387.701	-28.858					-629.431	-228.491		-1.295.702
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS											
Juros e rendimentos similares	0	231.430									231.430
Juros e encargos similares	-216.291		-5.655.619		-2.539.374						-8.411.284
Rendimentos com comissões					-23.796	22.715					-1.081
Gastos gerais administrativos				-17.874				-2.255.464	-2.005.253	-58.753	-4.337.344
Resultado de parti. Em associadas e empr. Conjuntos		715.764									715.764
Resultados em Operações financeiras	200.379										200.379
Outras encargos e gastos operacionais	-25.483	560.912									535.429

Os montantes incluídos nos quadros acima na rubrica Ativos intangíveis e outros ativos tangíveis correspondem essencialmente a montantes pagos pelo Banco a outras entidades do Grupo durante o ano relativos a projetos de desenvolvimento nas aplicações informáticas.

Membros do Conselho de Administração

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto das entidades do Banco nem adquiriu títulos representativos do respetivo capital social.

33. GESTÃO DE RISCO

Políticas de gestão de risco

As políticas de gestão de risco implementadas pelo Banco no âmbito da sua atividade encontram-se descritas em maior detalhe no âmbito da secção “Risco de Crédito” do Relatório do Conselho de Administração.

Política de gestão de risco de crédito

Durante o último ano não existiram alterações significativas na estrutura orgânica do Banco.

Em termos das políticas de admissão, as mesmas foram mantidas, registando-se contudo uma ligeira redução na taxa de aprovação global, mantendo-se o perfil de risco médio-baixo.

Os níveis de risco de crédito são permanentemente medidos e acompanhados, de acordo com metodologias corporativas, das quais se destacam a monitorização da Variação da Mora sob Gestão (VMG), os níveis de delinquência simples (%NPL), a análise de carteiras com igual período de originação (vintages), a monitorização permanente dos modelos de decisão automáticos e a monitorização da perda esperada do novo negócio angariado.

Em relação ao negócio de não retalho (risco individual por cliente com valor superior a 150 mil euros) mantiveram-se as visitas aos mesmos, com periodicidade mínima anual, por parte do binómio gestor/analista. Esta atuação permite um maior conhecimento e abrangência na informação obtida, gerando uma melhor qualidade na avaliação do cliente e elaboração do rating da empresa, quando for o caso.

O Banco dispõe de políticas e procedimentos que permitem identificar, avaliar, acompanhar e controlar a exposição ao risco de concentração de crédito. No processo de análise e gestão ao risco de concentração de crédito da instituição estão diretamente envolvidos, a Direção de Risco e Recuperação, Controlo Interno, a Direção Financeira e os membros do Órgão de Direção.

De referir que a atividade do Banco prende-se essencialmente com a realização de operações de financiamento ao consumo, sendo característica deste tipo de operações a dispersão dos financiamentos efetuados por um elevado número de clientes, pelo que a exposição ao risco de concentração de crédito é reduzida. A política de crédito é definida tendo em linha de conta o grau de exposição ao risco, as probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento e grau de cobertura das técnicas de redução de risco. Os limites de concentração de risco perante uma contraparte financeira ou um grupo de contrapartes financeiras ligadas entre si são determinados em função da política de crédito em vigor, formalizada no Regulamento de Crédito.

O Banco controla o risco de concentração de crédito da sua carteira, pela análise consolidada das maiores exposições existentes, no decurso do tempo, perante uma contraparte individual ou de um grupo de contrapartes relacionadas, bem como, as concentrações de exposição por sector de atividade e área geográfica. Este processo permite efetuar um acompanhamento sistemático da carteira e determinar preventivamente exposições potenciais sobre o risco de contraparte. No que respeita à Banca Comercial, o Banco avalia e monitoriza individualmente cada posição em risco. Para o efeito, a Direção de Risco e Recuperação realiza o seguimento mensal das 20 maiores exposições de clientes, fazendo um acompanhamento pormenorizado das suas características e implementando ações mitigadoras caso estas revelem indícios de incumprimento.

Como princípio geral, o Banco evita concentrações excessivas sobre uma entidade ou grupo de entidades relacionadas entre si, tomando como referência para a definição de concentração de risco o montante correspondente a 10% dos Fundos Próprios.

No que respeita a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, designadamente o sector económico em que operam e a região geográfica em que estão inseridos, são efetuadas análises periódicas a fim de assegurar a manutenção de níveis de concentração de risco adequados.

Política de write-off de créditos

O Banco retomou no final de 2016 a política de *write-off*, tendo sido mantido em 2017 o fluxo normal de desreconhecimento de crédito, sempre que cumpridas as condições de elegibilidade. De acordo com estas condições de elegibilidade, verifica-se a passagem a *write-off* quando o crédito cumpre os requisitos, nos termos da política corporativa do Grupo Santander e em vigor no Banco, a qual é baseada no *write-off* de créditos pela totalidade do saldo em dívida. Os prazos de passagem a *write-off*, sucintamente caracterizam-se por 24 meses após *default* para créditos da tipologia de negócio Financiamento Automóvel e 12 meses após *default* para créditos da tipologia de negócio Crédito Pessoal e Crédito ao Consumo.

Política de reversão de imparidades

A política de reversão de imparidade define que poderá existir reversão de imparidade sempre que a atualização do cálculo das perdas por imparidade, em virtude da redução da perda

esperada ou da redução do capital vencido, apure uma quantia recuperável, que apesar de ser inferior à quantia escriturada seja simultaneamente superior à quantia recuperável apurada em momento anterior.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de dívida aplicadas a contratos de crédito do Banco são baseadas na celebração de um novo acordo formal com o Cliente relativo a contratos que registem incumprimento ou mora ou contratos que não registem qualquer dívida, mas para os quais haja razoável expectativa de que venham a entrar em incumprimento, com o objetivo de fazer regressar o Cliente ao pontual cumprimento, em linha com a sua real capacidade de pagamento e, sempre que possível, melhorando as garantias da operação.

O seguimento dos contratos de crédito reestruturados é realizado através de vários mecanismos de monitorização, através da análise de curas ou agravamentos de situações de incumprimentos destes contratos e pelo cálculo específico de provisões por imparidade para esta tipologia de contratos que garante uma segmentação dos fatores de risco independentes dos outros segmentos de crédito.

Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais:

Ao nível dos produtos cujo colateral em garantia seja hipotecário, o Banco procede às avaliações dos imóveis respetivos com periodicidade máxima anual, através de empresas externas especializadas que colaboram com o Grupo Santander.

No que respeita a Garantias Bancárias (GB) como colateral, existe uma relação de afetação direta do registo das mesmas associadas aos produtos/linhas aprovadas, com total especificação da GB (número, banco, datas e valores). Assim, garante-se que toda a gestão é posteriormente efetuada ao nível do sistema central do Banco.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade:

A determinação da imparidade baseia-se nos pressupostos de que existe a probabilidade de qualquer contrato vir a entrar em incumprimento no futuro e conseqüentemente uma hipótese de perda futura. Estas probabilidades são calculadas através de um histórico recente (5 anos) de contratos com as mesmas características de forma a prever os acontecimentos futuros com a maior antecedência. Para além da informação histórica é utilizada informação externa (como por exemplo a informação da CRC do Banco de Portugal) para incorporar incumprimentos externos nas previsões do Banco.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade:

O cálculo da imparidade está dividido entre duas metodologias, uma de análise coletiva e outra de análise individual. Na metodologia de análise coletiva, o processo de segmentação permite classificar os contratos da carteira de crédito de acordo com as suas características comuns, associá-las em determinado segmento e calcular fatores de risco (PI, PD e LGD) de acordo com o histórico de contratos com essas mesmas características. Desse modo o cálculo é realizado de acordo com a tipologia de negócio (Auto, Consumo), financiamento (Crédito, ALD, Leasing), estado do bem (Novo, Usado) e origem do contrato (PSA, BSCP). Caso os contratos tenham sido alvo de reestruturação também são segmentados de acordo com a tipologia de reestruturação. Para além desta segmentação, os contratos também são segmentados de acordo com o seu comportamento atual e o seu comportamento histórico.

O Banco calcula as perdas por imparidade em função da perda esperada em caso de incumprimento (LGD), das probabilidades de início (PI) e das probabilidades de incumprimento (PD) e considera que um ativo está em imparidade quando a sua quantia recuperável é inferior à quantia escriturada.

As operações são classificadas em função do período de atraso identificado, nomeadamente em operações sem indícios de imparidade (situação normal), operações com indícios de imparidade (com prestações em atraso) e operações em incumprimento (*default*).

Na metodologia de análise individual, o cálculo das provisões é efetuado de forma individualizada por cliente sendo a PD definida pelo rating interno associado ao cliente.

Adicionalmente, durante o ano de 2017 foram desenvolvidas as ferramentas necessárias para suportar e dar cumprimento à implementação da nova metodologia de cálculo de imparidade assente na normativa IFRS9.

Indícios de imparidade por segmentos de crédito:

A evidência de imparidade refere-se a dados observáveis que chegam à atenção do Banco sobre os seguintes indícios de perda:

- Dificuldades financeiras significativas do cliente;
- Incumprimento contratual (falta de pagamento de capital ou juros);
- Concessão por parte do Banco de condições favoráveis, devido às dificuldades financeiras (reestruturação de dívida); e
- Probabilidade de entrada em falência do cliente.

Análise individual:

A análise individual é efetuada para todos clientes do negócio de Stock Finance e *Netting*.

Política relativa aos graus de risco internos

A política relativa a graus de risco internos é adotada apenas para os clientes carterizados (com envolvimento superior a 150 mil euros) e tem como base um modelo construído com o objetivo de acompanhar e conhecer a qualquer momento a posição, garantias e validades das diferentes linhas de apoio que se encontram ativas no Banco. Desta forma, existe melhor conhecimento dos clientes, sendo possível igualmente a recolha e tratamento dos novos elementos contabilísticos, bem como a atualização do nível de *rating* atribuído, com vista à renovação atempada dessas linhas. A FEVE (firmas em vigilância especial) é tratada segundo estabelecido por Marco Corporativo do Grupo Santander. É atualizada em base mensal, encontrando-se classificados clientes que necessitam de acompanhamento especial. Os vários níveis de FEVE são: Extinguir, Reforçar Garantias, Reduzir e Acompanhar.

Cálculo do valor actual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e colectivamente:

Os fluxos de caixa futuros são calculados por contrato com base na estrutura de rendas futuras adaptadas às probabilidades de incumprimentos, de default e de perda após default desse contrato. Os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro efetiva das operações.

Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos:

O período de emergência é definido como 3 meses para todos os segmentos da análise coletiva sendo esse o período médio desde um determinado indício de incumprimento e a respetiva confirmação baseado no histórico do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora.

Custo associado ao risco de crédito:

Com referência a dezembro de 2017, o total de imparidade por risco de crédito foi de 50,5 milhões de euros, sendo as PI (acumuladas a 3 meses – período de emergência definido pelo Banco) dos contratos Sem Indícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel de 0,8% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 0,8%, as PD (acumuladas à maturidade média de cada contrato) dos contratos Com Indícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel

de 38,7% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 44,6%. Por fim, as LGD dos contratos Sem Índícios de incumprimento do negócio de Financiamento Automóvel são cerca de 49,4% e as do negócio de Crédito ao Consumo de 80,2%.

Ainda em conformidade com a Carta Circular nº 2/2014-DSP do Banco de Portugal, apresentamos as seguintes divulgações quantitativas relativamente à carteira de crédito do Banco com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2017						Imparidade Total 31.12.2017	Da Imparidade Total 31.12.2017			
	Exposição Total 31.12.2017	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem Índícios	Dias de atraso <30 Com Índícios	Sub Total	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso >90 dias		Sem Índícios	Dias de atraso <30 Com Índícios	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso >90 dias
Corporate	242.494.701	235.080.309	99.516	235.179.824	180.805	7.134.072	10.964.300	3.961.688	4.193	70.373	6.928.045
Construção e CRE	16.349.066	15.694.658	177.244	15.871.902	149.395	327.770	387.305	38.704	27.636	23.051	297.915
Retalho	1.046.039.138	980.988.941	23.130.988	1.004.119.930	11.052.464	30.866.744	39.121.998	4.102.323	2.899.073	2.681.220	29.439.382
Total	1.304.882.905	1.231.763.908	23.407.749	1.255.171.656	11.382.664	38.328.585	50.473.603	8.102.714	2.930.902	2.774.644	36.665.343

Segmento	Da Exposição Total 31.12.2016						Imparidade Total 31.12.2016	Da Imparidade Total 31.12.2016			
	Exposição Total 31.12.2016	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Sem Índícios	Dias de atraso <30 Com Índícios	Sub Total	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso >90 dias		Sem Índícios	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <=90 dias	Dias de atraso >90 dias
Corporate	300.869.657	293.588.850	-469.427	293.119.424	0	7.750.233	18.725.833	11.348.811	71.675	0	7.305.347
Construção e CRE	14.073.284	12.180.324	423.533	12.603.858	0	1.469.427	1.473.666	113.029	9.108	0	1.351.529
Retalho	1.061.516.848	947.182.548	46.745.538	993.928.086	0	67.588.763	74.651.164	10.173.447	2.833.427	0	61.644.291
Total	1.376.459.789	1.252.951.723	46.699.644	1.299.651.367	0	76.808.423	94.850.663	21.635.287	2.914.210	0	70.301.167

Segmento	Exposição 31.12.2017						Imparidade 31.12.2017		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em Incumprimento
Corporate	242.494.701	235.179.824	306.928	0	7.314.877	0	10.964.300	3.965.881	6.998.419
Construção e CRE	16.349.066	15.871.902	23.365	0	477.164	0	387.305	66.339	320.966
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retalho	1.046.039.138	1.004.119.930	1.722.053	5.067.942	41.919.208	281.746	39.121.998	7.001.396	32.120.602
Total	1.304.882.905	1.255.171.656	2.052.346	5.067.942	49.711.249	281.746	50.473.603	11.033.616	39.439.987

Segmento	Exposição 31.12.2016						Imparidade 31.12.2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em Incumprimento
Corporate	300.869.657	293.119.424	-642.705	1.327.137	7.750.233	0	18.725.833	11.420.486	6
Construção e CRE	14.073.284	12.603.858	464.855	2.927	1.469.427	32.208	1.473.666	122.137	1.351.529
Retalho	1.061.516.848	993.928.086	56.740.155	6.392.498	67.588.763	580.116	74.651.164	13.006.873	61.644.291
Total	1.376.459.789	1.299.651.367	56.562.304	7.722.563	76.808.423	612.324	94.850.663	24.549.496	62.995.826

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

Ano de Produção	Corporate			Construção e CRE			Retalho		
	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade Constituída
2007 e anteriores	610	5.235.038	1.638.206	667	134.384	136.990	127.751	8.624.574	7.585.771
2008	138	1.054.945	1.672.959	96	1.797	1.845	26.739	5.166.859	3.993.214
2009	367	436.383	411.961	58	9.353	511	12.572	8.445.928	2.104.784
2010	493	58.947	57.515	80	115.133	88.024	9.416	23.282.198	6.878.894
2011	685	2.143.757	598.893	85	63.271	9.165	9.413	25.890.767	1.031.105
2012	852	500.525	436.563	72	140.981	21.421	7.494	29.262.337	1.668.655
2013	1.177	1.551.585	882.934	87	234.064	6.826	17.057	47.476.209	1.515.347
2014	1.340	408.822	389.080	240	982.594	21.799	31.079	102.551.778	3.123.615
2015	1.473	388.428	392.587	280	2.354.264	56.765	37.079	185.644.463	4.183.448
2016	1.506	400.176	394.477	493	5.093.822	29.595	42.586	284.376.214	3.717.657
2017	22.615	230.244.906	4.107.176	526	7.219.403	14.365	30.878	325.389.000	3.301.457
Total	31.256	242.423.512	10.982.351	2.684	16.349.066	387.305	352.064	1.046.110.327	39.103.947

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, setor, geografia:

c.1) Por segmento:

	Corporate		Construção e CRE		Retailo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	242.423.512	10.982.351	0	0	0	0	242.423.512	10.982.351
Coletiva	0	0	16.349.066	387.305	1.046.110.327	39.103.947	1.062.459.394	39.491.252
Total	242.423.512	10.982.351	16.349.066	387.305	1.046.110.327	39.103.947	1.304.882.905	50.473.603

	Corporate		Construção e CRE		Retailo		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	300.869.657	18.725.833	0	0	0	0	300.869.657	18.725.833
Coletiva	0	0	14.073.284	1.473.666	1.061.516.848	74.651.164	1.075.590.132	76.124.830
Total	300.869.657	18.725.833	14.073.284	1.473.666	1.061.516.848	74.651.164	1.376.459.789	94.850.663

c.2) Por setor de atividade:

	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Indústrias extrativas		Indústrias transformadoras		Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	0	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	2.702.812	33.083	92.141	1.749	13.023.641	279.936	51.074	75
Total	2.702.812	33.083	92.141	1.749	13.023.641	279.936	51.074	75

	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Indústrias extrativas		Indústrias transformadoras		Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	0	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	102.853	17.292	38.606	9.568	15.045.852	981.985	41.912	158
Total	102.853	17.292	38.606	9.568	15.045.852	981.985	41.912	158

	Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de		Construção		Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas		Transportes e armazenagem	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	0	0	0	0	242.423.512	10.982.351	0	0
Coletiva	280.816	11.691	13.757.500	321.724	37.226.844	5.638.208	8.309.056	158.120
Total	280.816	11.691	13.757.500	321.724	279.650.355	16.620.559	8.309.056	158.120

	Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de		Construção		Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas		Transportes e armazenagem	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	0	0	0	0	300.869.657	18.725.833	0	0
Coletiva	218.354	35.983	11.874.158	1.349.622	37.590.461	6.533.963	8.040.037	823.416
Total	218.354	35.983	11.874.158	1.349.622	338.460.118	25.259.796	8.040.037	823.416

31-12-2017	Alojamento, restauração e similares		Atividades de informação e de comunicação		Atividades imobiliárias		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	4.738.100	43.017	1.889.200	38.143	2.591.567	65.581	6.001.331	80.673
Total	4.738.100	43.017	1.889.200	38.143	2.591.567	65.581	6.001.331	80.673

31-12-2016	Alojamento, restauração e similares		Atividades de informação e de comunicação		Atividades imobiliárias		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	4.216.799	177.222	1.851.810	110.850	2.199.126	124.044	6.402.215	243.231
Total	4.216.799	177.222	1.851.810	110.850	2.199.126	124.044	6.402.215	243.231

31-12-2017	Atividades administrativas e dos serviços de apoio		Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória		Educação		Atividades de saúde humana e apoio social	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	9.497.531	241.278	6.215	400	1.925.055	11.102	5.137.407	33.149
Total	9.497.531	241.278	6.215	400	1.925.055	11.102	5.137.407	33.149

31-12-2016	Atividades administrativas e dos serviços de apoio		Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória		Educação		Atividades de saúde humana e apoio social	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	0
Coletiva	13.834.155	3.047.910	20.864	714	1.836.654	33.295	5.476.021	209.099
Total	13.834.155	3.047.910	20.864	714	1.836.654	33.295	5.476.021	209.099

31-12-2017	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas		Outras atividades de serviços		Particulares		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	242.423.512
Coletiva	1.485.096	11.176	57.481.326	2.703.527	896.262.683	29.818.619	1.062.459.394	39.491.252
Total	1.485.096	11.176	57.481.326	2.703.527	896.262.683	29.818.619	1.304.882.905	50.473.603

31-12-2016	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas		Outras atividades de serviços		Particulares		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Avaliação Individual	0	0	0	0	0	0	300.869.657
Coletiva	945.042	27.542	3.360.381	138.458	962.494.832	62.260.479	1.075.590.132	76.124.830
Total	945.042	27.542	3.360.381	138.458	962.494.832	62.260.479	1.376.459.789	94.850.663

c.3) Por geografia:

	2017				2016			
	Portugal		Total		Portugal		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação Individual	242.423.512	10.982.351	242.423.512	10.982.351	300.869.657	18.725.833	300.869.657	18.725.833
Coletiva	1.062.459.394	39.491.252	1.062.459.394	39.491.252	1.075.590.132	76.124.830	1.075.590.132	76.124.830
Total	1.304.882.905	50.473.603	1.304.882.905	50.473.603	1.376.459.789	94.850.663	1.376.459.789	94.850.663

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

2017									
Medida	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	352	5.067.942	122.900	175	281.746	74.362	527	5.349.689	197.262
Total	352	5.067.942	122.900	175	281.746	74.362	527	5.349.689	197.262

2016									
Medida	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	606	6.449.692	454.836	102	558.059	473.518	708	7.007.750	928.353
Total	606	6.449.692	454.836	102	558.059	473.518	708	7.007.750	928.353

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

	31-12-2017	31-12-2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	7.007.750	7.030.253
Créditos reestruturados no período	445.069	4.476.696
Juros corridos da carteira reestruturada		
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-2.103.130	-2.450.904
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	0	-2.048.295
Outros	0	0
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	5.349.689	7.007.750

f) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

2017					
Segmentos	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR Atribuido	Exposição Total
Stock Finance	114.360.184	106.571.800	12.617.634	8.873.894	242.423.512

2016					
Segmentos	GR Baixo	GR Médio	GR Elevado	Sem GR Atribuido	Exposição Total
Stock Finance	115.126.447	153.930.101	16.245.272	15.567.837	300.869.657

O segmento de stock finance é o único para o qual são apurados graus de risco interno.

g) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Segmentos	2017		
	PD (%)		LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	Entre 30 - 90 dias	
Auto	0,8%	38,7%	49,4%
Consumo	0,8%	44,6%	80,2%

2016	PD (%)		LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	Entre 30 - 90 dias	
Segmentos			
Auto	1,3%	47,8%	47,3%
Consumo	0,7%	51,3%	72,6%

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima a risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

	2017			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.510.466	15.510.466	-	15.510.466
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Crédito a clientes	1.304.882.905	1.307.425.595	(50.473.603)	1.256.951.992
Outros activos, excluindo encargos diferidos	16.646.225	16.646.225	(9.764.583)	6.881.642
	1.337.039.595	1.339.582.286	(60.238.186)	1.279.344.101
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	11.282.140	11.282.140	-	11.282.140
Compromissos perante terceiros	59.108.236	59.108.236	-	59.108.236
	70.390.376	70.390.376	-	70.390.376
	2016			
	Valor Nominal	Valor de Balanço Bruto	Provisões e imparidade	Valor de Balanço Líquido
<u>Patrimoniais</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.637.244	15.637.244	-	15.637.244
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-
Activos Financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Crédito a clientes	1.376.459.789	1.379.284.035	(94.850.663)	1.284.433.372
Outros activos, excluindo encargos diferidos	19.105.484	19.105.484	(10.170.753)	8.934.731
	1.411.202.517	1.414.026.763	(105.021.416)	1.309.005.347
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Garantias prestadas	10.380.167	10.380.167	-	10.380.167
Compromissos perante terceiros	19.105.484	19.105.484	-	19.105.484
	29.485.651	29.485.651	-	29.485.651

Nos quadros apresentados acima, a linha de Crédito a clientes não inclui, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, encargos diferidos (52.407.260 euros e 50.712.927 euros, respetivamente) e variações de justo valor da carteira de crédito originadas pela contabilidade de cobertura de risco de taxa de juro (variação negativa de 715.267 euros e variação positiva de 27.902 euros, respetivamente) (Notas 8 e 33 - Contabilidade de Cobertura).

Qualidade de crédito dos ativos financeiros

O acompanhamento e monitorização dos processos de gestão do risco de crédito do Banco são assegurados por uma estrutura interna com competências atribuídas para o efeito, sendo

efetuada ao nível da concessão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito a empresas e particulares pela Direção de Risco e Recuperação. A análise e evolução da atividade da Direção de Risco e Recuperação são por sua vez avaliada regularmente em Comité de Direção do Banco.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de risco desenvolvidos internamente (modelos de “rating” e de “scoring”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação efetuada pela Direção de Risco aos dados financeiros e económicos do cliente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição das operações de crédito concedido em regime de Vendas a crédito, Locação financeira e Aluguer de longa duração, apresenta o seguinte detalhe:

2017			
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito			
Créditos sem indícios	858.200.897	121.748	858.322.645
Créditos com indícios	30.071.236	334.800	30.406.036
Créditos em default	679.290	19.446.219	20.125.509
	<u>888.951.423</u>	<u>19.902.767</u>	<u>908.854.190</u>
Locação financeira			
Créditos sem indícios	49.142.956	19	49.142.975
Créditos com indícios	1.496.354	1.223	1.497.576
Créditos em default	62.974	374.045	437.019
	<u>50.702.283</u>	<u>375.287</u>	<u>51.077.570</u>
Aluguer de longa duração			
Créditos sem indícios	84.179.773	-	84.179.773
Créditos com indícios	2.351.279	7.890	2.359.169
Créditos em default	22.826	385.901	408.728
	<u>86.553.879</u>	<u>393.791</u>	<u>86.947.670</u>
Total	<u>1.026.207.585</u>	<u>20.671.845</u>	<u>1.046.879.430</u>

2016			
	Capital vincendo	Capital e juros vencidos	Exposição total
Vendas a crédito			
Créditos sem indícios	815.545.275	61.225	815.606.500
Créditos com indícios	26.336.091	712.623	27.048.714
Créditos em default	1.572.243	49.729.607	51.301.850
	<u>843.453.609</u>	<u>50.503.455</u>	<u>893.957.064</u>
Locação financeira			
Créditos sem indícios	54.626.048	2.429	54.628.477
Créditos com indícios	2.003.754	65.916	2.069.669
Créditos em default	110.248	3.899.658	4.009.906
	<u>56.740.050</u>	<u>3.968.002</u>	<u>60.708.052</u>
Aluguer de longa duração			
Créditos sem indícios	94.224.372	2.800	94.227.173
Créditos com indícios	2.363.798	89.908	2.453.706
Créditos em default	115.158	4.790.981	4.906.139
	<u>96.703.328</u>	<u>4.883.690</u>	<u>101.587.018</u>
Total	<u>996.896.987</u>	<u>59.355.147</u>	<u>1.056.252.134</u>

Na preparação dos quadros apresentados acima, a classificação das operações foi efetuada de acordo com a segmentação de risco considerada no modelo de mensuração de imparidade de crédito numa base coletiva.

Nos exercícios de 2017 e 2016, as operações de crédito concedidas a clientes pelo Banco encontram-se garantidas, entre outras, pelos seguintes tipos de colaterais:

- (i) Garantias bancárias, usualmente associadas a operações de “factoring” com concessionários;
- (ii) Regime de reserva de propriedade em operações de vendas a crédito para aquisição de viaturas;
- (iii) Garantias hipotecárias; e
- (iv) Garantias pessoais (livrança, aval, outros).

Risco de liquidez

Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição a risco de liquidez, o respetivo acompanhamento e monitorização é assegurado em sede de Comité de Ativos e Passivos (“Asset Liabilities Committee” – ALCO). De acordo com os procedimentos em vigor, o financiamento da atividade é preferencialmente assegurado junto do Grupo Santander, dispondo o Banco de limites de descoberto autorizado negociados para este efeito.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os “cash flows” contratuais não descontados relativos aos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte composição por intervalos de maturidade:

	2017						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	12.183.626	-	-	-	-	-	12.183.626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.510.466	-	-	-	-	-	15.510.466
Crédito a clientes (saldos brutos)	4.535.608	284.128.280	216.022.737	440.495.734	281.263.096	243.622.608	1.470.068.063
<i>Vendas a crédito</i>	-	42.211.667	175.707.386	379.719.402	249.387.464	232.734.915	1.079.760.834
<i>Locação financeira mobiliária</i>	-	3.240.617	13.112.368	25.279.548	11.578.725	3.448.073	56.659.331
<i>Factoring</i>	-	231.363.476	936.519	-	-	-	232.299.995
<i>Aluguer de longa duração</i>	-	4.627.805	26.266.464	35.496.784	20.296.907	7.439.620	94.127.580
<i>Cartões de crédito</i>	4.535.608	-	-	-	-	-	4.535.608
<i>Créditos em Conta Corrente</i>	-	2.682.659	-	-	-	-	2.682.659
<i>Outros créditos</i>	-	2.056	-	-	-	-	2.056
	32.229.700	284.128.280	216.022.737	440.495.734	281.263.096	243.622.608	1.497.762.155
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	(450.000.000)	-	-	(450.000.000)
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	(36.434.235)	(378.270.405)	(181.358.533)	(30.278.288)	-	(626.341.461)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(33.616.709)	-	-	-	-	-	(33.616.709)
Outros Passivos Financeiros	-	(28.006.407)	-	-	-	-	(28.006.407)
<i>Credores por contratos de factoring</i>	-	(28.006.407)	-	-	-	-	(28.006.407)
<i>Cauções recebidas - contratos de ALD</i>	-	(180.610)	(1.905.205)	(5.703.957)	(6.187.820)	(3.575.051)	(17.552.643)
	(33.616.709)	(64.621.252)	(380.175.610)	(637.062.490)	(36.466.108)	(3.575.051)	(1.155.517.220)
DIFERENCIAL	(1.387.008)	219.507.028	(164.152.873)	(196.566.756)	244.796.988	240.047.557	342.244.935
2016							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activo							
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	10.023.200	-	-	-	-	-	10.023.200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15.637.244	-	-	-	-	-	15.637.244
Crédito a clientes (saldos brutos)	256.932.899	98.549.937	215.826.122	439.538.501	271.584.661	217.136.073	1.499.568.193
<i>Vendas a crédito</i>	-	42.613.473	175.196.771	369.599.332	235.908.166	204.748.733	1.028.066.475
<i>Locação financeira mobiliária</i>	-	3.810.181	15.917.002	27.824.319	12.692.996	3.327.944	63.572.442
<i>Factoring</i>	217.829.210	43.893.271	1.059.407	-	-	-	262.781.888
<i>Aluguer de longa duração</i>	-	8.233.012	23.652.942	42.114.850	22.983.499	9.059.396	106.043.699
<i>Cartões de crédito</i>	8.616.374	-	-	-	-	-	8.616.374
<i>Créditos em Conta Corrente</i>	30.487.279	-	-	-	-	-	30.487.279
<i>Outros créditos</i>	36	-	-	-	-	-	36
	282.593.343	98.549.937	215.826.122	439.538.501	271.584.661	217.136.073	1.525.228.637
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	(216.000.000)	(189.000.000)	-	(405.000.000)
Recursos de Outras Instituições de Crédito	(36.716.319)	(131.648.598)	(189.425.319)	(344.412.811)	(51.000.616)	-	(753.203.663)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(7.623.456)	-	-	-	-	-	(7.623.456)
Outros Passivos Financeiros	-	(33.758.477)	-	-	-	-	(33.758.477)
<i>Credores por contratos de factoring</i>	-	(33.758.477)	-	-	-	-	(33.758.477)
<i>Cauções recebidas - contratos de ALD</i>	-	(327.394)	(1.889.358)	(5.486.380)	(6.334.252)	(4.500.217)	(18.537.601)
	(44.339.775)	(165.734.469)	(191.314.677)	(565.899.191)	(246.334.868)	(4.500.217)	(1.218.123.198)
DIFERENCIAL	238.253.568	(67.184.532)	24.511.445	(126.360.690)	25.249.793	212.635.855	307.105.439

Na preparação dos quadros acima foram considerados fluxos de caixa projetados de capital e juros, pelo que os valores apresentados não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos nessas datas.

Adicionalmente, na elaboração da informação apresentada acima, foram igualmente utilizados os seguintes pressupostos:

- O crédito concedido através de cartões de crédito, registado na rubrica “Crédito a clientes” foi classificado no intervalo temporal “À vista”;
- Os fluxos de capital projetados relativos à rubrica de “Crédito a clientes” não incluem o crédito vencido;
- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” foram classificados no intervalo temporal “À vista”; e
- Relativamente a operações cuja remuneração se encontra indexada à Euribor, os fluxos financeiros apresentados foram estimados com base nas taxas de referência em vigor em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respetivamente.

No final de 2017 e 2016, o financiamento obtido no Eurosistema cifrava-se em 405 milhões de euros. Por sua vez, a carteira de ativos elegíveis como garantia nas operações de financiamento junto do Eurosistema ascendia a 509,4 milhões de euros. No final de 2017, o Banco mantinha um *buffer* de liquidez no Eurosistema de 62,28 milhões de euros suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

Risco de taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterarem em resultado de uma alteração das taxas de juro de mercado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

	31-12-2017				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Outros	Total
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	12.170.414	13.212	12.183.626	-	12.183.626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.955	15.505.512	15.510.466	-	15.510.466
Crédito a clientes (saldos brutos)	790.859.135	474.868.767	1.265.727.903	93.389.685	1.359.117.588
	<u>803.034.504</u>	<u>490.387.492</u>	<u>1.293.421.995</u>	<u>93.389.685</u>	<u>1.386.811.680</u>
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(855.454.106)	(210.000.000)	(1.065.454.106)	(2.751.708)	(1.068.205.814)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(33.616.709)	(33.616.709)	-	(33.616.709)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(17.552.643)	(28.006.407)	(45.559.050)	-	(45.559.050)
	<u>(873.006.749)</u>	<u>(271.623.116)</u>	<u>(1.144.629.865)</u>	<u>(2.751.708)</u>	<u>(1.147.381.573)</u>
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor notional)	(309.060.000)	309.060.000	-	-	-
Exposição Líquida	<u>(379.032.246)</u>	<u>527.824.376</u>	<u>148.792.130</u>	<u>90.637.977</u>	<u>239.430.107</u>

	31-12-2016				
	Taxa fixa	Taxa variável	Subtotal	Outros	Total
Activo					
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	10.000.553	22.647	10.023.200	-	10.023.200
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.509	15.602.735	15.637.244	-	15.637.244
Crédito a clientes (saldos brutos)	722.179.952	577.612.857	1.299.792.809	130.204.153	1.429.996.963
	732.215.014	593.238.239	1.325.453.253	130.204.153	1.455.657.407
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	(921.716.319)	(220.000.000)	(1.141.716.319)	(3.049.068)	(1.144.765.387)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(7.623.456)	(7.623.456)	-	(7.623.456)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	(18.537.601)	(33.758.477)	(52.296.079)	-	(52.296.079)
	(940.253.921)	(261.381.933)	(1.201.635.854)	(3.049.068)	(1.204.684.922)
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (valor notional)	(11.500.000)	11.500.000	-	-	-
Exposição Líquida	(219.538.907)	343.356.306	123.817.399	127.155.086	250.972.485

Na preparação do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Os recursos de clientes, o depósito colateral em Bancos Centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito, não remunerados, foram classificados na coluna de “taxa variável”.
- A coluna “Outros” inclui os seguintes saldos:
 - . Saldos vencidos de crédito concedido a clientes;
 - . Outros valores recebidos ou pagos que se encontram a ser diferidos; e
 - . Juros a receber ou a pagar.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o impacto na margem financeira projetada do Banco de uma deslocação paralela das curvas de taxa de juro de 100 (basis point value) que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações da taxa de juro cujo *repricing* ocorra em 2017 e 2016, respetivamente, é o seguinte:

	2017		2016	
	-100bps	+100bps	-100bps	+100bps
Juros e rendimentos similares	-	7.978.090	-	6.155.328
Juros e encargos similares	-	(4.801.289)	-	(3.877.307)
Margem financeira	-	3.176.801	-	2.278.021

Exposição ao risco estrutural de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o gap de *repricing* (de taxa de juro) acumulado é o seguinte:

Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2017				Valores em milhares de Euros				
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 anos	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP acumulado	-263.770	-408.739	-465.361	-253.821	-267.898	-14.641	-76.018	-217.456

Posição estrutural, em 31 de dezembro de 2016				Valores em milhares de Euros				
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 anos	Até 2 anos	Até 3 anos	Até 5 anos	> 5 anos
GAP acumulado	-157.498	-335.930	-318.785	-330.859	-61.907	-152.729	-70.535	-186.215

Relativamente aos instrumentos financeiros de taxa fixa cujo vencimento ocorra em 2016 e 2015, os valores acima apresentados consideram a sua substituição por instrumentos semelhantes, cuja remuneração é calculada de acordo com a curva de taxas de juro projetadas para cada exercício. Considerando que a atual curva de taxa de juro é negativa, qualquer cenário de descida de taxas não terá qualquer impacto.

Risco Cambial

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

A valorização de instrumentos financeiros para os quais não existam cotações em mercado ativo é descrita nos pontos seguintes:

- a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor (instrumentos financeiros derivados):

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de juro são efetuadas em mercados de balcão (*OTC – Over-The-Counter*). Para as operações de derivados *OTC (swaps)* a respetiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, nomeadamente, a partir do valor atual dos fluxos futuros (*cash flows*), com base na curva de taxa de juro relevante, vigente no momento do cálculo.

Os instrumentos financeiros derivados foram contratados com contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de colateralização. Desta forma, não são sujeitos a ajustamentos para o risco de crédito, na medida em que o mesmo se encontra mitigado.

As técnicas de valorização utilizam como *inputs* variáveis representativas das condições de mercado à data das demonstrações financeiras.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (ex: Bloomberg, Reuters), e ajustadas em função da liquidez e do risco de crédito.

As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As técnicas de valorização utilizadas têm por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Relativamente a saldos de instrumentos financeiros exigíveis a menos de um ano, considerou-se que o valor de balanço constituía uma aproximação fiável do seu justo valor;
- Nas restantes operações com clientes, foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no último trimestre de 2017 e 2016, respetivamente, para operações com características semelhantes; e
- O justo valor do Crédito a clientes encontra-se ajustado pelo montante de perdas por imparidade acumuladas, registado nas contas consolidadas.

Contabilidade de Cobertura

O Banco aplica Contabilidade de Cobertura de justo valor para carteiras de crédito a clientes a taxa fixa. Os instrumentos utilizados para o efeito são swaps de taxa de juro. A aplicação de Contabilidade de Cobertura permite eliminar o “*accounting mismatch*” que resultaria do reconhecimento ao custo amortizado dos elementos cobertos, enquanto os instrumentos de cobertura (instrumentos financeiros derivados) teriam de ser obrigatoriamente registados ao justo valor através de resultados. O valor dos instrumentos financeiros cobertos é a parcela de cash-flows das operações que iguala os cash-flows dos swaps contratados.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos elementos cobertos e o justo valor dos instrumentos de cobertura associados têm a seguinte composição:

Tipo de Cobertura de justo valor	2017						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nominal	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	309.060.000	(715.267)	308.344.733	309.060.000	(10.193)	668.771,56	658.578

Tipo de Cobertura de justo valor	2016						
	Elementos Cobertos			Instrumentos de Cobertura			
	Montante nominal	Correções de valor	Total	Montante nominal	Juros e Prémios	Reavaliação	Justo Valor
Crédito a Clientes	11.500.000	27.902	11.527.902	11.500.000	(7.219)	(25.790)	(33.010)

Nos exercícios de 2017 e 2016, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos instrumentos financeiros derivados de cobertura e nos elementos cobertos foram os seguintes (Nota 25):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Elementos Cobertos - Crédito a Clientes	743.169	219.228
Instrumentos de cobertura - swaps de taxa de juro	(694.562)	(200.379)
	(48.607)	(18.849)

34. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital realizada pelo Banco no âmbito da sua atividade encontra-se sujeita à disciplina e disposições da Diretiva 2013/36/EU e do Regulamento EU n.º 575/2013, aprovados pelo Parlamento europeu e pelo Conselho (CRDIV/CRR), que entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, enquanto entidade de supervisão do sistema financeiro nacional.

Ainda em matéria de regulação prudencial, dado o Banco fazer parte integrante do Grupo Banco Santander encontra-se sujeito à supervisão do Banco Central Europeu no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, definido pelo Regulamento (EU) n.º 1024/2013.

Nas atribuições conferidas pelo Mecanismo Único de Supervisão, o Banco Central Europeu definiu para o Banco o nível mínimo para os Fundos Próprios Principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) o valor de 8,5% e um rácio total de capital (TCR) de 11%.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o apuramento do rácio de solvabilidade do Banco apresenta a seguinte composição:

	31-dez-2017	31-dez-2016
Capital realizado	66.592.947	66.592.947
Prémios de Emissão	12.790.664	12.790.664
Reservas legais, estatutárias e outras	41.794.624	39.355.800
Resultados transitados	30.267.063	18.004.943
Outras deduções líquidas aos Fundos Próprios de Base	(7.598.620)	(3.061.758)
Fundos próprios de Base elegíveis (1)	<u>143.846.678</u>	<u>133.682.593</u>
Empréstimos subordinados	-	0
Investimentos em filiais	-	-
Fundos próprios de complementares elegíveis (2)	<u>0</u>	<u>0</u>
Fundos próprios elegíveis (1+2)	<u>143.846.678</u>	<u>133.682.593</u>
Requisitos de Fundos Próprios	<u>89.546.862</u>	<u>93.200.392</u>
Rácio de Solvabilidade	<u>12,85%</u>	<u>11,47%</u>
Rácio "Core Tier I"	<u>12,85%</u>	<u>11,47%</u>

35. RESULTADOS POR AÇÃO

O quadro seguinte apresenta o resultado básico por ação:

	31-dez-17	31-dez-16
Numerador		
Numerador: Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	27.595.676	24.450.944
Denominador		
Ações ordinárias emitidas:		
Nº no início do ano	66.592.947	66.592.947
Nº de novas ações emitidas no ano	-	-
Nº no fim do ano	66.592.947	66.592.947
Nº médio ponderado de ações	<u>66.592.947</u>	<u>66.592.947</u>
Ações Próprias, nº médio ponderado	-	-
Denominador: nº médio ponderado de ações, deduzido de ações próprias	<u>66.592.947</u>	<u>66.592.947</u>
Resultado líquido consolidado por ação básico (em euros)	<u>0,41</u>	<u>0,37</u>

36. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Operação de titularização SILK 4

Em 16 de novembro de 2015, o Banco realizou uma operação de titularização de créditos denominada Silk Finance No.4, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.649 euros. Estas operações foram alienadas ao seu valor nominal de 611.022.649 euros à sociedade de titularização de créditos TAGUS S.T.C., S.A..

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos créditos titularizados ascendia a 610.937.800 Euros e 610.928.330 Euros, respetivamente.

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues à sociedade de titularização TAGUS S.T.C., S.A., sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada com uma periodicidade trimestral sobre o valor global dos créditos que integram a sociedade de titularização, com base numa taxa anual de 1%.

O financiamento do Silk Finance No.4 foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de rating e consequentemente de remuneração. Em 31 de dezembro de 2017, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

Obrigações	Valor Nominal	Data de Maturidade	Rating S&P / DBRS	Remuneração
Classe A	509 400 000	Janeiro de 2031	A / A	1,20%
Classe B	101 500 000	Janeiro de 2031	Not rated	2,40%
Classe C	3 700 000	Janeiro de 2031	Not rated	Residual
Variable Funding Note	1	Janeiro de 2031	Not rated	N/A
	<u>614 600 001</u>			

As obrigações emitidas foram totalmente adquiridas pelo Banco.

O pagamento de juros das obrigações da classe A e da classe B bem como a distribuição do montante residual da classe C são efetuados trimestralmente em 25 de janeiro, 25 de abril, 25 de julho e 25 de outubro de cada ano.

O Banco mantém a sua qualidade de gestor dos créditos e, consequentemente, a relação comercial com os seus clientes, efetuando as cobranças das prestações e a recuperação de eventuais moras que ocorram. O produto da cobrança das prestações é mensalmente depositado numa conta da sociedade de titularização de créditos junto do BNP Paribas em Londres.

O produto das cobranças de capital entregues é utilizado pela sociedade de titularização de créditos para, numa base mensal, proceder à aquisição de novos créditos. Este procedimento manter-se-á até 25 de janeiro de 2019, definido como último o IPD (*Interest Payment Date*) do "Revolving Period", a partir da qual a operação iniciará a sua amortização. Ou seja, a parte de capital não utilizada para aquisição de novos créditos e, por este motivo, acumulada na conta operacional da sociedade de titularização de créditos, começará a ser utilizada para proceder trimestralmente ao reembolso por redução do valor nominal das obrigações.

O Banco detém a opção de liquidar antecipadamente as obrigações emitidas e de recomprar a carteira de crédito ao valor nominal quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco tinha entregue, como colateral, obrigações da Classe A com valor nominal de 509.400.000 euros ao Banco Central Europeu, no âmbito de operações de financiamento (Notas 14 e 22).

Tal como referido na Nota 2.3 a), o Banco inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas, a entidade de propósito especial (S.P.E.), criada no âmbito da operação de titularização acima descrita, dado que exerce sobre a mesma um controlo financeiro e operacional efetivo e detém a totalidade dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade (Nota 4).

Os créditos relativos à operação de titularização foram registados no balanço, e as obrigações emitidas pelo veículo de titularização, que são totalmente detidas pelo Banco, foram anuladas no processo de consolidação.

37. OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Seguros

O Banco, para além da sua atividade principal de concessão de crédito, exerce também a atividade de Mediação de Seguros, estando registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) na categoria de Mediador de Seguros com o número 408262671.

Conforme requerido pela Norma Regulamentar nº. 15/2009-R de 30 de dezembro, da ASF, artigo 4º nº1, apresenta-se em seguida a informação aplicável ao Banco:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos

As comissões de seguros recebidas pelo Banco de companhias de seguros respeitam a comissões relativas a prémios de seguro cobrados a clientes no âmbito de contratos de financiamento. O Banco reconhece estas comissões na demonstração de resultados na data de vencimento dos prémios de seguro. Em caso de rescisão antecipada do crédito associado ou caso o cliente decida renunciar à apólice de seguro, a parte remanescente do prémio é devolvida ao cliente e o Banco reconhece na demonstração de resultados a anulação da comissão correspondente. De referir que o Banco regista anualmente uma estimativa dos custos a incorrer com estas situações.

Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de qualidade sobre a totalidade da carteira, caso a sinistralidade da carteira seja menor do que a sinistralidade esperada. A comissão de qualidade é calculada, produto a produto, em função da respetiva contribuição no resultado global. No caso de o resultado ser negativo, este valor acumula para exercícios posteriores.

Alínea b) - Total das remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo:

Nos exercícios de 2017 e 2016, a totalidade das remunerações recebidas pelo Banco relacionadas com a atividade de mediação de seguros corresponderam a comissões, e foram integralmente liquidadas em numerário.

Alíneas c) e d) - Total de comissões desagregadas por ramos e por seguradoras

Nos exercícios de 2017 e 2016, as remunerações do Banco relativas a comissões de colocação de seguros apresentam a seguinte composição:

Código ISP	Companhia de Seguros	2017			2016		
		Ramo		Total	Ramo		Total
		Vida	Não Vida		Vida	Não Vida	
1138	Cardif Assurance Vie	8.097.238		8.097.238	9.182.306		9.182.306
4850	PSA Insurance	207.529		207.529	264.274		264.274
1139	Cardif Assurance Risques Divers		276.782	276.782		487.070	487.070
1145	Mapfre Seguros Gerais, SA		388.263	388.263		495.065	495.065
	Outros		601.495	601.495		477.553	477.553
		<u>8.304.767</u>	<u>1.266.540</u>	<u>9.571.306</u>	<u>9.446.580</u>	<u>1.459.688</u>	<u>10.906.268</u>

Alínea e) – Valores das contas “clientes” e volume movimentado no ano

O volume movimentado nos anos de 2017 e 2016 relativo a prémios de seguros pagos por clientes e entregues a Seguradoras ascendeu a 7.356.211 euros e 15.207.637 euros, respetivamente. Esta redução deveu-se à paragem das operativas de Telemarketing, nos

produtos em regime de prémio único financiado, a partir de julho de 2017 e, embora a atividade tenha sido retomada em Novembro e Dezembro 2017 (para o SPC2 e GAP / EG, respetivamente), o regime de prémios sofreu modificação substancial passando para “prémio mensal fracionado”. Dado ser uma instituição financeira, o Banco entende não ser necessária a utilização de contas “clientes” segregadas para o registo de prémios de seguros movimentados.

Alínea f) – Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estas contas apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber		
. Clientes – prémios vencidos	2.331.432	2.320.547
. Outros ativos – rendas em cobrança	108.212	37.146
	-----	-----
	2.439.644	2.357.693
	=====	=====
Contas a pagar		
. Companhias de seguros	(882.127)	(777.536)
	=====	=====

Alínea g) – Segregação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

As contas a receber e as contas a pagar referidas na alínea anterior apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Contas a Receber	Contas a Pagar	Contas a Receber	Contas a Pagar
i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-4.811.535	-	-2.816.466
ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	2.439.644	-	2.357.693	-
iii) Fundos que foram confiados ao Banco pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para os tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
iv) Remunerações respeitantes a prémios já cobrados e por cobrar	-	3.929.408	-	2.038.931
v) Outras quantias com indicação da sua natureza	-	-	-	-
	<u>2.439.644</u>	<u>-882.127</u>	<u>2.357.693</u>	<u>-777.536</u>

Alínea h) - Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os montantes de prémios de seguros vencidos encontravam-se classificados na rubrica “Crédito e juros vencidos” (Nota 8) e apresentam a antiguidade que se evidencia no quadro abaixo. Nessas datas, a imparidade registada pelo Banco para estes saldos ascendia a 2.147.830 euros e 2.110.153 euros, respetivamente.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 30 dias	0	96
Entre 30 e 90 dias	2.058	6.460
Entre 90 e 180 dias	2.307	6.543
Entre 180 dias e 1 ano	4.259	7.910
Acima de 1 ano	2.322.807	2.299.537
Provisões Crédito Vencido	<u>2.331.432</u>	<u>2.320.547</u>
Provisões crédito vencido e imparidade	<u>-2.147.830</u>	<u>-2.110.153</u>
	<u>183.602</u>	<u>210.394</u>

Alíneas i), j), k) e l)

Não se aplicam ao Banco.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.367.173.356 euros e um total de capital próprio de 179.040.974 euros, incluindo um resultado líquido de 27.595.676 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inserita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade de crédito a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas anexas 2.3, 2.5 d) e e), 3, 8, 16 e 33 das demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

A significativa expressão da rubrica de crédito a clientes, bem como as perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do Conselho de Administração do Banco no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor bruto de crédito a clientes ascende a 1.359.117.589 euros e as perdas por imparidade ascendem a 50.473.603 euros.

As perdas por imparidade são apuradas pelo Banco em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito a clientes, sendo que para o remanescente da carteira, a imparidade é apurada em análise coletiva, nos termos seguintes:

- Para o segmento de crédito concedido a empresas, na vertente específica de apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks, o Banco aplica um processo de análise individual dos clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades, da existência de indícios de incumprimento e da sua classificação de vigilância nos termos dos critérios definidos para fins internos pelo Banco. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise que é efetuada com base na informação de risco (*rating*) e recuperações esperadas.
- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, bem como aquelas para as quais não foi identificada uma evidência objetiva de imparidade, o Banco desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado numa base coletiva, os fluxos de caixa futuros desse grupo são

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram o levantamento e a revisão dos controlos instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo Conselho de Administração no apuramento das perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, entre outros, o teste detalhado aos controlos chave e procedimentos de gestão do risco de crédito instituídos pelo Banco, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento e determinar as correspondentes perdas por imparidade, nomeadamente os relacionados com: (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras do Banco; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pelo Banco, incluindo os inputs e pressupostos da Administração; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) o governo interno associado ao processo de apuramento e aprovação das perdas por imparidade.

Adicionalmente, por amostragem, analisámos um conjunto de clientes (incluindo alguns que não estavam identificados pelo Conselho de Administração como tendo indícios de imparidade ou encontrando-se em situação de incumprimento), com o objetivo de obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de indícios de imparidade, e avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas e reconhecidas pela Administração.

Matérias relevantes de auditoria

estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Banco entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. Para os créditos cujo indício de incumprimento ocorreu antes do final do exercício, mas em que este ainda não havia sido identificado pelo Banco (“*Incurring but not reported - IBNR*”), são reconhecidas perdas por imparidade apuradas por recurso a modelos baseados em probabilidades de incumprimento e de perda, considerando um período de emergência de 12 meses entre a data de ocorrência do evento de incumprimento e a sua identificação em análise individual ou coletiva.

Com a entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018, o Banco iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado para a implementação desta nova norma, tendo presente que as novas regras são de aplicação retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respetivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos sendo expectável que a maior parte dos seus impactos decorra da mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.

Síntese da abordagem de auditoria

Relativamente aos clientes analisados individualmente pelo Banco, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo desses colaterais a favor do Banco; (iii) questionar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pela Administração, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, testámos uma amostra de inputs do modelo definido pelo Banco e avaliamos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela Administração do Banco contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no sector.

Neste contexto, desenvolvemos os seguintes procedimentos: (i) apreciamos a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) revimos e testámos a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) revimos e testámos os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pelo Banco para cada segmento; (iv) analisámos por amostragem os principais pressupostos e fontes de informação utilizados nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) revimos e testámos as recuperações

A

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) analisámos a adequação dos resultados dos testes de calibragem realizados pelo Banco.

No que respeita à implementação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, acompanhámos e desafiámos o plano de ação que o Banco tem em curso, com principal enfoque na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito. Nesse sentido, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões regulares com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de implementação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho previsto e os progressos já alcançados;
- Entendimento das áreas onde será expectável em 1 de janeiro de 2018 um maior impacto decorrente da implementação, tendo presente o conhecimento acumulado que possuímos das atividades e práticas do Banco; e
- Leitura e análise da documentação relevante já preparada pelo Banco, incluindo a avaliação preliminar dos impactos previstos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e respetivas imparidades, constantes das Notas explicativas, tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis.

Sistemas e tecnologias de informação

O Banco, face ao seu modelo de negócio e significativo número de transações que processa diariamente, encontra-se fortemente dependente da sua estrutura de sistemas e tecnologias de informação para garantir a fiabilidade no processamento das suas operações e, por consequência, do relato financeiro, o que justifica que esta matéria seja considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Por forma a (i) promover a eficiência e a eficácia da sua estrutura de tecnologias de informação e (ii) a remediar oportunidades de melhoria identificadas no sistema de controlo interno do Banco relacionadas

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos foram realizados pelos nossos especialistas em sistemas e tecnologias de informação e incluíram a avaliação: do modelo de governo interno do Banco no que concerne à monitorização do risco de sistemas de informação, dos procedimentos de controlo relativos a desenvolvimentos e alterações aplicacionais, dos acessos a sistemas e a dados e da integridade da informação gerada pelos sistemas operacionais do Banco.

A realização destes procedimentos permitiu-nos identificar ocorrências relacionadas com os acessos

A

Matérias relevantes de auditoria

com os sistemas e aplicações, o Banco continuou durante o ano de 2017 a investir significativamente em sistemas e tecnologias de informação e processos.

Adicionalmente, o Banco tem implementado procedimentos de controlo compensatórios, essencialmente manuais, de forma a assegurar o funcionamento adequado dos principais sistemas e a integridade e exatidão da informação fornecida para alimentar o sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro. A monitorização dos acessos é um controlo-chave para mitigar eventuais falhas nos sistemas de suporte ao relato financeiro na medida em que assegura que as alterações a aplicações e a dados são autorizadas e realizadas de forma apropriada.

Síntese da abordagem de auditoria

aos sistemas operacionais do Banco que representam risco para o sistema de relato financeiro, e por conseguinte, para as demonstrações financeiras.

De forma a mitigar este risco, bem como o risco operacional decorrente da utilização de procedimentos manuais para produzir determinada informação financeira, desenvolvemos procedimentos de auditoria substantivos adicionais, entre os quais testes a controlos manuais compensatórios, reconciliações da informação gerada pelos principais sistemas do Banco e a avaliação, sempre que possível, da razoabilidade de eventuais alterações realizadas por potenciais acessos indevidos ou genéricos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período;
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho

A

não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 12 de abril de 2018; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

12 de abril de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

Exercício de 2017

Aos Accionistas do

Banco Santander Consumer Portugal, SA

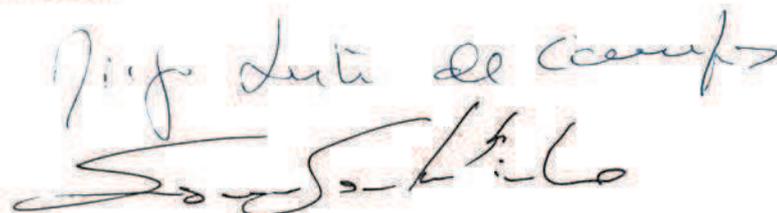
Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Parecer sobre o relatório de gestão, os documentos de prestação de contas consolidadas do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. e a certificação legal de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os primeiros da responsabilidade do Conselho de Administração.

Nomeadamente, o Conselho Fiscal zelou pela observância da lei, regulamentos e estatutos; verificou se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduziram a uma correta avaliação de património e resultados do Banco; fiscalizou a qualidade e integridade da informação constante dos decorrentes de prestação de contas, bem como a atividade de revisão oficial de contas e auditoria externa; supervisionou a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna.

O Conselho Fiscal é da opinião que as contas consolidadas, o Relatório de Gestão e a certificação legal de contas, bem como a proposta naquele expressa, de acordo com a informação a que acedeu, estão de acordo com as disposições aplicáveis pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Manifestamos ainda ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração que nos foi prestada.

Lisboa, 24 de abril de 2018



João Luís de Campos



DISCIPLINA DE MERCADO

Exercício de 2017

Divulgação de acordo com a parte VIII do Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento

Lisboa, 31 de Dezembro de 2017

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
- III. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
- IV. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO
 - A – Políticas de gestão de risco
 - 1) Estratégias e processos de gestão de riscos
 - 2) Estrutura e organização
 - 3) Sistemas de reporte e de medição de riscos
 - 4) Política de cobertura e redução de riscos
 - 5) Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco
 - 6) Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial
 - B – Sistema de Governo
- V. ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS
 - 1) Fundos Próprios e Rácios de capital
 - 2) Requisitos de Fundos Próprios
 - 3) ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno
 - 4) Rácio de Alavancagem
- VI. POSIÇÕES EM RISCOS DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE
- VII. RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS
- VIII. INDICADORES DE IMPORTÂNCIA SISTEMA GLOBAL
- IX. RISCO DE CRÉDITO – AJUSTAMENTOS
 - 1) Principais políticas contabilísticas
 - 2) Risco de Credito – Informação quantitativa
- X. ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS
- XI. EXPOSIÇÃO A RISCO DE MERCADO

- XII. RISCO OPERACIONAL
- XIII. POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA
- XIV. RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA
- XV. RISCO ASSOCIADO A POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO
- XVI. POLITICA DE REMUNERAÇÃO
- XVII. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido na parte VIII do Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A., apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os riscos incorridos atendendo aos objetivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos no final do exercício do ano civil de 2017, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website www.santanderconsumer.pt

O conteúdo deste documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial ditada pelos normativos prudenciais regulamentares impostos pela lei nacional e comunitária, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

II. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho de Administração do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. declara, que

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere;

Entre o final do ano de 2017 e à data de publicação do presente documento não existiram factos relevantes que alterem ou condicionem a informação nela contida.

III. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

i. Designação da instituição e perímetro de consolidação para fins prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., com sede social sita na Rua Castilho, n.º 2, em Lisboa, pessoa coletiva e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único número 503.811.483, com o capital social integralmente realizado de 66.592.947 euros (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete euros), é uma sociedade que tem por objeto exclusivo a atividade bancária atribuída às instituições de crédito, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 4.º, ambos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

ii. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. consolida integralmente para efeitos contabilísticos, o património da empresa Silk Finance nº4, com sede em Portugal, constituída no âmbito da operação de titularização de créditos iniciada em 16 de Novembro de 2016. No cumprimento da regulação emitida pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelos Avisos nº12/92, 4/07, 5/07 e 7/07, a empresa Silk Finance nº 4 integra a base de consolidação para efeitos prudenciais, não existindo diferenças na base de consolidação entre o relato contabilístico e prudencial.

iii. Transferência de fundos próprios ou reembolso de passivos entre a empresa-mãe e as suas filiais

Não existem impedimentos com exceção dos decorrentes da lei.

IV. OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

A – Políticas de gestão de risco

1. Estratégias e processos de gestão de riscos

A atividade desenvolvida pelo Banco Santander Consumer Portugal, S.A. centra-se na realização de operações de financiamento, sendo uma das principais características deste tipo de operações possuírem um significativo grau de standardização, pelo que a natureza de riscos gerada pela atividade das diferentes áreas de negócio é comum. Adicionalmente o elevado conhecimento e experiência, por parte do Órgão de Administração e dos Órgãos de Direcção, do mercado em que o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. atua, permitem avaliar a relevância dos riscos e a sua capacidade para influenciar os resultados da atividade da instituição.

O ciclo de gestão do capital interno e dos riscos tem por pressupostos base, a definição do perfil de risco da instituição e dos limites que possibilitam, com o devido acompanhamento e adequada gestão de capital, o cumprimento do planeamento efectuado de acordo com a estratégia definida, gradualmente transposta para os processos de gestão e no limite consolidada no orçamento anual. A alocação do capital interno por segmento de negócio em função do perfil de risco a assumir, permite efetuar um contínuo acompanhamento da sua adequação, bem como da compatibilidade dos processos de gestão por categoria de risco.

O orçamento anual constitui uma ferramenta essencial no ciclo de gestão no sentido que permite quantificar por linha de negócio e de forma estruturada, a evolução da margem financeira, do produto bancário, dos custos operacionais, e da imparidade. Por outro lado, apresenta a evolução do comportamento de indicadores de rentabilidade, de eficiência operacional, de risco, de liquidez, de solvabilidade, de cobertura, entre outros. Em Comité de Direcção é efetuado o acompanhamento das demonstrações financeiras e dos rácios de gestão, permitindo uma avaliação quantitativa e qualitativa, da robustez da estrutura e dos processos de gestão e acompanhamento de risco, no sentido de garantir a adequabilidade do capital interno do Banco e, a respetiva alocação por linha de negócio face aos riscos materialmente relevantes.

A plena consciência dos riscos materialmente relevantes é o pressuposto base do ciclo de gestão enunciado, pelo que a maior ou menor complexidade dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das diferentes categorias de risco é função do grau de exposição, dos dispositivos de governo interno e mecanismos de controlo implementados.

Para cada uma das categorias de risco e de acordo com o grau de complexidade acima mencionado, o Banco tem vindo a desenvolver e a aperfeiçoar mecanismos de gestão e acompanhamento. Estes processos contribuem de forma decisiva para a avaliação e o cumprimento dos pressupostos adotados no planeamento e gestão de capital.

2. Estrutura e organização

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A., integra o Grupo Santander, e tem como únicos acionistas o Santander Consumer Finance, S.A., titular de 53.331.647 ações representativas de 80,09 % do capital social e o Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., titular de 13.261.300 ações representativas de 19,91 % do capital social, sendo todas as operações e transações influenciadas pelas decisões do Grupo.

3. Sistemas de reporte e de medição de riscos

O Banco Santander Consumer Portugal, SA identificou os seguintes riscos inerentes à sua atividade:

Risco de Capital

Possibilidade de ocorrência de perdas inesperadas que comprometam a capacidade do Banco em responder às necessidades de capitais definidas pela regulamentação prudencial.

O objetivo do Banco é manter um capital suficiente que possibilite manter os rácios de capital acima dos mínimos estabelecidos.

Todos os meses são calculados o CET 1 e o rácio de capital Total (individuais e consolidados) . Assim, caso se afastem dos mínimos estabelecidos serão tomadas medidas corretivas, nomeadamente a redução da concessão de crédito.

Risco de Crédito

Por risco de crédito o Banco entende a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

A definição do apetite, grau de tolerância e respetivos limites de aceitação de risco traduzem-se na política de crédito, nomeadamente ao nível da concessão de financiamento e seguimento de risco das carteiras, por produto e por angariador, que é da responsabilidade do Órgão de Administração e encontra-se devidamente documentada no Regulamento de Crédito, revisto e aprovado em função das alterações à política em vigor. O controlo do bom cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento constitui a principal ferramenta para assegurar a eficácia da gestão de risco de crédito.

O processo de concessão de crédito encontra-se suportado em modelos de avaliação de crédito desenvolvidos internamente (modelos de “*rating*” e de “*scoring*”) e complementados, sempre que aplicável, pela avaliação

efetuada pela Direção de Risco e Recuperação aos dados financeiros e económicos do cliente, entre outras variáveis, para avaliação da solvabilidade do cliente, bem como à classificação do risco dos fornecedores, e à relação entre o crédito, a entrada inicial e o valor do bem a financiar. O conhecimento completo do cliente passa também pela consulta de bases de dados externas, que contribuem para consubstanciar o integral conhecimento do cliente, nomeadamente permitindo identificar o total de responsabilidades por este assumidas, junto do sistema financeiro. Esta prática tem-se revelado um importante instrumento na análise da concessão de financiamento.

Adicionalmente, são identificadas e avaliadas as ações para prevenção de ocorrência de fraudes e decididas as medidas preventivas ou de acompanhamento a tomar para os casos identificados, nomeadamente a estratégia de recuperação e a aceleração da aplicação da política de provisionamento.

Na avaliação da exposição ao risco de crédito, são tidos em linha de conta os seguintes fatores: probabilidades de incumprimento, a concentração e correlação das posições em risco, a perda dado o incumprimento, o grau de exposição e as técnicas de redução de risco que permitem um significativo grau de cobertura.

Neste sentido para assegurar a qualidade das carteiras, o acompanhamento das mesmas é efetuado com base em análises *vintage* e na variação da mora sobre gestão (VMG), cujos resultados são apresentados e analisados mensalmente no Comité de Risco e Recuperação.

O Banco dispõe ainda de um departamento dedicado apenas à recuperação de valores, referentes a contratos que se encontram em situação irregular, assegurando que sejam contactados imediatamente todos os clientes cuja qualidade de crédito se deteriora, de forma a atuar preventivamente antes que a situação de incumprimento assuma maior gravidade.

De forma a aferir a eficácia do processo de recuperação, o Banco desenvolveu um processo de seguimento da performance de recuperação de crédito. Este é efetuado mensalmente através do acompanhamento de indicadores de gestão, nas diversas fases de recuperação e para os distintos produtos, assim como indicadores de controlo de processo, sendo os resultados apresentados em Comité de Risco e Recuperação.

A avaliação de risco dos prescritores, é efetuada com base na evolução dos rácios de incumprimento das carteiras geradas, e analisada e revista regularmente.

O seguimento da performance dos scorecards é realizado pela área de Controlo de Risco & *Reporting* da Direção de Risco e Recuperação, com base em análises através das quais é monitorizada a adequação da nova população aos perfis de risco previamente estabelecidos e analisado o comportamento dos *scorecards* face ao inicialmente previsto.

Da avaliação regular destes índices e do risco dos prescritores, resulta, caso necessário, a revisão dos níveis de decisão (*cut-offs*, variáveis ponderadas e regras de decisão) no sentido de uma melhor adequação da política de concessão de crédito, face aos níveis de tolerância ao risco previamente definidos e às perspectivas económicas futuras.

No processo de auto-avaliação do grau de exposição do Banco ao risco de crédito, são adoptados stress tests que permitem quantificar o efeito de choques inesperados, pouco prováveis mas plausíveis, e antecipar o comportamento das carteiras, aferindo a razoabilidade do capital interno face aos limites de tolerância previamente definidos.

O acompanhamento dos resultados obtidos através destes processos de auto-avaliação, a adequabilidade das medidas corretivas propostas e respetiva implementação, são posteriormente analisados pelos Órgãos de Gestão, de modo a serem integrados de forma ativa na gestão de risco da instituição.

O sistema de gestão de risco de crédito é anual e autonomamente por equipas de auditoria. No âmbito deste trabalho é aferido o grau de cumprimento dos procedimentos definidos e identificadas oportunidades de melhoria.

Risco de Mercado

Uma vez que a instituição não detém carteira de negociação, o risco de mercado coloca-se ao nível da liquidez.

A gestão de liquidez é efetuada pela Direção Financeira. De forma a acautelar a adequada capacidade de liquidação de posições ou o acesso a meios de financiamento alternativo, são analisadas as estratégias e os procedimentos a implementar. Neste sentido, para fazer face a crises de liquidez, são antecipados e debatidos eventuais desvios face aos *standards* estipulados designadamente no regulamento de riscos de mercado.

Adicionalmente, foram implementadas medidas consideradas satisfatórias para acompanhar, por um lado, a evolução da liquidez numa base diária e, por outro, a evolução da liquidez a médio/longo prazo, analisada bimestralmente nas reuniões do ALCO e integrada no orçamento geral do Banco, aprovado pela Comissão Executiva e analisado mensalmente em Comité Executivo de Direção, assegurando-se deste modo a permanente manutenção de um adequado nível de capital interno.

O controlo e o seguimento dos níveis de exposição a riscos de mercado encontram-se segregados e são executados pela área de Riscos de Mercado, que se insere dentro da estrutura da Direção de Risco de Recuperação, de acordo com o modelo corporativo do Grupo Santander.

Importa referir que o risco de liquidez é gerido quer de acordo com regras definidas a nível corporativo, designadamente o cumprimento mensal dos valores mínimos de liquidez até um ano, quer de acordo com regras definidas a nível regulatório, nomeadamente o cumprimento de um rácio de cobertura de liquidez de 80% – no qual o Banco deve deter ativos líquidos suficientes para cobrir saídas de liquidez líquidas em condições de esforço agravadas durante um período de trinta dias.

A estratégia de diversificação das fontes de liquidez, associada à possibilidade de alterar a política de *pricing* ou abandonar as parcerias/as linhas de negócio cuja rentabilidade ajustada ao risco se demonstra abaixo dos limites definidos, consubstancia-se na execução de um plano de contingência e permite assegurar a continuidade e sustentabilidade financeira do Banco, no exercício a que se refere o ICAAP, e consequente adequação do capital interno perante cenário de recessão ou crise.

Risco de Taxa de Juro

A exposição do Banco ao risco de taxa de juro decorre da probabilidade de impacto, nos resultados ou no valor patrimonial, resultante de variações das taxas de juro do mercado. Esta exposição é originada não só por eventuais *gaps* existentes entre a duração/maturidade média do ativo e do passivo, como também pelo facto do banco comercializar produtos a taxa fixa e a taxa variável, gerando exposição ao risco de refixação de taxa e de indexante.

Encontra-se instituída uma política de gestão do risco de taxa de juro, definida em regulamento, revista e aprovada periodicamente pelo Órgão de Administração, tendo em consideração as orientações emanadas pela casa-mãe, que visa garantir o acompanhamento da sua exposição e assegurar que esta se mantém dentro de níveis consistentes com os limites de aceitação ao risco previamente definidos.

Adicionalmente, de forma a evitar a exposição do Banco a variações desfavoráveis das taxas de juro de mercado, encontram-se definidos limites de exposição sobre a situação líquida e sobre a margem financeira, respetivamente.

Para efeitos de gestão interna de riscos, o Banco recorre à análise da sensibilidade aos riscos de taxa de juro. Esta avaliação é efetuada mensalmente pela Direção Financeira, com a colaboração da Direção de Risco e Recuperação, e encontra-se suportada no output gerado através de ferramenta desenvolvida e utilizada a nível corporativo, que estima efeitos potenciais nas condições financeiras da instituição, designadamente no *Market Value of Equity* e na *Net Interest Margin* resultantes da alteração das taxas de juro.

O acompanhamento deste risco é efetuado bimestralmente em Comité ALCO, ou diretamente junto da Administração, quando se justifique. Nestas reuniões são propostas operações que permitam a mitigação do valor em risco, na data de reporte.

Risco de Taxas de Câmbio

O risco cambial não assume qualquer expressão no contexto global dos riscos inerentes à atividade, dado que o Banco não tem qualquer operação cambial, sendo o negócio comercial desenvolvido e o passivo, ambos denominados em euros, pelo que não é alocado capital próprio para fazer face a esta categoria de risco.

Risco Operacional

O conceito de risco operacional adotado pelo Banco consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

A atividade do Banco é caracterizada por um significativo grau de standardização das operações desenvolvidas, encontrando-se os processos bastante automatizados e as intervenções manuais padronizadas. As principais políticas e orientações definidas e revistas periodicamente pela Administração encontram-se transpostas para regulamentos e normativos internos, tendo em consideração o perfil de risco a assumir pela instituição. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital ao risco operacional.

Tendo por base a estratégia de gestão, e respetivas linhas orientadoras, foram desenvolvidos e implementados nas diversas áreas funcionais mecanismos de controlo que permitem identificar eventuais incidentes resultantes da operativa de negócio. Os referidos controlos foram desenvolvidos com base nos processos identificados como críticos, sendo monitorizados de forma a mitigar os eventos historicamente ocorridos e antecipar novas ocorrências.

Mantendo a constante preocupação em desenvolver e aperfeiçoar os processos internos, adequando-os ao perfil de risco a assumir, no sentido de cumprir os requisitos regulamentares, e em consonância com as melhores práticas do sector bancário, o Grupo Santander tem implementado um modelo de gestão e controlo de risco operacional, sustentado em três linhas de defesa.

A adoção pelo Banco deste modelo, tem por finalidade o estabelecimento dos princípios basilares para a adequada gestão e controlo do risco operacional.

Pelo facto do risco operacional ser inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas, e sendo o mesmo gerado em todas as áreas de negócio e suporte, pretende-se a descentralização do processo de identificação, avaliação e controlo de eventos.

O modelo de governance definido prevê a ligação entre as três linhas de defesa, e estabelece como fórum deliberativo para matérias relacionados com este risco, o Comité de Risco Operacional, que reúne com periodicidade bimestral, garantindo assim o envolvimento da gestão de topo na gestão do risco operacional.

Risco de Sistemas de Informação

A atividade do Banco é fortemente sustentada pelos sistemas de informação utilizados e pela sua customização ao desenvolvimento do negócio. A estratégia do Banco tem vindo a ser de contínuo aperfeiçoamento dos aplicativos utilizados na gestão do negócio, bem como na minimização de impactos negativos por via destes na atividade.

O modelo corporativo do Grupo Santander prevê que a gestão dos sistemas de informação das diversas unidades seja atribuída a entidades especializadas. Essas entidades, com reporte funcional às respetivas unidades, concentram competências e prestam serviços exclusivamente a unidades do Grupo, nomeadamente na gestão de infraestruturas e no desenvolvimento de sistemas informáticos.

A estratégia para os sistemas de informação do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. é definida pela Administração, em função das necessidades atuais e previsíveis do negócio, implementada pela ISBAN e sua execução diretamente acompanhada pelo Órgão de Administração e pela Direção de Tecnologia e Operações do Banco.

Neste sentido, foram estabelecidos mecanismos de acompanhamento e controlo do risco de sistemas de informação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, inadaptabilidade dos sistemas a novas necessidades, da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

De acordo com a estratégia previamente definida, é definido, e revisto anualmente, o grau de tolerância ao risco decorrente dos sistemas de informação. Esta definição do grau de tolerância ao risco permite avaliar o grau de adequação do capital para cobertura deste risco.

A monitorização da adequação do capital interno para cobertura deste risco é efetuada através do acompanhamento de indicadores de performance e dos níveis de serviço, nomeadamente no sentido de assegurar que estes se mantêm nos standards previamente contratualizados.

A ISBAN, por intermédio da divisão da Produban, tem a seu cargo a gestão de infraestruturas, sendo responsável por uma eficiente manutenção de toda a infraestrutura física dos sistemas de informação, por negociar com fornecedores a aquisição de equipamentos e aplicações informáticas, por apoiar os utilizadores na utilização das mesmas, por garantir a utilização de programas devidamente licenciados, por assegurar a execução sistemática de cópias de segurança e de trabalhos informáticos periódicos.

Para a eficiência da gestão de risco de sistemas de informação, contribui a existência de procedimentos específicos a nível de segurança ambiente, segurança lógica e segurança de dados, nomeadamente estipulando as regras de acesso aos polos informáticos cujos registos são mantidos para posterior monitorização, de gestão de perfis de acesso, manutenção e extração de informação das bases de dados.

As regras que garantem a segurança da informação constante em base de dados encontram-se devidamente estipuladas. Os níveis de acesso são definidos, em função das responsabilidades atribuídas, e o risco de intrusão nos sistemas informáticos controlado através de *firewalls* devidamente certificadas, de *softwares* antivírus, e de políticas de *backups* que asseguram a existência de cópias de segurança, permitindo a reposição da informação por ordem cronológica.

A gestão e controlo da rede informática e da generalidade dos sistemas instalados é efetuada através de uma plataforma de monitorização que permite a deteção atempada de eventuais problemas de disponibilidade e performance.

A aplicação *Remedy* permite registar nos sistemas de informação do Banco os incidentes identificados pelos utilizadores. Estes encontram-se sistematizados por tipologia, de forma a permitir a sua priorização em função do grau de exposição ao risco, controlando e monitorizando as ações a desenvolver. Os incidentes detetados, ações e respetivas recomendações são posteriormente reportados aos Órgãos de Gestão do Banco.

Na área de desenvolvimento, o Banco recorre à ISBAN para o desenvolvimento de aplicações informáticas, de acordo com as especificações acordadas. Esta garante o cumprimento dos *standards* corporativos e assegura a revisão pós-implementação.

A estratégia de desenvolvimento aplicacional é definida e aprovada anualmente pela Administração. O desenvolvimento destas atividades é monitorizado em Comité Executivo de Direção.

A gestão de projetos informáticos é realizada, tendo em consideração a tipologia de desenvolvimento definida, designadamente, corretiva, evolutiva e de *compliance*. Estes encontram-se sistematizados e priorizados em função de análises custo/benefício para a atividade do Banco.

Em momento prévio à entrada em produção, as aplicações são testadas pelas áreas funcionais de forma a garantir que os requisitos previamente estabelecidos foram devidamente incorporados.

No sentido de minimizar a probabilidade de ocorrência de perdas em caso de desastre, são efetuados testes com periodicidade anual ao plano de recuperação das infraestruturas tecnológicas (*Disaster Recovery Plan – DRP*).

Risco de Compliance

A gestão do risco de *compliance* visa assegurar a aderência à regulamentação, requisitos dos supervisores, princípios de boa conduta e aos valores corporativos, Simples, Próximo e Justo. O seu objetivo é gerir e mitigar o risco do Banco incorrer em coimas ou danos reputacionais, aumentando a confiança dos seus colaboradores, clientes, acionista e de toda a comunidade.

Compliance abrange assim todas as matérias regulamentares incluindo, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, aplicação do regime de sanções internacionais, produtos, serviços, conduta perante os clientes e sua proteção, risco reputacional, bem como qualquer outra que coloque o Banco em risco de cumprimento.

A gestão deste risco encontra-se, à semelhança dos restantes, organizada em esquema piramidal constituindo as áreas operacionais e funcionais a primeira linha de defesa, *Compliance* a segunda e Auditoria Interna a terceira linha.

Compliance enquanto segunda linha de defesa trabalha as diferentes matérias em estreita articulação com as demais áreas funcionais, procurando assegurar a conformidade das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos com a legislação e regulamentação em vigor.

As metodologias atualmente em utilização suportam-se em questionários de auto-avaliação nos diferentes espectros, regulamentares genéricos ou específicos, dos quais decorre o cálculo de risco inerente, a valoração dos controlos existentes e a obtenção de um risco residual que contribui para o maior controlo, monitorização e mensuração do risco de *Compliance* e sua manutenção em níveis de tolerância adequados. Por outro lado permitem ainda definir planos de ação direcionados e perceber o grau de cumprimento, inclusive face a outras unidades do Grupo.

A área de *Compliance* deve assegurar que o programa de *Compliance* se encontra constantemente adaptado ao ambiente regulatório, às expectativas do regulador e à evolução do Grupo. Para o efeito este deve ser controlado e monitorizada a sua evolução nos respetivos comités locais e reportes corporativos.

A identificação de novos fatores de exposição ao risco decorre ainda da interação com as áreas funcionais, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, de normas e regulamentos internos, orientações dos órgãos sociais, do código de conduta e das práticas profissionais e deontológicas relevantes para a instituição.

Ao nível da operativa interna, do processo de apreciação de reclamações e da realização de trabalhos transversais como, levantamentos de processos, auditorias internas, relacionamento institucional com as entidades de supervisão, entre outros, poderá adicionalmente decorrer a identificação de eventuais debilidades que contribuam para a exposição a este risco.

A recolha e manutenção de eventos que possam traduzir exposição ao risco *Compliance* encontra-se adicional e devidamente sistematizada em reportes mensais e trimestrais, apresentados à Administração do Banco e órgãos corporativos competentes. O processo de monitorização da adequação e eficácia do sistema de controlo implementado para a gestão deste risco é particularmente assegurado através de auditorias.

No que respeita especificamente aos procedimentos de controlo implementados em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o acompanhamento da evolução das operações analisadas bem como da adequação das medidas e procedimentos implementados é efetuado, trimestralmente, em Comité de Análise e Resolução.

A exposição do Banco ao risco de *Compliance* é ainda mitigada pela existência de uma cultura de disciplina, incorporada na estratégia e políticas da empresa, e formalizada num código de conduta, que assegura que no cumprimento das suas funções, os colaboradores adotam elevados padrões de ética, integridade e profissionalismo.

A sensibilização das áreas funcionais para este tema, viabiliza que, com a respetiva cooperação, o Banco tenha possibilidade de aferir de forma fidedigna o grau de exposição ao risco de *Compliance*, a razoabilidade das medidas de controlo adotadas, e respetivo efeito mitigador, para efeitos da contínua monitorização da adequabilidade do capital interno.

Risco de Estratégia

O risco de estratégia consiste na probabilidade de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de decisões estratégicas inadequadas ou deficitariamente implementadas, e da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

A exposição a este risco é função de fatores exógenos, nomeadamente do contexto dinâmico do mercado em que a instituição opera, e de fatores endógenos como a existência de uma estrutura de governo interno robusta que

favoreça a objetividade do processo de planeamento estratégico, a consistência da atitude face ao risco, respetiva consonância do capital interno, e a eficácia e adequação do processo de tomada de decisão.

O Banco instituiu uma política de gestão de risco de estratégia, que consiste no acompanhamento contínuo e tempestivo da conjuntura económica, regulamentar e da evolução do mercado em que opera.

Para o desenvolvimento da estratégia do Banco são anualmente delineados objetivos concretos para cada área de negócio. Estes são definidos com base em propostas efetuadas pelos órgãos de gestão, que são consolidadas pela Direção Financeira, analisadas e revistas pela Administração e sujeitas a aprovação da casa-mãe.

Para que toda a estrutura organizativa desenvolva a sua atividade alinhada com a estratégia definida é essencial um eficiente sistema de informação e comunicação, que assegure a transmissão dos objetivos definidos, bem como as responsabilidades e deveres de cada colaborador, e que garanta a existência de processos de captação e tratamento de informação, que favoreçam uma comunicação eficaz e que suportem uma tomada de decisão consistente.

Para o efeito, os objetivos estabelecidos são transversalizados, de forma a orientar as diferentes equipas para a prossecução de medidas compatíveis com a estratégia definida.

A avaliação desta estratégia, materializada nos respetivos objetivos, encontra-se suportada por análises, qualitativas e quantitativas, tendo em consideração as condições económicas atuais e cenários adversos, de forma a garantir que a tomada de decisão se encontra suficientemente apoiada por recursos de capital, de gestão e de sistemas.

O seu acompanhamento é posteriormente efetuado recorrendo a diferentes comités constituídos transversalmente, em função do seu âmbito e com periodicidades previamente definidas, com especial ênfase no Comité Executivo de Direção e na Comissão Executiva.

Por sua vez, o controlo orçamental ao nível da evolução das rubricas das demonstrações financeiras e de rácios de gestão, como os rácios de capital, de cobertura, de eficiência, entre outros, é efetuado mensalmente, sendo devidamente justificados e documentados os desvios face os objetivos pré-estabelecidos por forma a garantir a permanente adequabilidade do capital interno.

4. Política de cobertura e redução de riscos

A Política de cobertura, gestão e redução do risco constitui para o Banco uma atividade de elevada importância. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *Governance* da instituição, dimensão e antiguidade, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. A política de gestão de riscos do Banco procura manter uma relação adequada entre os capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos riscos assumem especial relevância.

5. Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de riscos

O Concelho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, S.A. garante que o sistema de gestão de risco implementado no Banco, bem como os processos e medidas destinadas a assegurar que os limites de risco definidos são cumpridos, são adequados para assegurar o correto desenvolvimento da estratégia do negócio, tendo em conta o perfil e dimensão do Banco.

6. Declaração sobre o perfil geral de risco e sua relação com a estratégia empresarial

O Concelho de Administração do Banco Santander Consumer, Portugal, garante a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, com uma “almofada” confortável que permita enfrentar situações de *stress*. O Conselho de Administração procura assegurar capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas, e tem por objetivo assegurar uma estrutura de balanço otimizada que permita limitar o risco de potenciais problemas de liquidez, mantendo uma capacidade de financiamento estável e fortes reservas de liquidez. Desta forma, considera que o Banco terá capacidade para continuar a servir os seus clientes, oferecendo condições competitivas e sustentáveis. Para atingir estes objetivos, o Banco pretende manter (i) um rácio CET 1 (*phase-in*) acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, de modo a ter uma posição e reserva de capital que permita enfrentar cenários de *stress* (ii) um rácio de alavancagem acima dos mínimos regulamentares e com tendência de melhoria; e (iii) um rácio de cobertura de liquidez (LCR) acima de 80%, constantemente, com o objetivo de alcançar patamares superiores no futuro.

B – Sistema de Governo

Ver Relatório estrutura e práticas de governo societário do Relatório e Contas.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

1. Fundos Próprios e Rácios de capital

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

	dezembro 17	dezembro 16
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	143.846.675	133.682.593
Requisitos de fundos próprios	89.546.862	93.200.392
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	54.299.813	40.482.202
Rácio de Solvabilidade (%)	12,85%	11,47%
Rácio de Solvabilidade mínimo Pillar II(%)	11,00%	9,75%
Excesso de Fundos Próprios	20.719.740	20.094.616

Unidade:

Euros

Os Fundos Próprios são calculados a partir das Demonstrações Financeiras tomando em conta o estabelecido nas normas prudenciais do regulamento (UE) 575/2013. O Banco é um caso relativamente simples uma vez que não dispõe de elementos elegíveis para Fundos próprios elegíveis de nível 1 e, desde 2014 deixou também de deter elementos que computam para os Fundos próprios de nível 2.

Assim, os Fundos Próprios Totais são iguais aos Fundos Próprios Principais de nível 1 (CET1) e corresponde ao Capital Social, Reservas e resultados Transitados deduzidos do Imobilizado Incorpóreo e do Ajustamento de Valor adicional (AVA)..

Mais informamos que, no caso do Banco, não existem ajustamentos e filtros entre o perímetro contabilístico e o perímetro prudencial.

No quadro seguinte apresentamos a desagregação dos Fundos Próprios a 31 de Dezembro de 2016 e 2017

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1

	dezembro 17	dezembro 16
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=Σ(1.1 a 1.5))	143.846.675	133.682.593
1.1. Fundos próprios de base (=Σ(1.1.1 a 1.1.5))	143.846.675	133.682.593
1.1.1. Capital elegível (=Σ(1.1.1.1 a 1.1.1.4))	79.383.611	79.383.611
1.1.1.1. Capital realizado	66.592.947	66.592.947
1.1.1.2. (-) Acções próprias		
1.1.1.3. Prémios de emissão	12.790.664	12.790.664
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2. Reservas e resultados elegíveis (=Σ(1.1.2.1 a 1.1.2.6))	72.061.684	57.360.740
1.1.2.1. Reservas	72.061.684	57.360.740
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis		
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	0	0
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1+1.1.4.2)		
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=Σ(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	-7.598.620	-3.061.758
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-7.522.859	-3.061.758
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base		
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-75.761	
1.2. Fundos próprios complementares (=Σ(1.2.1 a 1.2.3))	0	0
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>		
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>	0	0
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3. (-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base		
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares		
1.5. Deduções aos fundos próprios totais		
1.4. Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6. Por memória		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas		
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas		
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	0	0
1.6.3. Requisito mínimo de capital social		
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	143.846.675	133.682.593

Unidade:

Euros

2 Requisitos de Fundos Próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	dezembro 17	dezembro 16
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	89.546.862	93.200.392
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	79.938.178	84.256.852
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	79.938.178	84.256.852
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	79.938.178	84.256.852
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	1.139.736	1.464.825
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	0	0
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	3.107.287	661.251
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	13.636.740	21.425.983
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	25.391.172	23.626.688
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	320.414	386.095
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0	0
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0
2.1.1.1.14. Outros elementos	1.046.910	1.235.236
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	35.295.919	35.456.774
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	0	0
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	0
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	0	0
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	0	0
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	0	0
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	0	0
2.3.1.2. Títulos de capital	0	0
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	0	0
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	9.608.684	8.943.539
2.4.1. Método do Indicador Básico	9.608.684	8.943.539
2.4.2. Método <i>Standard</i>	0	0
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	0	0

Unidade:

Euros

O capital regulamentar do Banco é calculado tendo por base as regras Regulamento (EU) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013

Adicionalmente a SREP letter emitida pelo BCE e recebida no banco em Setembro de 2016 relativamente aos requisitos prudenciais para o BSCP estabelece os seguintes rácios mínimos para 2017:

- Rácio de fundos próprios principais de nível 1 de 8,50%
- Rácio de fundos próprios de nível 1 de 9,00%
- Rácio de fundos próprios totais de 11,00%

Durante o exercício de 2017 o Banco continuou a utilizar o Método Padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de risco de crédito e o Método do Indicador Básico para cálculo dos requisitos de risco operacional.

a) Capital realizado: Em 31 de Dezembro de 2017, o capital social do Banco encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 66.592.947 ações de valor nominal de 1 euro cada, com a seguinte composição:

	2017	
	Número de acções	% de participação
Santander Consumer Finance, S.A.	53.331.647	80,09%
Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A.	13.261.300	19,91%
	-----	-----
	66.592.947	100,00%
	=====	=====

b) Prémios de emissão: Em 31 de Dezembro de 2017, os fundos próprios do Banco contam ainda com um prémio de emissão global de 12.790.664 euros, na sequência da deliberação unânime dos acionistas em Assembleia Geral de 2 de Janeiro de 2007, onde foi decidida a realização de um aumento do capital social mediante a emissão de 29.092.947 novas ações com um valor nominal de 1 euro, passando este de 37.500.000 euros para os atuais 66.592.947 euros.

c) Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios de base: Em 31 de Dezembro de 2017, os montantes entre reservas e resultados elegíveis a adicionar aos fundos próprios de totalizavam 72.061.684 euros. Entre os elementos dedutíveis aos fundos próprios de base, há a referir as imobilizações incorpóreas no montante de 7.522.859 euros e do Ajustamento de Valor adicional no valor de 75.761 euros

3. ICAAP – Avaliação e Adequação do Capital Interno

O Banco dispõe de um processo de autoavaliação da adequação do capital interno (adiante designado de ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*), com vista a que o capital de que dispõe é adequado face ao perfil de risco da instituição. O ICAAP é definido e acompanhado diretamente pelo Órgão de Administração.

No processo de autoavaliação da adequação do capital interno do Banco estão envolvidos, a Direção de Controlo Interno, a Direção Financeira, a Direção de Risco e Recuperação e os membros do Órgão de Direção.

A Direção Financeira é responsável pela elaboração anual do orçamento nomeadamente, a definição do capital necessário à cobertura dos riscos e ao planeamento da gestão de liquidez, em função do perfil de risco, da rendibilidade exigida, dos objetivos de solvabilidade e da estratégia para o desenvolvimento da atividade, previamente definidos pela Administração. Por sua vez, assegura também o regular acompanhamento do cumprimento orçamental, analisando desvios face ao previamente definido.

A Direção de Risco e Recuperação é responsável pelo desenvolvimento dos modelos de avaliação e monitorização do risco de mercado e do risco de crédito, este último o risco materialmente mais relevante para a instituição, atendendo às particularidades de cada área de negócio.

Os restantes Órgãos de Gestão asseguram a correta prossecução dos sistemas, processos e procedimentos que suportam a integridade do sistema de controlo interno no seu todo e como tal a adequada operacionalização da estratégia definida pelo órgão de Administração.

Compete à Direção de Controlo Interno controlar a eficácia e efetividade dos mecanismos de identificação, avaliação, controlo e monitorização de processos e inerentes riscos, com o intuito de assegurar o cumprimento dos standards de risco estabelecidos e a sua adequação face ao capital interno da instituição, em consonância com os deveres regulamentares e práticas internacionalmente aceites.

A elaboração do relatório sobre o ICAAP, remetido anualmente ao Banco de Portugal, é da responsabilidade da Direção de Controlo Interno do Banco, em estreita colaboração com a Direção Financeira e com a Direção de Risco e Recuperação, com o contributo dos restantes membros do Órgão de Direção. Por sua vez, a aprovação do processo de autoavaliação do capital interno do Banco é da responsabilidade do Órgão de Administração. Adicionalmente, o sistema de gestão de risco é revisto anual e autonomamente pela equipa de auditoria corporativa.

Importa, contudo, neste âmbito relevar que a preparação do ICAAP e, em particular, a definição das metodologias de cálculo inerentes a este relatório, é também executada em estreita cooperação com a Divisão de Intervenção Geral e Controlo de Gestão do Grupo Santander, de forma a assegurar a aproximação das metodologias de avaliação da adequação do capital interno às utilizadas a nível corporativo.

De salientar igualmente que sendo o ICAAP parte integrante do Sistema de Controlo Interno do Banco, a instituição beneficia da colaboração das equipas de Auditoria Interna Corporativas e dos Auditores Externos na medida que estas contribuem diretamente para assegurar a eficácia dos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição se encontra sujeita.

A avaliação quantitativa e qualitativa da adequação do capital interno é efetuada de acordo com a magnitude dos riscos incorridos no desenvolvimento da atividade do Banco e a eficácia das respetivas técnicas de controlo implementadas.

De acordo com o Modelo de Avaliação de Riscos (MAR), a definição da relevância ou materialidade dos riscos inerentes a cada uma das áreas funcionais tem por base a probabilidade de ocorrência dos eventos, que afetem significativamente a condição financeira da empresa, e a qualidade e adequabilidade dos processos de controlo instituídos. Neste sentido, para efeitos de avaliação quantitativa da adequação do capital interno, o Banco considera individualmente a exposição ao risco de crédito, ao risco operacional, ao risco de taxa de juro e ao risco de estratégia.

No que respeita aos riscos não contemplados nas categorias acima mencionadas, considera-se que uma avaliação individual é algo desajustada face à sua diminuta materialidade e representatividade pelo que, para efeitos de avaliação do capital interno estes foram considerados de forma agregada. O processo de avaliação dos riscos considerados como materialmente relevantes, encontra-se sistematizado no diagrama infra.

Métricas de Quantificação			
Risco de Crédito	Risco Operacional	Risco de Taxa de Juro	Risco de Estratégia
Modelos de Stress Test	Capital Regulamentar	Modelos de Stress Test	% dos Custos Gerais

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno é considerado uma ferramenta estratégica, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital porque:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo
- Identifica as áreas de melhoria

O Banco, no processo de autoavaliação do valor agregado do capital interno considera a soma simples dos valores de capital determinados individualmente, para cada categoria de risco, deduzidos dos efeitos de diversificação entre riscos.

4. Rácio de Alavancagem

O rácio de alavancagem é definido no art.º 429 do regulamento EU 575/2013 como a percentagem resultante da divisão dos Fundos próprios da instituição pela medida da exposição total dessa instituição.

O requisito mínimo atual, de acordo com Basileia, é de 3%. Não temos conhecimento de normativo nacional ou europeu a estipular qualquer rácio mínimo para 31 de Dezembro de 2017. De qualquer forma, o BANCO apresentou um rácio de 10,69%, muito superior aos 3% referidos.

Fundos próprios e medida de exposição Total		
20	Fundos Próprios de Nível 1	143.846.675
21	Medida de exposição total do rácio de Alavancagem	1.345.041.977
Rácio de alavancagem		
21	Medida de exposição total do rácio de Alavancagem	10,69%

A diferença entre o ativo financeiro contabilístico e a medida da exposição total do rácio de alavancagem limita-se às seguintes rubricas: valores extrapatrimoniais no valor de 11 867 580 euros, valor das garantias (cauções) no valor de 31.916.991 euros, e 2.081.969 euros relativo a outros ativos.

Decomposição da exposição Total

Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários , mas incluindo as garantias)	1.340.697.256
2	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-7.522.859
3	Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT, e ativos fiduciários)	1.333.174.397
Posições em risco sobre instrumentos derivados		
4	Custo de substituição associado a todas as transações de derivados	0
5	Montante das majorações para PFE associadas a todas as transações de derivados	0
EU-5a	Exposição determinada pelo método do risco iniciais	0
6	Valor bruto das garantias prestadas no quadro de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável	0
7	(Deduções das contas a receber contabilizadas como ativos para a margem de variação em numerário prevista em transações de derivados	0
8	(Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP	0
9	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0
10	(Diferenças nominais efetivas ajustadas e deduções das majorações para derivados de crédito vendidos	0
11	Total das posições em risco sobre instrumentos de derivados	
Exposições SFT		
12	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as transações contabilizadas como vendas	0
13	(valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT brutos)	0
14	Exposição ao risco de crédito de contraparte dos ativos SFT	0
15	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0
EU-15a	(Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente a compensação junto a uma CCP)	0
16	Total das exposições sobre operações de financiamento de valores mobiliários	
Outras exposições extrapatrimoniais		
17	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	70.390.376
18	(Ajustamentos para conversão em equivalente-crédito)	-58.522.796
19	Outras exposições extrapatrimoniais	11.867.580
(Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 e 14, do regulamento EU 575/2013)		
EU-19a	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013	0
EU-19b	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013	0

Reconciliação da exposição total com o activo contabilístico

Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		
1	Total dos ativos que constam das Demonstrações Financeiras	1.367.173.356
2	Ajustamento para as entidades consolidadas para fins contabilísticos mas que estão fora do âmbito de consolidação regulamentar	0
3	(Ajustamento para os Ativos fiduciários reconhecidos no balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável, mas excluídos da medida da exposição do rácio de alavancagem de acordo com o artigo 429.º nº 13 do regulamento EU 575/2013)	0
4	Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	0
5	Ajustamentos para operações de financiamento de valores mobiliários (SFT)	0
6	Ajustamentos para elementos extrapatrimoniais	11.867.580
EU-6a	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº7 do regulamento EU 575/2013	0
EU-6b	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, nº14 do regulamento EU 575/2013	0
7	Outros ajustamentos	-33.998.959
8	Medida da exposição total do rácio de alavancagem	1.345.041.977

V. POSIÇÕES EM RISCOS DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

O risco de crédito de contraparte assume relevância apenas nas operações de tesouraria, visto que, em termos de crédito concedido, dada a sua natureza, a carteira é bastante atomizada, constituindo, assim, um elemento natural de diversificação de risco. Com a transferência da tesouraria do Banco para o acionista financeiro, o controlo de risco de contraparte passou a ser efetuado por esta entidade. No entanto, atendendo à natural posição tomadora de fundos do Banco, este risco não assume relevância material.

VI. RESERVAS PRUDENCIAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

A 31 de Dezembro de 2017 o Banco não era obrigado a constituir uma reserva cíclica de Fundos próprios.

O Banco de Portugal decidiu manter em 0% a exigência adicional de solidez destinada a fazer face ao aumento do risco sistémico

VII. INDICADORES DE IMPORTÂNCIA SISTEMA GLOBAL

O Banco Santander, SA (Espanha) consta da lista das *Global Systemically Important Banks* (G-SIBs). O grupo adotou uma estratégia em que as subsidiárias são financiadas de maneira autónoma em termos de

capital e liquidez. As posições de capital e liquidez do Grupo são coordenadas nos comités corporativos. As exposições *intragrupa* são limitadas, transparentes e a preços de mercado. O Grupo conta com subsidiárias em vários países, detendo sempre uma participação de controlo.

A autonomia das subsidiárias limita o contágio de problemas entre as diferentes entidades do Grupo, o que reduz consideravelmente o risco sistémico.

VIII. RISCO DE CRÉDITO – AJUSTAMENTOS

1) Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras podem ser consultadas nas notas às contas do Relatório e Contas de 2017.

O Banco desenvolveu um modelo de apuramento de perdas por imparidade da sua carteira de crédito concedido, tendo em conta os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que respeita aos princípios previstos no âmbito do IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Mensalmente avalia a existência de imparidade, encontrando-se um crédito em imparidade quando exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e quando esse acontecimento tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, que possa ser estimado com razoabilidade.

A metodologia de análise de imparidade adotada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação de créditos com indícios de imparidade. Esta identificação é efetuada individualmente para ativos financeiros relativamente aos quais se considere que o valor agregado da exposição é individualmente significativo, e coletivamente para grupos homogêneos de ativos de montante individual não significativo. Para este efeito, a carteira de crédito do Banco encontra-se segmentada de acordo com os seguintes critérios:

Tipo de negócio

- Operações de “factoring”
- Crédito a empresas (apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de stocks)
- Aluguer de longa duração (ALD)
- Crédito ao consumo
- Operações de leasing mobiliário
- Cartões de Crédito
- Crédito Pessoal

Natureza do bem financiado (ALD, crédito ao consumo e leasing mobiliário)

- Aquisição de automóvel em estado Novo
- Aquisição de automóvel em estado Usado

- Aquisição de outros bens e serviços
- Empréstimos pessoais
- Créditos reestruturados

Origem

- Ex-Interbanco
- Ex-Sucursais (carteiras de crédito provenientes das anteriores Sucursais em Portugal do Santander Consumer Finance, S.A. e do Santander Consumer, E.F.C., S.A., as quais foram integradas no Banco com referência a 1 de Janeiro de 2007).
- Banque PSA Finance S.A

De referir que as novas operações de crédito para aquisição de automóvel, angariadas após a concentração de atividades das Sucursais do Santander Consumer no Banco, são classificadas para efeitos de modelo de imparidade na categoria “Ex-Interbanco”, e as operações de crédito para aquisição de bens e serviços são classificadas na categoria “Ex-Sucursais”.

No âmbito da aplicação desta metodologia, são objeto de análise individual pelo Banco os devedores por operações de factoring e crédito concedido a empresas para apoio de tesouraria e financiamento à aquisição de *stocks*, sendo os restantes créditos analisados numa base coletiva.

No que respeita a ativos analisados individualmente para os quais sejam identificados indícios de imparidade, o Banco estima o respetivo valor de recuperação. O valor da imparidade corresponde ao diferencial entre o valor de balanço destes créditos e o valor estimado de realização, sempre que este seja inferior ao primeiro.

Para ativos analisados coletivamente, os fluxos de caixa futuros que se espera receber são estimados com base em informação histórica do comportamento de ativos com características semelhantes, sendo posteriormente descontados à taxa de juro das operações. No âmbito do modelo desenvolvido pelo Banco, foram identificados critérios de classificação das operações para os segmentos definidos acima, assim como condições representativas de níveis de risco diferenciados a considerar para efeitos da determinação de imparidade. Conforme segue:

- Sem Indícios: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 15 dias;
- Com Indícios: créditos com saldos vencidos entre 16 dias e 90 dias;
- Default: créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias.

O valor da imparidade estimada resulta assim da diferença entre o valor de balanço e o valor actual dos cash flows futuros estimados, descontados à taxa de juro das operações na data de referência da análise.

Em 31 de Dezembro de 2017 as perdas por imparidade foram calculadas através da metodologia atrás referida. A atividade desenvolvida pelo Banco leva a uma elevada granularidade da carteira de crédito. Ainda assim, dada a natureza do negócio automóvel em que o Banco apoia o financiamento de *stocks* de viaturas nas parecerias que estabelece, existem valores de exposição a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas que se enquadram como Grandes Riscos de acordo com o definido no art.º 395 do regulamento (EU) 575/2013. As maiores exposições verificam-se sobre participada, Santander Consumer Services (24,99% dos fundos próprios) e os Grupos ASCENDUM (10.82% dos fundos próprios), PCR Grupo Comercial (10.77% dos

fundos próprios), GAMOBAR (6.96% dos fundos próprios), AUTO SUECO-NORS (6.48% dos fundos próprios). As restantes exposições não ultrapassam os 5%. Para mitigar este risco o Banco recorre a garantias adicionais.

Risco de Crédito – Método Padrão

Desde 2008, que o Banco utiliza o Método Padrão para cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito. Para o efeito, as posições em risco originais são segmentadas de acordo com as classes de risco identificadas no capítulo 2 da Parte III do regulamento (EU) 575/2013.

A Dezembro de 2017 o valor do crédito em risco, sem ter em conta o fator PME, é 1.029.679.760 euros. O valor do crédito em Risco Total é 999.227.225 euros.

MÉTODO PADRÃO									
		Ponderadores de Risco						TOTAL	
		0%	20%	50%	75%	100%	150%		250%
1. Posição em risco original por classe de risco:	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	18.135.728	0	57.432.105	0	0	0	5.698.680	23.834.408
	CL VI - Instituições	0	15.512.138	0	0	12.720.090	0	0	85.664.333
	CL VII - Empresas	0	0	0	0	198.653.187	0	0	198.653.187
	CL VIII - Carteira de retalho	0	0	0	1.126.175.221	0	0	0	1.126.175.221
	CL X - Elementos vencidos	0	0	0	0	38.529.264	554.548	0	39.083.812
	CL XIII - Outros elementos	13.212	914.972	0	0	17.074.633	0	0	18.002.818
TOTAL posições em risco original:		18.148.940	16.427.110	57.432.105	1.126.175.221	266.977.174	554.548	5.698.680	1.491.413.779
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	18.135.728	0	57.432.105	0	0	0	5.698.680	23.834.408
	CL VI - Instituições	0	15.512.138	0	0	7.022.609	0	0	79.966.852
	CL VII - Empresas	0	3.758.943	0	0	176.060.621	0	0	179.819.564
	CL VIII - Carteira de retalho	0	0	0	1.040.234.609	0	0	0	1.040.234.609
	CL X - Elementos vencidos	0	0	0	0	5.772.393	496.557	0	6.268.950
	CL XIII - Outros elementos	13.212	914.972	0	0	12.903.381	0	0	13.831.565
TOTAL posições em risco:		18.148.940	20.186.053	57.432.105	1.040.234.609	201.759.004	496.557	5.698.680	1.343.955.949
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	4.037.211	28.716.052	780.175.957	201.759.004	744.835	14.246.701	1.029.679.760
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:									
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:									

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco". Não tem em conta o fator PME

Euros
31-12-2017

2) Risco de Crédito – Informação quantitativa

Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO (em % da posição em risco original)				
Classes de Risco	Portugal / Norte	Portugal / Centro	Portugal / Sul	Portugal / Ilhas
	dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	1,60%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	5,74%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	0,00%	13,32%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	27,36%	36,86%	6,74%	4,56%
CL X - Elementos vencidos	0,29%	2,24%	0,05%	0,04%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	1,21%	0,00%	0,00%
% do total da posição em risco original	27,65%	60,97%	6,79%	4,60%

Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO (em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Sector Público	Particulares	Empresas
	dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,60%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	0,00%	0,00%	5,74%
CL VII - Empresas	0,00%	0,00%	13,32%
CL VIII - Carteira de retalho	0,00%	65,72%	9,79%
CL X - Elementos vencidos	0,00%	1,54%	1,08%
CL XIII - Outros elementos	0,00%	0,00%	1,21%
% do total da posição em risco original	1,60%	67,27%	31,14%

Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE

		Posições em risco vencidas	Posições em risco objecto de imparidade	Correcções de valor e Provisões
		dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17
Total das posições:		39.083.812	39.083.814	50.473.603
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:	Sector Público	0	0	0
	Particulares	23.031.769	23.900.107	30.008.567
	Empresas	16.052.043	15.183.707	20.465.036
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:	Portugal / Norte	4.309.767	4.309.767	8.238.304
	Portugal / Centro	33.394.362	33.394.363	39.378.481
	Portugal / Sul	738.676	738.676	1.629.753
	Portugal / Ilhas	641.008	641.008	1.227.065

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais.

Unidade:

Euros

Modelo “Correções de Valor e Provisões”

CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correções de Valor e Provisões	dezembro 17	dezembro 16
Saldo inicial	94.850.663	107.553.327
Dotações	27.182.352	28.249.118
Utilizações	-30.065.748	-29.410.393
Reposições/Anulações	-40.617.045	-10.975.467
Outros ajustamentos:	-876.619	-565.921
- Ajustamentos por diferenças cambiais		
- Transferências de provisões	0	-2
- Combinações de actividades		
- Aquisições e alienações de filiais		
- Outros	-876.619	-565.920
Saldo final	50.473.603	94.850.663

Unidade:

Euros

2 Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL (em % da posição em risco original)				
Classes de Risco	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
	dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17	dezembro 17
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	1,60%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VI - Instituições	5,74%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VII - Empresas	13,32%	0,00%	0,00%	0,00%
CL VIII - Carteira de retalho	24,88%	39,34%	11,29%	0,00%
CL X - Elementos vencidos	2,62%	0,00%	0,00%	0,00%
CL XIII - Outros elementos	1,21%	0,00%	0,00%	0,00%
em % do total da posição em risco original	49,37%	39,34%	11,29%	0,00%

VR: Vencimento residual.

IX. ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

Situação não aplicável ao Banco.

X. EXPOSIÇÃO A RISCO DE MERCADO

Situação não aplicável ao Banco.

XI. RISCO OPERACIONAL

1.1 Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios:

Por Risco Operacional entende-se o risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos descrito no ponto 52 do art.º 2 do regulamento (EU) 575/2013. O método de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional é o do indicador básico que consta no art.º 315 do mesmo regulamento.

1.2 Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no quadro 1 do ponto 4 da Parte 1 do Anexo I do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007. Adicionalmente são tidas em consideração as condições expressas no ponto 5.

XII. POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA

Situação não aplicável ao Banco.

XIII. RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA

O Banco mede, em base mensal (ou pontualmente, quando necessário), a sensibilidade do valor atualizado do somatório dos cash-flows futuros da carteira de negócio (ativos de natureza comercial e financeira), com os cash-flows do respetivo passivo associado a uma subida paralela de 1% na curva de taxas de juro do mercado interbancário.

Para mitigar o risco de subida das taxas de juro, o Banco Santander Consumer Portugal privilegia a utilização de instrumentos financeiros derivados – *swaps* de taxa de juro – por montantes e prazos que possibilitam a imunização dos cash-flows da carteira de taxa fixa (ativo), a movimentos adversos na estrutura temporal de taxas de juro no mercado interbancário. A utilização dos instrumentos derivados permitiu otimizar a liquidez, uma vez que o financiamento da atividade pode ser feito a prazos mais reduzidos, facto especialmente relevante atendendo às condições do nível do custo dos fundos nos mercados financeiros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume, entre outros fatores, um movimento de 200 pontos básicos paralelo na estrutura de taxas de juro, era de 9.769 milhares de euros de impacto negativo nos capitais próprios, representando apenas cerca de 7% dos seus fundos próprios elegíveis.

XIV. RISCO ASSOCIADO A POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Na sequenciada amortização antecipada da operação de titularização de créditos Silk Finance No.3 Limited., o Banco efetuou, em 16 de Novembro de 2015, uma nova operação de titularização de créditos Silk Finance No.4 com o propósito único de maximização dos seus níveis de liquidez e financiamento da atividade corrente, onde o Banco atua como cedente e gestor dos créditos cedidos. Decorrente desta operação foi contratada uma Sociedade de Titularização de Créditos (STC), Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com sede em Portugal, emitente da dívida da transação.

O período de *revolving* desta operação vai decorrer até Janeiro de 2019, ou seja, por um período de 3 anos nos quais será mantido o nível da operação. Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a carteira securitizada perfazia um total de 610 937 800 Euros.

Para efeitos prudenciais, a operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente o risco de crédito dado que o Banco não transferiu as posições em risco e tendo adquirido a totalidade da estrutura de capital resultante da transação.

Na data de constituição da operação e a 31 de Dezembro de 2017, a estrutura de capital do Silk Finance nº4 era a seguinte:

Obrigações	Montante emitido	Data de reembolso	Rating S&P/DBRS	Remuneração
Classe A	509.400.000	Janeiro de 2031	A / A	1,20%
Classe B	101.500.000	Janeiro de 2031	N.A.	2,40%
Classe C	3.700.000	Janeiro de 2031	N.A.	Residual
V. F. N.	1	Janeiro de 2031	N.A.	N.A.

Para efeitos de relevação contabilística o Banco nas suas contas individuais não desreconheceu do ativo os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- i. Mantém o controlo sobre as operações;
- ii. Continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- iii. Mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos;
- iv. Detém a totalidade da dívida emitida por parte do Silk Finance nº4.

Para efeitos das contas individuais, os créditos objeto da operação de titularização estão registados na rubrica de Ativos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos por Ativos não Desreconhecidos em Operações de Titularização. As obrigações emitidas no âmbito da operação de titularização estão registadas como Ativos Detidos até à Maturidade pelo seu custo amortizado.

Nas contas individuais, cumprindo o disposto das Normas Internacionais de Contabilidade, o Banco consolida integralmente o Silk Finance nº4, ajustando e anulando as posições contabilísticas comuns, resultando na eliminação completa da transação nas demonstrações financeiras.

Conforme anteriormente referido, o Banco não desreconhece os ativos cedidos na operação de titularização Silk Finance nº4, pelo para efeitos de determinação de requisitos de capital os ativos titularizados não são relevados no apuramento de requisitos de fundos próprios, conforme no ponto 3 do nº7 do Aviso nº7/07.

Secção A – Informação Qualitativa

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	
Titularização tradicional	SILK FINANCE N°4
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Consumer Portugal, S.A.
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	Sociedade Titularização de Créditos (Tagus)
Informação sobre as operações:	
Data de início:	16 de Novembro de 2015
Maturidade legal	25 de Janeiro de 2031
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	Não aplicável
<i>Revolving</i> (anos)	3 anos
Activos titularizados (em milhões de euros)	611
Valor em dívida (em milhões de euros)	611
Informação sobre o envolvimento da(s) instituição(ões) cedente(s):	
Existência de situações de "apoio implícito"	Não aplicável
Activos cedidos (por Instituição)/Activos titularizados (total) (%)	100%
Mais-valia/Valor das posições de primeira perda readquiridas	Não aplicável
Observações	

As posições de créditos titularizados, na ótica do cedente e as posições de dívida emitida no âmbito da operação de titularização podem ser analisadas da seguinte forma nas seguintes datas de referência:

Em euros

Data	Saldo de Créditos Titularizados	Saldo da Dívida Emitida
31-12-2017	610.937.800	614.600.001

XV. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES COM FUNÇÕES DE CONTROLO OU COM RESPONSABILIDADE NA ASSUNÇÃO DE RISCOS, DO BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 115.º-C e 115.º-G, do Regime Geral das Instituições de Crédito (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro, é divulgada a política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o “Banco”), exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (os “Dirigentes”).

São assim, designadamente, considerados para este efeito:

- A direção de topo;
- Os responsáveis das funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da instituição;
- Os responsáveis das funções de controlo;
- Os colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração dos anteriormente citados, desde que com impacto material no perfil de risco da instituição.

Até Setembro de 2017, a política abrangia nomeadamente os Diretores responsáveis pela Direção de Legal e Compliance do Banco e pela Função Geral de Riscos, bem como os responsáveis pelas Direções de Negócio Automóvel, de Negócio Consumo, Comercial de Retalho, Comercial Corporate, Financeira, Recursos Humanos e de Tecnologia e Operações.

A partir dessa data, com alterações do modelo organizacional empreendidas no Banco, a política passou a abranger não só os Diretores responsáveis pela Direção de Legal e *Compliance* do Banco e pela Função Geral de Riscos, bem como os responsáveis pelas Direções de Negócio Automóvel, de Negócio Consumo, Financeira, Recursos Humanos e de Tecnologia e Operações, mas também outros Colaboradores com o mesmo patamar remuneratório total e significativo impacto no perfil de risco da instituição.

Em função das relações de grupo existentes, a responsabilidade pela auditoria do Banco encontra-se externalizada para o Banco Santander Totta S.A. e, por isso, acometida ao Diretor de Auditoria do referido Banco, o qual suporta o valor da respetiva retribuição.

I. Enquadramento

A política remuneratória do Banco Santander Consumer Portugal enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander, detém 100% do capital social do Banco.

A Política de Remuneração dos Dirigentes é anualmente revista e aprovada pelo Conselho de Administração, no exercício de competência delegável na respetiva Comissão Executiva. Na sua definição participou a Direção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são as adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander, mostrando-se ainda conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes.

As remunerações dos Dirigentes encontram-se ainda sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

II. A Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância da concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave na organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo Santander e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração deste grupo de colaboradores tem, como já no passado tinha, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto e médio prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional, e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;

- Manter uma componente fixa relevante e equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à concretização de objetivos concretos, quantitativos e qualitativos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

Em 2010, foi criado ao nível do Grupo Santander o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos, aspetos com impacto nas retribuições e assim contribuir para a preparação de decisões relativas à remuneração com implicações em termos de risco e gestão dos riscos do banco que devam ser tomadas pelo órgão competente.

Acresce que o Grupo conta, de forma regular, com a assistência de consultores externos especialistas na análise, definição e avaliação de políticas de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

III. Princípios orientadores da política de remuneração no Banco Santander Consumer Portugal

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses (designadamente em funções de controlo), por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si; e ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável paga em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando o desempenho do Banco, bem como a avaliação da prestação individual, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as

funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;

- f) Para os colaboradores que exerçam funções de controlo, na aceção do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, e para além de benefícios de natureza não remuneratória que porventura lhe sejam devidos, a componente variável da respetiva remuneração tem em conta a avaliação do desempenho individual e, concretamente, os objetivos específicos relacionados com as funções que exercem, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio;
- g) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- h) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

IV. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) Esta Política de Remuneração dos Dirigentes enquadra-se nas diretrizes do Grupo, que foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos Dirigentes. Tal avaliação é realizada anualmente pelo Presidente da Comissão Executiva. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita pelo responsável da Divisão do Santander Consumer Finance pela área em causa. Na sua qualidade de trabalhador do Banco Santander Totta, o responsável pela auditoria interna do Banco é avaliado pelo respetivo empregador;
- c) Tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Sem prejuízo de eventuais alterações às métricas ou formas de cálculo da remuneração variável, verifica-se que a presente Política de Remunerações resultou aplicada no exercício transato, mantendo-se inalterada.

1. Retribuição Fixa

- a) A Retribuição Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Retribuição Fixa é composta pela retribuição base; alguns Dirigentes auferem retribuição especial por isenção de horário de trabalho;
- c) A Retribuição Fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a experiência profissional relevante do Dirigente, o conteúdo funcional e responsabilidade organizacional assumida, a respetiva avaliação de desempenho e referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões e, bem assim a sustentabilidade e risco específicos da instituição;

- d) A remuneração das funções de controlo assenta primordialmente na componente fixa da remuneração, não estando dependente do desempenho das áreas de negócio;
- e) A Retribuição Fixa dos Dirigentes tem os limites de referência que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, tendo esta retribuição representado, em média, em 2017, 75% da Remuneração Total. Em 2018 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.

2. Remuneração variável

- a) Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns dos Dirigentes poderá comportar igualmente uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida;
- b) Tendo presente o definido no ponto IV.1., alínea e), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- c) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos, quer seja do Banco, quer seja de caráter Individual, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo e pela Divisão do Santander Consumer Finance;
- d) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
- e) No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos;
- f) A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência, cláusulas de redução (“malus”) ou de reversão (“clawback”), aplicáveis:
 - Permanência do beneficiário no Grupo;
 - Verificação cumulativa das seguintes circunstâncias durante o período anterior a cada um dos pagamentos, nos termos previstos na política do Grupo: (i) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo; (ii) cumprimento, pelo beneficiário, das normas internas, incluindo, em especial as relativas a riscos; (iii) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco da Instituição ou do Grupo; (iv) inexistência de sanções regulatórias motivadas pelo beneficiário; (v) inexistência de falhas de conduta ou erros graves por parte do beneficiário;
- g) Encontra-se definida a limitação estatutária que a Remuneração Variável não pode exceder 5% dos lucros de exercício, assim preservando a capacidade da instituição para reforçar os respetivos fundos próprios

2.1. Determinação da Remuneração variável anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander, S.A.;
- b) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade descrito no ponto VII deste documento;
- c) A determinação do valor do prémio de desempenho tem por base critérios definidos pelo Grupo Santander, da divisão Santander Consumer Finance e, naturalmente, pela Instituição a que respeita tendo no ano em análise incluído os seguintes critérios:
 - c)1. Desempenho da Unidade do Banco :
 - c)1.1. Critérios quantitativos definidos para a Unidade: i) 90% dependem de métricas financeiras, em concreto de risco (com um peso de 15%), tendo como indicadores os rácios do custo de crédito e de NPL; de capital (com um peso de 15%) tendo como indicador o RWA Cap; de Rentabilidade (com um peso de 60%), tendo como indicadores o resultado após impostos da Sociedade e o RoRWA (cada um com um peso de 50%, respetivamente); ii) 10% dependem de métricas de fidelização e satisfação dos clientes;
 - c)1.2. Uma avaliação qualitativa da Unidade BSCP apoiada por evidências qualificadas que poderão modificar o resultado obtido em c)1. em mais de 25% para cima ou para baixo.
 - c)1.3. Um multiplicador do Grupo que se aplica em função da diferença relativa dos resultados da Unidade e do Grupo, bem como de aspetos estruturantes decorrentes da avaliação das funções de auditoria, compliance e riscos, podendo assim majorar ou reduzir o resultado obtido.
 - c)1.4. Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos e não previstos com impacto na gestão.
 - c)2. Desempenho Individual do Dirigente:
 - c)2.1. Critérios quantitativos que assumem um peso de 60%, distribuídos (i) 10% por um objetivo de Gestão de Riscos, em concreto a implementação do Programa Advance Risk Management (Risk Pro) e a disseminação de uma adequada cultura de riscos junto de todos os colaboradores; e (ii) 90% objetivos individuais diretamente ligados à função desempenhada;
 - c)2.2. Critérios qualitativos que assumem um peso de 40%, distribuídos (i) 40% pelo resultado do questionário 360º que avalia os 8 comportamentos corporativos para uma cultura mais simples, próxima e justa, (ii) 30% pelo resultado do questionário de satisfação dos colaboradores, (iii) 20% pelo objetivo de equipa e (iv) 10% pela avaliação da cultura de riscos.

2.2. Remuneração variável plurianual

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco poderá fixar um Incentivo de Longo Prazo, sendo este determinado pela aplicação de uma percentagem, que poderá ir até 20%, do valor de referência do prémio de desempenho do ano;
- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”), e às restantes condições do plano;
- c) Os “Objetivos Plurianuais” têm as seguintes métricas: (i) Comportamento relativo do crescimento do lucro por ação (LPA) do Grupo Santander no período em relação com um grupo de referência de entidades de crédito no mesmo período; (ii) taxa de retorno sobre o capital tangível (“ROTE” na sigla em inglês – Return on Tangible Equity) do ano do Grupo Santander em relação ao projetado para esse exercício (iii) Satisfação dos clientes, medida pela inclusão no “Top 3” dos melhores bancos no índice de satisfação dos clientes nos principais mercados onde o grupo atua, (iv) Satisfação dos colaboradores, medida pela inclusão no “Top 3” dos melhores bancos para trabalhar nos principais mercados em que o Grupo atua, (v) Vinculação de clientes, levando em conta os objetivos do Grupo Santander;
- d) A determinação concreta do ILP será feita pela Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander;
- e) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 200% da componente fixa da remuneração;
- f) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência no Banco durante o dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento; iii); cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos; iv) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas; v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
- g) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- h) As ações atribuídas no âmbito do Incentivo de Longo Prazo não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição, (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

Em 2017 não foram atribuídos Incentivos de Longo Prazo em conformidade com o presente capítulo.

2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Em 2017 não foram pagos quaisquer valores por conta da remuneração variável diferida uma vez que, à data, não são devidos quaisquer montantes atribuídos a esse título.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Durante o exercício de 2017 não resultaram pagos aos Dirigentes montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco, não se prevendo igualmente para o ano em curso.

V. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Alguns dos Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de Saúde, contratado para todos colaboradores, com comparticipação correspondente a 0,75% da respetiva retribuição fixa;
- b) Seguro de vida, aplicável a todos os colaboradores, cujo capital corresponde a 42 vezes o valor da respetiva retribuição fixa mensal;
- c) O Banco suporta o custo da diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação coletiva do sector bancário.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

VI. Cumprimento das políticas de remuneração definidas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Esta política de remuneração dos Dirigentes do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos nos art. 115º-C e seguintes do RGICSF, no Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, de 26 de Dezembro, tendo tido ainda em consideração os parâmetros definidos nos “regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU”, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

As regulamentações da UE aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos: o chamado princípio da proporcionalidade. Com base neste princípio, que recentemente recebeu o apoio da Autoridade Bancária Europeia nas suas “Guidelines on

sound remuneration policies" de 21 de dezembro de 2015, as instituições financeiras podem aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades. Tendo por base este princípio, o BSCP para as suas funções Dirigentes, não procedeu à aplicação dos mecanismos diferimento da remuneração variável.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém, 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. A política do Grupo Santander em vigor, descrita nos "Guidlines for the identification of categories of staff whose activities may have a material impact n the Group's risk profile" e que aprova os critérios a aplicar no Grupo Santander para definição do seu "coletivo identificado" e consequentemente, de aplicação, entre outras, da obrigatoriedade de implementação local de remuneração variável diferida. Esta política integra o chamado principio da proporcionalidade, acima referido, segundo o qual tal diferimento apenas se aplica (i) a unidades em que o seu capital económico represente mais de 1% da totalidade do capital económico do Grupo, (ii) a unidades e/ou funções com elevado impacto material no perfil de risco do Grupo, (iii) a algum Dirigente remunerado em Portugal que aufera uma remuneração total anual superior a €500.000, (iv) a algum Dirigente que tenha sob sua responsabilidade a aprovação de operações cujo montante por transação represente pelo menos 0,5% do *Common Equity Tier 1* do Grupo Santander.

Nenhuma destas condições ou circunstâncias se verificam no caso dos Dirigentes do BSCP.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos Dirigentes, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do art. 115º-C e seguintes do RGICSF, os quais constituem manifestamente o seu núcleo base.

Remuneração atribuída aos Dirigentes em 2017

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), correspondendo à divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal, S.A., (doravante, o "Banco"), desempenham funções de topo, são responsáveis por funções de controlo ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos ou outras equivalentes com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os "Dirigentes").

Remuneração Anual

Montante da retribuição fixa:	725.677,11 euros
Montante da retribuição variável:	244.327,00 euros

Número de beneficiários: 10

Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também, a nível mundial, um plano de incentivos a longo prazo em ações, que está dividido em ciclos. Contudo, em 2017 não foram atribuídas quaisquer ações a Dirigentes do Banco no âmbito deste plano.

Novas Contratações

Em 2017, foram contratados dois novos colaboradores para funções que os qualificam como Dirigentes. Em virtude destas contratações, para além da remuneração inerente às funções assumidas, foi atribuído um subsídio de 30.000,00 euros.

Cessações de Funções de Dirigentes

Em 2017, três colaboradores cessaram funções qualificadas como de Dirigentes.

Cessações Contratuais

Em 2017 foi cessado um contrato de trabalho com um Dirigente havendo lugar ao pagamento de indemnização no valor de 17.500,00 euros.

XVI. TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco o Banco utiliza várias formas de mitigação do risco de crédito, exigindo diferentes tipos de garantias, consoante o produto financeiro e o perfil de risco dos clientes:

- Reserva de propriedade ou hipotecas - Crédito Auto;
- Propriedade dos bens – Locação Mobiliária, ALD;
- Livranças e Avals;
- Cauções financeiras ALD;

A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o juro a pagar pelo cliente.

No que respeita à carteira de retalho, os instrumentos utilizados para redução do risco de crédito são as cauções financeiras, a reserva/ hipoteca dos veículos financiados e as garantias pessoais avalizadas.

O quadro seguinte procura apresentar o montante das cauções existentes pelo Banco por classe de risco enquanto técnica de redução de risco:

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO: MÉTODO PADRÃO

		Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida				Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Posição ajustada (E*)
			Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (G _A)		Proteção real de crédito			
			Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de proteção real de crédito		
		40	50	60	70	80	110	150
Total das posições		1.436.768.923			31.916.991			1.404.851.933
CL I - Administrações centrais ou bancos centrais	Classe Risco I	23.834.408						23.834.408
CL VI - Instituições	Classe Risco VI	85.551.512				0		85.551.512
CL VII - Empresas	Classe Risco VII	194.189.675			14.370.111			179.819.564
CL VIII - Carteira de retalho	Classe Risco VIII	1.113.067.318			17.521.385			1.095.545.934
CL X - Elementos vencidos	Classe Risco X	6.294.445			25.495			6.268.950
CL XIII - Outros elementos	Classe Risco XIII	13.831.565			0			13.831.565

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.



**TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E
VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS**

Conselho de Administração

Exercício de 2017

Lisboa, 25 de Janeiro de 2018

1. TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

ÍNDICE

Introdução

I – Modelo de Negócio

II – Riscos e Gestão de Riscos

III – Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

IV- Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação

Introdução

Em cumprimento do estabelecido pelas Cartas Circulares nº 46/2008/DSB, nº 97/2008/DSB e nº 58/2009/DSB emitidas pelo Banco de Portugal relativas a "Transparência da Informação e à Valorização de Ativos" no âmbito das atividades e produtos afetados pelo período de turbulência nos mercados financeiros, o Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (o "Banco" ou "BSCP"), apresenta, em termos consolidados, a informação requerida sobre os eventuais impactos na sua atividade daí decorrentes.

Importa desde já salientar que, no decurso do exercício do ano 2017, ou presentemente, o Banco não mantinha, sob alguma forma, em balanço ou fora de balanço, operações de alto risco associadas a mercados de "sub-prime"/ativos tóxicos, pelo que não registou qualquer impacto patrimonial com esta tipologia de operações.

Este anexo pode ser consultado em conjunto com o Relatório e Contas do ano de 2017, sendo disponibilizada a sua consulta ao público em geral por meio do acesso ao website www.santanderconsumer.pt

O conteúdo deste documento tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial, procurando disponibilizar aos agentes económicos um leque alargado de informação que sustente de forma mais eficaz a tomada de decisões.

I – Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);

O Banco desenvolve a sua atividade assente na concessão de crédito ao consumo a cliente final através do ponto de venda, nomeadamente crédito automóvel e bens duradouros, e de forma direta através de cartões de crédito ou crédito pessoal. Resultado da oferta de valor e da posição de relevância no mercado de financiamento automóvel, o Banco financia igualmente os interlocutores do ciclo de valor acrescentado desta atividade (importadores e concessionários) através de produtos de Factoring e financiamento de stocks.

Decorrente do enquadramento macro económico e da turbulência registada nos mercados financeiros, o Banco procedeu a diversas acções de ajustamento pontual na sua política de admissão e concessão de crédito, como resultado da deterioração das condições socioeconómicas das famílias portuguesas e de alguns sectores de atividade.

O financiamento da atividade por capitais alheios é maioritariamente suportado pela casa-mãe (Banco Santander S.A.), sendo as necessidades de liquidez monitorizadas de forma tempestiva e de acordo com os regulamentos corporativos existentes para o efeito. Do ponto de vista dos capitais próprios, a estratégia é alicerçada em níveis confortáveis de solvabilidade decorrentes do perfil de risco de cada linha de negócio, com o rácio de solvabilidade a cifrar-se no final do ano 2017 em 13,08%.

2. Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);

O Banco Santander Consumer Portugal S.A. procedeu à liquidação antecipada da operação de titularização de créditos Silk Finance nº3 em 15 de Julho de 2015 e concretizou, em 16 de Novembro de 2015, uma nova operação de titularização de créditos com o propósito único de maximização dos seus níveis de liquidez e financiamento da actividade corrente, onde o Banco atua como cedente e gestor dos créditos cedidos.

Para efeitos prudenciais, a nova operação de titularização Silk Finance nº4 não configura uma transferência significativa dos riscos envolvidos, nomeadamente o risco de crédito.

Para efeitos de relevação contabilística, o Banco não desreconheceu do activo, os créditos cedidos na operação de titularização dado que:

- (i) mantém o controlo sobre as operações;
- (ii) continua a receber parte substancial da sua remuneração;
- (iii) mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos objeto da operação de titularização estão registados na rubrica de Activos Titularizados não Desreconhecidos, sujeitos a critérios contabilísticos idênticos aos das restantes operações de crédito. Os fundos recebidos pelo Banco no âmbito destas operações estão registados na rubrica Passivos por Activos não Desreconhecidos em Operações de Titularização.

3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);

A operação de titularização realizada em 2015 – Silk Finance nº4 – permitiu ao Banco alargar o leque e continuar, assim, a diversificar as suas fontes de financiamento da atividade do banco. Esta

operação obedece aos requisitos de ativos elegíveis para as operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE) tendo permitido eleger 509,4 milhões de euros, correspondentes a rating A (notação atribuída pela agências de rating DBRS e Standard & Poors) para operações de absorção de liquidez junto do Banco Central Europeu (BCE).

A 31 de Dezembro de 2017, o Banco tinha contratado 405 milhões de euros de passivo financeiro junto BCE em duas operações de refinanciamento de prazo alargado direcionada (*TLTRO*).

Ao longo do Relatório e Contas do exercício de 2017, com especial ênfase nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as atividades desenvolvidas nas diversas áreas de negócio, bem como a sua respetiva evolução e desempenho.

4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;

Conforme anteriormente referido e na sequência da operação de titularização Silk Finance No.4, o Banco cedeu os créditos à TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, SA (STC) com sede em Portugal, emitente da dívida da transacção.

A operação de titularização implicou a cedência à STC de conjuntos de contratos representativos da carteira de crédito do Banco a cada momento, tendo a STC financiado a aquisição destes créditos emitindo dívida, tendo esta sido adquirida pelo Banco, incluindo os títulos *first lost position*.

Na data de constituição da operação, a estrutura de capital da operação de titularização Silk Finance nº4 era a seguinte:

Obrigações	Montante Emitido	Data do Reembolso	Rating (S&P e DBRS)	Remuneração
A	509 400 000,00	Janeiro de 2031	A / A	1,20%
B	101 500 000,00	Janeiro de 2031	N/A	2,40%
C	3 700 000,00	Janeiro de 2031	N/A	Residual
VFN	1,00	Janeiro de 2031	N/A	Residual

A 31 de Dezembro de 2017, a estrutura de capital da operação de titularização Silk Finance nº4 era a seguinte:

Obrigações	Montante Emitido	Data do Reembolso	Rating (S&P e DBRS)	Remuneração
A	509 400 000,00	Janeiro de 2031	A / A	1,20%
B	101 500 000,00	Janeiro de 2031	N/A	2,40%
C	3 700 000,00	Janeiro de 2031	N/A	Residual
VFN	1,00	Janeiro de 2031	N/A	Residual

No início da operação, foi alienada uma carteira de créditos constituída por operações de vendas a crédito e locação financeira mobiliária com valor vincendo àquela data de 611.022.648,68 Euros. Deste montante de capital vincendo foram excluídos da transacção os montantes relativos a cauções e valores residuais de contratos de locação financeira mobiliária. Estas operações foram alienadas à TAGUS - Sociedade de Titularização de Créditos, SA (STC). Com referência a 31 de Dezembro de 2017, a carteira securitizada perfazia um total de 610.937.800,24 Euros.

5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;

Tal como salientado, além do referido no ponto anterior, o objectivo do Banco ao realizar a operação de titularização na condição de Originador foi o de obter financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Para além da posição de Originador, o Banco assume ainda a função de Gestor dos créditos.

II – Riscos e Gestão de Riscos

6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;

No âmbito da operação de titularização, o Banco incorre em risco de crédito dado que os ativos cedidos na operação não foram desreconhecidos uma vez que o Banco possui parte substancial dos riscos e benefícios envolvidos, uma vez que detém a titularidade da dívida emitida, incluindo as classes representativas da *first lost position*,

Uma vez que os créditos cedidos na operação representam uma amostra representativa da carteira de crédito do Banco, o risco de crédito inerente aos ativos cedidos é avaliado e representado de acordo com a metodologia dos restantes ativos de características semelhantes, nomeadamente através da determinação da sua imparidade.

7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;

No âmbito das recomendações do FSF e CEBS sobre o impacto e dimensão dos riscos incorridos derivados do atual enquadramento de turbulência dos mercados financeiros, a política de gestão do risco de liquidez nos princípios da prudência e do Banco é definida e revista periodicamente pela Administração. Esta encontra-se definida no Manual de Gestão de Riscos de Mercado do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. e reflete a estratégia de gestão, que permite ao Banco garantir que dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que estas se vencem, em função do grau de risco passível de ser assumido.

A gestão de liquidez é efetuada de acordo as necessidades de tesouraria constantes do orçamento anual e preferencialmente junto da tesouraria do seu accionista Santander Consumer Finance, S.A., que assegura as necessidades de financiamento do Banco e atribui, de acordo com políticas de *rating* interno, spreads aditivos à taxa de mercado em função da maturidade das transações.

Por um lado, a gestão de curto prazo é realizada pela área de Gestão de Meios Pagamento da Direção de Operações, baseada na informação diária de liquidez assente nas contas de descoberto autorizado e na adequação tempestiva dos respetivos limites estabelecidos.

No que respeita à gestão de médio e longo prazo, esta é assegurada pela Direção Financeira, avaliada periodicamente, tendo como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras do Banco no médio e longo prazo e monitorizar a sua evolução e adequação face ao orçamentado.

O processo de acompanhamento da exposição a este risco é efetuado a 2 níveis.

Por um lado, a gestão de curto prazo é realizada pela área de Gestão de Meios Pagamento da Direção de Operações, baseada na informação diária de liquidez assente nas contas de descoberto autorizado e na adequação tempestiva dos respetivos limites estabelecidos.

No que respeita à gestão de médio e longo prazo, esta é assegurada pela Direção Financeira, com periodicidade mínima bimestral nas reuniões do ALCO - Comité de Gestão de Activos e Passivos e integrada no orçamento geral da empresa analisado mensalmente em Comité de Direção e aprovado pela Comissão Executiva, assegurando-se deste modo a permanente manutenção de um adequado nível de capital interno, tendo como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras do Banco no médio e longo prazo e monitorizar a sua evolução e adequação face ao orçamentado.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, são ainda elaborados relatórios a partir da aplicação ALM 2 Torken que permite não só identificar os *mismatches* negativos para diversas maturidades e para diversos horizontes temporais, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. Face ao grau de exposição ao risco de liquidez, é elaborada pela Direção Financeira, uma proposta à Administração com as operações de financiamento, não só adequadas às necessidades de tesouraria, mas que permitam também mitigar o grau de exposição a este risco.

Estas têm ainda em linha de conta, não só o limite mínimo de 70% imposto a nível corporativo pelo Santander Consumer, como também o limite mínimo requerido, de 80% durante 2017, pela European Banking Authority (EBA) no que respeita ao cumprimento do LCR – Liquidity Coverage Ratio.

III – Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;

Não aplicável.

9. Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS);

Não aplicável. O Banco não sofreu quaisquer perdas/“write-downs” por via da operação de titularização Silk Finance nº4.

10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;

Não aplicável.

11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;

Não aplicável.

12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;

Não aplicável.

13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;

O prolongamento do período de turbulência nos mercados financeiros que se sente com particular relevância em Portugal, poderá afetar a situação patrimonial do Banco de forma indireta, através do:

- Aumento da sinistralidade da carteira de crédito, por força da diminuição da capacidade de cumprimento do serviço da dívida por parte dos clientes, que está fortemente correlacionada com o comportamento das taxas de juro;
- Aumento ou diminuição do custo de financiamento dos capitais alheios.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;

O impacto da valorização das responsabilidades pode ser consultado nas Notas Anexas às Demonstrações Financeira, no ponto do Justo Valor.

IV. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;

Não aplicável dado não existirem operações com produtos estruturados ou activos ‘tóxicos’ no período de referência de 31 de Dezembro de 2016.

17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respetivo efeito nas exposições existentes;

Não aplicável.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições;

Não aplicável.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)

Não aplicável.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;

Como anteriormente referido a operação Silk Finance nº 4 é integralmente consolidada no património do Banco.

21. Exposição a seguradoras de tipo “monoline” e qualidade dos activos segurados:

Não aplicável.

V. Políticas contábilísticas e métodos de valorização

22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contábilísticos e o respetivo tratamento contábilístico;

Não aplicável dado não existirem operações com produtos estruturados ou activos 'tóxicos' no período de referência de 31 de Dezembro de 2017.

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;

Não aplicável. Vide pontos os 2, 3, 4 e 5 deste documento.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros;

Consultar o ponto de Justo Valor das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras de 2017.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros;

Não aplicável.

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação Documento

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Consumer S.A. foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco e das suas filiais, mantidos em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia (IAS/IFRS), na sequência do Regulamento (CE) N° 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Decreto-Lei n° 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n°1/2005 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras encontram-se publicadas no sítio da internet do Banco (www.santanderconsumer.pt), dando cumprimento ao Aviso n°6/2006 do Banco de Portugal, podendo ser consultadas por qualquer entidade interessada, pessoa individual ou coletiva.



**RELATÓRIO ESTRUTURA E PRÁTICAS DE
GOVERNO SOCIETÁRIO**

Conselho de Administração

Exercício de 2017

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2018

1. RELATÓRIO ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

O presente Relatório de Estrutura e Práticas de Governo Societário foi preparado nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 70.º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (de ora em diante, o “CSC”).

O Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (de ora em diante, o “Banco”) aprovou no passado dia 18.12.2017, através da ata nº 49 da Assembleia Geral, e na sequência da autorização concedida pelo Banco Central Europeu, comunicada ao Banco por carta datada de 16.10.2017, a alteração da estrutura de Administração e Fiscalização do Banco, por forma a que deixe de vigorar o modelo latino reforçado, composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Sociedade Revisora Oficial de Contas (Cfr. Art. 278.º, n.º 1 alínea a) do CSC) e passe a vigorar o modelo previsto no Art. 278.º, nº1 alínea b) do CSC, composto por: Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

No entanto e tendo em consideração não ter sido ainda obtida autorização (a “Autorização”) do supervisor competente para o início de funções dos membros dos órgãos sociais do Banco, resultantes da referida alteração da estrutura de administração e fiscalização, os quais foram objeto de nomeação para o mandato 2018/2020 na referida ata nº 49 da Assembleia Geral, foi aprovado na mesma ata que a deliberação relativa à alteração da estrutura de administração e fiscalização, bem como a consequente deliberação de alteração de estatutos prevista na mesma acta, ficam condicionadas à receção da Autorização.

No presente Relatório, e sempre que relevante, será não só descrita a estrutura de Administração e Fiscalização existente actualmente, como também a nova estrutura de Administração e Fiscalização que passará a vigorar logo que obtida a Autorização.

O Conselho de Administração tem competência para gerir o Banco e é composto por cinco, sete, nove ou onze vogais, um dos quais o Presidente, todos eleitos por mandatos de três anos (Art.º 11º, Art. 19.º e seguintes dos Estatutos).

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do Art. 19 dos Estatutos e com o n.º 1 do Art. 391.º do CSC.

A gestão corrente do Banco encontra-se delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 3 do Art. 407.º do CSC e no artº 22º dos Estatutos.

Na Assembleia Geral, os acionistas deliberam sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei e pelos Estatutos e sobre as que não estejam compreendidas nas atribuições do Conselho de Administração, designadamente:

- Aprovação do relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas do Banco;
- Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização ;
- Apreciação geral da administração e fiscalização do Banco;
- Alterações aos Estatutos.

A fiscalização do Banco encontra-se confiada na presente data ao Conselho Fiscal, e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do Art. 413.º do CSC.

Na sequência da supra referida alteração do modelo de governo, e assim que for obtida a Autorização, a fiscalização do Banco passará a ser exercida por uma Comissão de Auditoria e por um revisor oficial de contas.

1. ASSEMBLEIA GERAL

1.1 Membros da mesa da Assembleia Geral e respetivos mandatos

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o Art. 16.º, n.º 1 do Estatutos, por um Presidente e um Secretário.

Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se discriminam:

Presidente: Dr. Henrique Trocado;

Secretária: Dra. Sara Larcher.

De acordo com a supra referida acta nº 49 da Assembleia Geral da Sociedade, datada de 18.12.2017, os membros da Mesa da Assembleia Geral nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções foi condicionado na referida acta à Autorização, são os seguintes:

Presidente: Dr. Paulo Câmara;

Secretário: Dr. Nuno Moraes Bastos.

1.2 Antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral

De acordo com o disposto no Art. 15.º, n.º 1 do Estatutos, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral do Banco os acionistas que tiverem averbadas em seu nome no livro de registo do Banco, ou comprovem ter depositadas em instituições de crédito, até 10 (dez) dias antes da data marcada para a reunião, o número mínimo de acções necessário para conferir voto.

De acordo com o Art. 15, n.º 2 dos Estatutos, os acionistas devem manter as acções de que são titulares averbadas ou registadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

1.3 Número de acções a que corresponde um voto

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art. 15.º do Estatutos, a cada 5.000 (cinco) mil euros de capital corresponde um voto sendo todavia aplicáveis, enquanto vigorarem de forma imperativa, os limites inferiores que forem fixados em lei.

Não obstante, de acordo com o n.º 4 do Art. 15.º do Estatutos, os acionistas titulares de acções em número inferior ao exigido para conferir um voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

1.4 Accionistas titulares de direitos especiais

O capital social do Banco está integralmente realizado e está representado por 66.592.947 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete) acções ordinárias com o valor nominal de 1 (um) euro cada uma.

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

1.5 Regras estatutárias especiais ou outras restrições em matéria de direitos de voto

Para além do *supra* referido, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados, nem outras regras que possam ser consideradas como restringindo os direitos de voto dos acionistas do Banco.

1.6 Regras estatutárias sobre o quóruns constitutivos e deliberativos

Quórum constitutivo

De acordo com o Art. 17.º, n.º 1 do Estatutos, em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode funcionar quando estiverem presentes ou representados titulares de mais de metade das ações correspondentes ao capital social. De acordo com o Art. 17.º, n.º 2, em segunda convocação a Assembleia pode deliberar validamente, qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital representado.

Quórum deliberativo

De acordo com o Art. 17.º, n.º 3 dos Estatutos, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 dos Estatutos, as deliberações sobre a alteração dos Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, sendo que, nos termos do n.º 5, se, em Assembleia reunida em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social a deliberação sobre os assuntos referidos no anterior pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

É aplicável subsidiariamente o regime legal em matéria de Quorum constitutivo e deliberativo, *maxime* o Art. 383.º e o Art. 386.º do CSC.

1.7 Regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem regras estatutárias sobre destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

1.8 Exercício do direito de voto por correspondência ou por meios electrónicos

De acordo com o Art. 18.º, n.º 4 do Estatutos, não é permitido o voto por correspondência. Os Estatutos não preveem o exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

1.9 Intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração do Banco

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é estabelecida por uma Comissão de Remunerações composta por acionistas, cujos membros são eleitos diretamente pela Assembleia Geral, nos termos do Art. 12.º dos Estatutos e do Art. 399.º, n.º 1 do CSC. Nos termos do mesmo preceito, compete à Comissão de Remunerações dispor sobre o regime de previdência aplicável aos administradores executivos.

A Assembleia Geral poderá anualmente fixar uma percentagem de lucros a serem distribuídos pelos empregados e membros dos corpos sociais, definindo previamente os critérios dessa atribuição (Art. 27.º, n.º 2 dos Estatutos).

Em conformidade com o disposto no Art. 115.º-C, n.º 4 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Comissão de Remunerações e o Conselho de Administração submetem anualmente à apreciação da Assembleia Geral, a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos Dirigentes com Funções de Controlo e Assunção de Riscos, respetivamente.

1.10 Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos

De acordo com o Art. 17.º, n.º 4 do Estatutos e o Art. 386.º, n.º 3 do CSC, as deliberações sobre a alteração do Estatutos devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos.

1.11 Participações Qualificadas no capital do Banco

O Santander Consumer Finance, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 53.331.647 ações ordinárias representativas de 80,09% do capital social do Banco.

O Santander Consumer Establecimiento Financiero de Credito, S.A., com sede em Ciudad Grupo Santander – Edif. Dehesa – 4 Norte, Avenida de Cantábria, s/n, 1ª Planta – Boadilla del Monte, Madrid, é titular de 13.261.300 ações ordinárias representativas dos restantes 19,91% do capital social do Banco.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 Membros do Conselho de Administração

Na sequência da aceitação por parte do Banco de Portugal do pedido de desistência do procedimento administrativo nº A22-2016-229, relativo à Autorização permanecem em funções, ao abrigo do mandato 2012/2015, os membros então autorizados pelo Banco de Portugal, que são os seguintes:

Presidente: Dr. David Turiel Lopez
Vogal: Eng. Henrique Salema de Carvalho e Silva
Vogal: Dr. Jose Maria Martin Prada
Vogal: Dr. Gonzalo Basagoiti Pastor.

De acordo com a supra referida ata nº 49 da Assembleia Geral do Banco, datada de 18.12.2017, os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções foi condicionado na referida ata à obtenção da Autorização, são os seguintes:

Presidente: Dr. David Turiel López
Vogal: Eng. Henrique Salema de Carvalho e Silva
Vogal: Dr. Gonzalo Pastor Basagoiti
Vogal: Dr. Nuno Rodrigo Antunes da Mota Marques
Vogal: Dr. Diogo José Paredes Leite de Campos
Vogal: Sr. Henrique Reynaud Campos Trocado
Vogal: Pedro Eleijabeita

2.2 Data de início e termo dos respectivos mandatos

Os membros do Conselho de Administração em funções iniciaram o seu mandato em 1 de Janeiro 2012.

Os membros do Conselho de Administração nomeados para o mandato 2018/2020 iniciarão funções logo que seja recebida a Autorização.

2.3 Poderes do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração encontram-se previstas no Art. 20.º do Estatutos.

De acordo com este preceito estatutário, compete ao Conselho de Administração gerir e representar o Banco com os mais amplos poderes que a lei lhe confere, e designadamente:

- Elaborar as propostas relativas à definição das políticas gerais do Banco e dos planos e orçamentos anuais plurianuais;
- Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
- Conduzir as atividades do Banco, praticando todos os atos que a lei ou estes estatutos não reservem a outros órgãos sociais;
- Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- Representar o Banco em juízo ou fora dele, comprometendo-se em arbitragens, propondo pleitos judiciais ou defendendo-se deles, podendo confessar, desistir ou transigir em quaisquer processos judiciais;
- Apresentar à Assembleia Geral nas épocas legalmente determinadas, os relatórios, balanços e contas dos exercícios sociais;
- Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens móveis ou imóveis, incluindo participações em sociedades com qualquer objeto, em agrupamentos complementares de empresas e outras sociedades reguladas por leis especiais, devendo, porém, quanto aos imóveis e às participações estáveis, obter o parecer favorável do Órgão de Fiscalização;
- Contratar e rescindir contratos com empregados e outros prestadores de serviços.

De acordo com o Art. 5.º, n.º 2 do Estatutos, o Conselho de Administração pode ainda aumentar o capital social até EUR 80.000.000 (oitenta milhões de euros), mediante entradas em numerário, na época e modalidades que considerar mais conformes aos interesses sociais.

2.4 Designação e substituição dos membros do Conselho de Administração

De acordo com o Art. 19.º, n.º 1 e 2 do Estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco, sete, nove ou onze vogais, um dos quais o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser ainda eleito um administrador suplente.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos (art.º 11º nº 1 dos Estatutos).

De acordo com o Art. 19.º, n.º 4 do Estatutos, se um administrador faltar 3 (três) vezes a reuniões do Conselho de Administração, seja de forma seguida ou interpolada, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração, tal equivalerá a uma falta definitiva desse administrador.

A substituição de administradores processa-se nos termos do disposto no Art. 393.º do CSC.

3. COMISSÃO EXECUTIVA

3.1 Membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva será constituída por deliberação do Conselho de Administração.

Os atuais membros da Comissão Executiva são os seguintes, que se manterão em funções após a receção da Autorização:

Presidente: Eng. Henrique Salema de Carvalho e Silva
 Vogal: Dr. Gonzalo Basagoiti Pastor

3.2 Poderes da Comissão Executiva

A Comissão Executiva exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração.
 Na Comissão Executiva são delegados os seguintes poderes:

- Preparar propostas para o Conselho de Administração – planos e orçamentos, relatório e contas, políticas gerais e executar as suas deliberações;
- Distribuir responsabilidades funcionais (Pelouros);
- Gerir o desenvolvimento dos negócios;
- Definir a organização interna;
- Recrutamento, formação e desenvolvimento de colaboradores;
- Concretizar a política salarial e de prémios variáveis;
- Aprovar acordos comerciais e contratos com prestadores de serviços;
- Definir a política de *pricing*, fiscal, de marketing, de produtos, de recuperação e de gestão de clientes;
- Aprovar os processos e procedimentos do Banco;
- Nomear mandatários internos;
- Garantir as relações com autoridades e o cumprimento de normas prudenciais.

3.3 Designação e substituição dos membros da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é constituída pelo número de Administradores que for deliberado pelo Conselho de Administração, não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respetivos membros.

4. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

4.1 Membros do Órgão de Fiscalização

Até que a Autorização seja obtida, mantém-se em vigor a estrutura de Administração e Fiscalização de acordo com o modelo latino reforçado, e permanecem em funções as seguintes pessoas:

Conselho Fiscal

Presidente: Dr. Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal Efetivo: Dra. Susana Teresa Baptista Nunes Cirera Soutelinho

Vogal Efetivo: Manuel António Amaral Franco Preto

Sociedade Revisor Oficial de Contas:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores oficiais de Contas, Lda.

Os membros do Órgão de Fiscalização, nomeados para o mandato 2018/2020, cujo início de funções foi condicionado à obtenção da Autorização, são os seguintes:

Comissão de Auditoria

Presidente: Diogo José Paredes Leite de Campos

Vogal: Henrique Reynaud Campos Trocado

Vogal: Pedro Eleijabeita

Revisor Oficial de Contas:

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores oficiais de Contas, Lda.

Suplente: Carlos Manuel Sim Sim Maia.

4.2 Data de início e termo dos respectivos mandatos

Os membros do Órgão de Fiscalização em funções foram nomeados para o mandato 2012/2015, mantendo-se em funções até que seja recebida a Autorização.

Os membros do Órgão de Fiscalização nomeada para o mandato 2018/2020 iniciarão funções logo que o supervisor competente o autorize.

4.3 Designação e substituição dos membros do Órgão de Fiscalização

Por referência à presente data, o Banco mantém uma estrutura de Administração e Fiscalização de acordo com o modelo latino reforçado, com um Conselho Fiscal.

De acordo com os estatutos actualmente em vigor o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente designados pela Assembleia Geral (Art. 24.º do Estatutos). Na mesma deliberação, os accionistas designam aquele dos membros efectivos que servirá como Presidente (Art. 415.º, n.º 2 do CSC).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de composição qualitativa e proibição de incompatibilidades previstos nos Arts. 414.º e 414.º-A do CSC.

Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes (Art. 415.º, n.º 3 do CSC).

Os suplentes que substituam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição (Art. 415.º, n.ºs 4 e 5 do CSC).

A Comissão de Auditoria substituirá o Conselho Fiscal como órgão de fiscalização do Banco, logo que seja obtida a Autorização.

A Comissão de Auditoria, será composta por três membros efectivos e um suplente eleitos pela Assembleia Geral, que também designa o Presidente, o qual terá voto de qualidade (de acordo com o Art. 23.º, n.º 2 da nova redacção dos Estatutos que se encontra condicionada à obtenção da Autorização e com o Art. 423.º-B do CSC).

A Comissão de Auditoria terá as atribuições consignadas na Lei e nos Estatutos, competindo-lhe designadamente (Art. 23.º, n.º 5 da nova redacção dos Estatutos que se encontra condicionada à obtenção da Autorização e Art. 423.º-F do CSC):

- (i) Fiscalizar a administração do Banco;
- (ii) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- (iii) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- (iv) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- (v) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- (vi) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco;
- (vii) Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

4.4 Possibilidade de o Órgão de Fiscalização propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa

De acordo com o Art. 24.º, n.º 5 do Estatutos em vigor, o revisor oficial de contas é designado pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal pode propor à Assembleia Geral a destituição do revisor oficial de contas, sempre que houver justa causa.

Depois de obtida a Autorização, a Comissão de Auditoria substituirá o Conselho Fiscal, e de acordo com a nova redacção do Art. 23.º, n.º 8 dos Estatutos (que se encontra condicionada à obtenção da

Autorização) , o revisor oficial de contas é designado pela Assembleia Geral mas sob proposta da Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria poderá propor à Assembleia Geral a destituição do revisor oficial de contas, sempre que houver justa causa.

4.5 Relatório anual do Órgão de Fiscalização

O órgão de fiscalização (atualmente, o Conselho Fiscal, e uma vez obtida a Autorização, a Comissão de Auditoria) elabora o Relatório Anual de acordo com a legislação em vigor.

5. CONTROLO INTERNO

Tendo presente a reconhecida importância que a existência de um sistema de controlo interno adequado e eficaz assume, no exercício de 2017, o Banco prosseguiu a estratégia de contínuo fortalecimento do seu Sistema de Controlo Interno, definido e acompanhado directamente pelo Órgão de Administração e monitorizado pelo Conselho Fiscal, designadamente com vista a garantir:

- Um desempenho eficiente e rentável da actividade no médio e longo prazo, que assegure a utilização eficaz dos activos e recursos e a continuidade do negócio, nomeadamente através de uma adequada gestão e controlo de riscos inerentes à actividade desenvolvida;
- A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva, que suporte as tomadas de decisão e os processos de controlo;
- O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais e demais regras, recomendações e boas práticas internacionalmente reconhecidas, de modo a proteger a reputação da instituição e evitar que esta seja alvo de sanções.

O sistema implementado prevê uma organização que assegure a conformidade com o Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, nomeadamente através da existência das funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna, cujos responsáveis foram designados e reportam directamente ao Órgão de Administração. Em articulação com as demais unidades de estrutura, estas funções desenvolvem as suas actividades de forma independente, permanente e efectiva contribuindo para a solidez do sistema de controlo interno do Banco.

No sentido de atingir os objectivos propostos, foram adoptados os princípios e orientações reconhecidos e aceites internacionalmente em matéria de controlo interno, nas suas diversas componentes, e que visam assegurar a existência de:

- Um adequado ambiente de controlo, de forma a disseminar uma cultura de controlo e de disciplina por parte de toda a estrutura organizacional, que favoreça uma gestão sã e prudente da actividade desenvolvida;
- Um sólido sistema de gestão de riscos, que permita identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e objectivos definidos, bem como assegurar a implementação de acções para responder a desvios não desejados;
- Um eficiente sistema de informação e comunicação, que garanta a captação, tratamento e troca de informação relevante, abrangente e consistente, que suporte uma tomada de decisão eficaz e tempestiva e o cumprimento de obrigações perante terceiros;
- Um efectivo sistema de monitorização, através da implementação de acções e avaliações de controlo com vista identificar eventuais insuficiências e/ou oportunidades de melhoria de forma garantir a contínua eficácia e a adequação do Sistema de Controlo Interno.

Para o efeito, na concretização dos objectivos acima descritos, o Banco prossegue activamente no sentido de fomentar um apropriado ambiente de controlo sustentado numa adequada definição e segregação de funções e no estabelecimento de políticas e procedimentos de controlo, integrados na sua actividade diária. Por sua vez, de forma a promover elevados padrões profissionais o Banco adopta um código de conduta que reflecte os padrões de comportamento ético e de rigor pelos quais todos os colaboradores se devem reger na execução das suas tarefas.

No que respeita ao sistema de gestão de riscos, este encontra-se baseado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, que visam assegurar, de forma permanente:

- O desenvolvimento sustentado da actividade creditícia, pela gestão prudente da sua solvabilidade, decorrente do exercício dos objectivos estratégicos;
- A gestão criteriosa dos capitais alheios, com o objectivo último da maximização do valor do Banco para os seus accionistas.

O processo de avaliação de riscos instituído, baseado em políticas e procedimentos que visam garantir que a estratégia e os objectivos da instituição, previamente estabelecidos, são atingidos, tem em consideração a natureza e magnitude dos riscos subjacentes à actividade do Banco e encontra-se suportado em análises qualitativas e quantitativas que permitem, de forma sustentada e tempestiva, monitorizar e aferir sobre a adequabilidade do capital interno.

Por sua vez, o sistema de comunicação e informação promovido assegura a existência de informação objectiva, inteligível, consistente e correcta de forma a possibilitar uma visão global e abrangente acerca da situação financeira, do desenvolvimento da actividade e do perfil de risco do Banco. Este encontra-se sustentado nas políticas e procedimentos internamente estabelecidos e oportunamente difundidos, que preveem a produção e divulgação atempada de informação a nível interno e externo.

O processo de informação financeira, que integra o sistema de comunicação e informação da instituição, sustenta-se nos sistemas contabilísticos e de apoio à gestão que, de forma completa e sistematizada, registam e armazenam a informação relativa às operações efectuadas. Adicionalmente, o modelo de governo estabelecido assenta numa estrutura transversal e descentralizada que define, de forma rigorosa, os responsáveis, as competências e a periodicidade das sedes de decisão consoante a matéria em causa.

Por último, a contínua monitorização do sistema da adequação e eficácia do sistema de controlo Interno, permite avaliar a prossecução dos procedimentos de controlo interno ao nível das diferentes áreas funcionais e aferir a sua adequabilidade e efectividade face às políticas, planos, instruções internas, bem como a sua conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

Ciente da importância que um adequado e eficaz sistema de controlo interno assume, o Órgão de Administração tem vindo a promover de forma reforçada a incorporação dos objectivos e dos princípios de controlo, na estratégia e nas políticas da instituição, assegurando a existência de meios materiais e humanos necessários à sua prossecução e garantindo que as insuficiências identificadas neste âmbito são alvo de acompanhamento contínuo por parte de todos os órgãos de gestão, sempre no sentido de se implementarem as medidas necessárias à sua sanção. Por sua vez, o Conselho Fiscal aprecia anualmente o funcionamento do Sistema de Controlo Interno, face aos requisitos definidos nos Avisos n.º 5/2008 e n.º 9/2012 do Banco de Portugal e com excepção da parte subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, a qual é alvo de parecer emitido pelo Auditor Externo/ROC, recomendando quando aplicável as melhorias que considera pertinentes.

6. Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 115.º-C e 115.º-G, do Regime Geral das Instituições de Crédito (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro), no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de

29 de Dezembro, é definida e divulgada a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal, S.A. (doravante, o “Banco”), a aprovar pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Remunerações, nos termos seguintes:

I. Enquadramento

A política remuneratória do Banco Santander Consumer Portugal enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência do Banco para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém 100% do capital social do Banco.

A política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição participou a Direção de Recursos Humanos do Banco, formulando recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do Banco e do Grupo Santander, mostrando-se ainda conformes com as normas legais e regulamentares, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

As remunerações encontram-se sujeitas a aprovação ao nível da Divisão do Santander Consumer Finance e do Grupo Santander.

II. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções-chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem os seguintes objetivos:

- assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função. No entanto, no caso do Banco, as funções não executivas não são remuneradas, sendo os seus titulares remunerados pelas funções que desempenham noutras sociedades do Grupo.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo Santander, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos, aspetos com impacto nas retribuições e assim contribuir para a preparação de decisões relativas à remuneração com implicações em termos de risco e gestão dos riscos do banco que devam ser tomadas pelo órgão competente.

Acresce que o Grupo contou com a assistência de consultores externos especialistas na análise, definição e avaliação de políticas de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

III. Princípios orientadores da política de remuneração no Banco Santander Consumer Portugal

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura do Banco, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo do Banco, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios se preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração, que devem ser equilibradas entre si (e.g. limitação estatutária a que Remuneração Variável exceda 5% dos lucros de exercício); ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável cuja aplicação depende dos critérios de elegibilidade do Grupo em cada ano iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros cuja atribuição depende dos critérios de elegibilidade do Grupo em cada ano;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados do Banco, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- f) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- g) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

IV. Componentes da política de remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo, as quais foram formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos administradores executivos.
- c) Relativamente a um administrador não executivos e a um administrador executivo, estes não auferem qualquer remuneração em Portugal, sendo remunerados pela sua atividade nas entidades do Grupo Santander Consumer Finance onde se encontram afetos.
- d) Os membros do órgão de fiscalização auferem apenas remuneração fixa, cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal. No entanto, uma vez que um dos

membros do órgão de fiscalização do BSCP, é colaborador e desempenha funções no Banco Santander Totta, S.A., a sua remuneração é definida e paga nesse banco;

- e) Independentemente de as condições de apuramento e pagamento da remuneração variável a poderem tornar de valor final indeterminado e de pagamento eventual, não sendo assim possível predeterminar a proporção entre as componentes fixas e variáveis da remuneração, mas tendo em consideração o definido no Grupo, o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Sem prejuízo de eventuais alterações às métricas ou formas de cálculo da remuneração variável, verifica-se que a presente Política de Remunerações resultou aplicada no exercício transato, mantendo-se inalterada.

1. Remuneração fixa

- a) A remuneração fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A remuneração fixa dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, os resultados do Banco, a respetiva experiência profissional relevante, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões e, bem assim, a sustentabilidade e risco específicos da instituição;
- c) A remuneração fixa dos administradores executivos remunerados em Portugal tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão de Remunerações, tendo representado em 2017 uma parcela de em média 74% da remuneração total. Em 2018 será assegurada a manutenção do equilíbrio entre remuneração fixa e variável.

2. Remuneração variável

- a) Em função da aplicação das orientações e política do Grupo relativamente a estas matérias à Divisão do Santander Consumer Finance, a remuneração de todos ou alguns membros da Comissão Executiva poderá comportar igualmente uma componente variável, incluindo um elemento anual e um elemento plurianual, ambos de atribuição não garantida, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) Tendo presente o definido no ponto IV.1, alínea c), a remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- c) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos do Banco, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- d) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pelo e para o Banco, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo do Banco e dos seus acionistas;
- e) No caso de serem imputados ao Banco, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos;
- f) A totalidade da componente variável, incluindo tanto o elemento de atribuição anual como o elemento de atribuição plurianual, estão sujeitas às condições de permanência e cláusulas de redução (“*malus*”) ou reversão (“*clawback*”) aplicáveis:
 - Permanência do beneficiário no Grupo;
 - Verificação cumulativa das seguintes circunstâncias durante o período anterior a cada um dos pagamentos, nos termos previstos na política do Grupo: (i) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo; (ii) cumprimento, pelo beneficiário, das normas internas, incluindo, em especial as relativas a riscos; (iii) inexistência de variações significativas do capital económico ou

do perfil de risco da Instituição ou do Grupo; (iv) inexistência de sanções regulatórias motivadas pelo beneficiário; (v) inexistência de falhas de conduta ou erros graves por parte do beneficiário.

2.1. Determinação da Remuneração variável anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e poderão ser atribuídas ações do Banco Santander, S.A.;
- b) O valor final do prémio de desempenho é determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo, tendo no ano em análise incluído os seguintes critérios definidos pelo Grupo Santander, pela Divisão do Santander Consumer Finance, e, naturalmente, pela Instituição a que respeita:
 - b)1. Desempenho da Unidade do Banco:
 - b)1.1. Critérios quantitativos definidos para a Unidade: i) 90% dependem de métricas financeiras, em concreto de risco (com um peso de 15%), tendo como indicadores os rácios do custo de crédito e de *NPL*; de capital (com um peso de 15%) tendo como indicador o *RWA Cap*; de Rentabilidade (com um peso de 60%), tendo como indicadores o resultado após impostos da Sociedade e o *RoRWA* (cada um com um peso de 50%, respetivamente); ii) 10% dependem de métricas de fidelização e satisfação dos clientes;
 - b)1.2. Uma avaliação qualitativa da Unidade BSCP apoiada por evidências qualificadas que poderão modificar o resultado obtido em c)1. em mais de 25% para cima ou para baixo.
 - b)1.3. Um multiplicador do Grupo que se aplica em função da diferença relativa dos resultados da Unidade e do Grupo, bem como de aspetos estruturantes decorrentes da avaliação das funções de auditoria, *compliance* e riscos, podendo assim majorar ou reduzir o resultado obtido.
 - b)1.4. Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos e não previstos com impacto na gestão.
 - b)2. Desempenho Individual do Administrador:
 - b)2.1. Critérios quantitativos que assumem um peso de 60%, distribuídos (i) 10% por um objetivo de Gestão de Riscos, em concreto a implementação do Programa *Advance Risk Management* (Risk Pro) e a disseminação de uma adequada cultura de riscos junto de todos os colaboradores; e (ii) 90% objetivos individuais diretamente ligados à função desempenhada;
 - b)2.2. Critérios qualitativos que assumem um peso de 40%, distribuídos (i) 40% pelo resultado do questionário 360º que avalia os 8 comportamentos corporativos para uma cultura mais simples, próxima e justa, (ii) 30% pelo resultado do questionário de satisfação dos colaboradores, (iii) 20% pelo objetivo de equipa e (iv) 10% pela avaliação da cultura de riscos.
- c) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se o Banco (através dos seus órgãos competentes, e numa lógica de congruência dentro do Grupo, com aprovação por este último) a possibilidade de não aplicar tal diferimento justificado pelo princípio da proporcionalidade descrito no ponto VII deste documento;
- d) Para alguns membros da Comissão Executiva, em concreto o Presidente da Comissão Executiva, o pagamento do prémio de desempenho em 2017 foi sujeito ao diferimento de 40% do seu valor;
- e) Para esses casos, o valor da parte não diferida é pago, metade em ações e metade em dinheiro;
- f) Metade do montante do diferimento é pago em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três parcelas, durante os três anos subseqüentes, em função do montante, ficando dependente da não ocorrência das cláusulas de *malus* descritas no ponto IV.2, alínea f);

- g) O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%;
- h) As ações atribuídas aos membros da Comissão Executiva não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção pelo prazo que, no mínimo, é de 12 meses a contar da data da sua atribuição, (sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações).

2.2. Remuneração variável plurianual

- a) Como elemento da remuneração variável plurianual, o Banco poderá fixar um Incentivo de Longo Prazo individual, sendo este determinado pela aplicação de uma percentagem, que poderá ir até 20%, do valor de referência do prémio de desempenho do ano, considerando (i) o lucro por ação (LPA) do Grupo do ano por comparação com o previsto em orçamento, (ii) taxa de retorno sobre o capital tangível (“ROTE” na sigla em inglês – *Return on Tangible Equity*) do ano do Grupo Santander em relação ao projetado para esse exercício;
- b) O valor previsto será diferido integralmente por 3 anos e a sua atribuição e valor estarão vinculados ao cumprimento de determinados objetivos definidos para o período (os “Objetivos Plurianuais”), e às restantes condições do plano;
- c) Os “Objetivos Plurianuais” têm as seguintes métricas: (i) Comportamento relativo do crescimento do lucro por ação (LPA) do Grupo Santander no período em relação com um grupo de referência de entidades de crédito no mesmo período; (ii) ROTE do exercício do Grupo Santander (iii) Satisfação dos clientes, medida pela inclusão no “Top 3” dos melhores bancos no índice de satisfação dos clientes nos principais mercados onde o grupo atua, (iv) Satisfação dos colaboradores, medida pela inclusão no “Top 3” dos melhores bancos para trabalhar nos principais mercados em que o Grupo actua, (v) Vinculação de clientes, levando em conta os objetivos do Grupo Santander;
- d) A determinação concreta do ILP será feita pela Divisão do Santander Consumer Finance de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander;
- e) A atribuição do ILP não poderá em nenhuma circunstância implicar que as componentes variáveis da remuneração sejam superiores a 200% da componente fixa da remuneração;
- f) A entrega do Incentivo de Longo Prazo individual fica ainda sujeita à verificação cumulativa das seguintes condições: i) permanência na Empresa durante o dado período estabelecido; ii) preservação do nível de desempenho financeiro do Grupo durante o prazo de diferimento; iii); cumprimento das normas internas, especialmente as relativas a riscos; iv) ausência de reformulação material dos elementos financeiros do Grupo imposta pelos auditores externos, exceto se em resultado da modificação de normas contabilísticas; v) inexistência de variações significativas do capital económico ou do perfil de risco do Grupo;
- g) No limite, pode não haver lugar a atribuição de quaisquer ações;
- h) As ações atribuídas no âmbito do Incentivo de Longo Prazo não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos mandatos dos respetivos beneficiários, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total (sem prejuízo da possibilidade da alienação de ações necessária ao pagamento de impostos decorrentes do benefício inerente a essas ações).

Em 2017 não foram atribuídos Incentivos de Longo Prazo em conformidade com o presente capítulo.

2.3. Identificação da parcela diferida e da já paga

Da remuneração variável de 2017 para um administrador executivo remunerado em Portugal, foi paga em 2018 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

Do exercício de 2015, foi pago o segundo terço da remuneração variável diferida, encontrando-se por pagar um terço da referida remuneração variável diferida.

Não foram pagos valores de remuneração variável diferida de anos anteriores, uma vez que, à data, não são devidos quaisquer montantes atribuídos a esse título.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco

Durante o exercício de 2017, não resultaram pagos aos administradores executivos remunerados pela unidade em Portugal, montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco, não se prevendo igualmente para o ano em curso.

V. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco:

- a) A generalidade dos administradores executivos beneficia de um seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a quarenta e duas vezes o valor da Remuneração Fixa mensal do titular em causa.
- b) Com exceção de dois dos administradores executivos, os demais administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde contratado para todos os colaboradores com participação correspondente a 0,75% da respetiva Remuneração Fixa.
- c) O Presidente da Comissão Executiva beneficia do Seguro de Saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) de acordo com o regime estabelecido no Banco Santander Totta, S.A. (onde tem contrato de trabalho suspenso).
- d) Relativamente a um dos Administradores, o Banco suporta o custo da diferença entre a taxa de juro praticada no mercado pela concessão de crédito à habitação e a que é cobrada por crédito da mesma natureza concedido a trabalhadores nos termos da regulamentação coletiva do sector bancário.

VI. Aspetos complementares

Não ocorreu atribuição de planos de opções em 2017

Atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não ocorreu durante o ano 2017, o pagamento de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais, não sendo previsível que ocorra no corrente ano.

VII. Cumprimento das políticas de remuneração definidas no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos nos art. 115º-C e seguintes do RGICSF, no Aviso do Banco de Portugal nº10/2011, de 26 de Dezembro, tendo tido ainda em consideração os parâmetros definidos nos *“regulatory technical standards on criteria to identify categories of staff whose professional activities have material impact on an institution’s risk profile under Article 94(2) of Directive 2013/36/EU”*, tal como propostos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo do Banco.

As regulamentações da UE aplicáveis ao sector financeiro introduziram um conceito importante com efeitos de longo alcance sobre a interpretação destes regulamentos: o chamado princípio da proporcionalidade. Com base neste princípio, que recentemente recebeu o apoio da Autoridade Bancária Europeia nas suas *“Guidelines on sound remuneration policies”* de 21 de dezembro de 2015, as instituições financeiras podem aplicar os regulamentos de forma diferente, dependendo do tamanho, organização interna, tipo, escopo e a complexidade de suas atividades.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém, 100% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. A política do Grupo Santander em vigor, descrita nos *“Guidelines for the identification of categories of staff whose activities may have a material impact n the Group’s risk profile”* e que aprova os critérios a aplicar no Grupo Santander para definição do seu “coletivo identificado” e conseqüentemente, de aplicação, entre outras, da obrigatoriedade de implementação local de remuneração variável diferida.

Tendo por base as regras estabelecidas pelo Grupo Santander, em concreto no documento supra, o Banco, para a função de Presidente da Comissão Executiva, procedeu à aplicação dos mecanismos diferimento da remuneração variável.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros dos órgãos de Administração, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes dos art. 115º-C e seguintes do RGICSF, os quais constituem manifestamente o seu núcleo base.

Remuneração Atribuída aos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2017

A presente informação é prestada para dar cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Santander Consumer Portugal (doravante, o “Banco”).

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2017 no conjunto dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram, respetivamente de 342.077,00 euros para as fixas e de 117.603,01 euros para as variáveis.

A remuneração individual paga e diferida de cada membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal durante o exercício de 2017 é apresentada de seguida:

Remuneração Fixa

Conselho de Administração

Nome/Name	Cargo/Position	Remuneração Fixa/ Fixed Remuneration
David Turiel Lopez	Presidente do Conselho de Administração/Chairman of the Board of Directors	-
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee	224.063,28
Luís Filipe Pires Ferreira*	Vogal/Member	85.513,76
Gonzalo Basagoiti Pastor	Vogal/Member	-

* Renunciou ao cargo de Administrador em 13 de Setembro de 2017.

Valores: Euros

Conselho Fiscal

Nome/Name	Cargo/Position	Remuneração Fixa/ Fixed Remuneration
Diogo José Paredes Leite de Campos	Presidente do Conselho Fiscal/Chairman of the Supervisory Board	17.499,96
Susana Teresa Baptista Nunes Sirera Soutelinho	Membro Efectivo do Conselho Fiscal/Member of the Supervisory Board	15.000,00
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro Efectivo do Conselho Fiscal/Member of the Supervisory Board	-

Valores: Euros

Remuneração Variável Anual

Parcela pecuniária e parcela em ações paga relativa ao prémio de desempenho do exercício de 2017:

Nome/Name	Cargo/Position	Prémio Desempenho 2017 Pecuniário/ 2017 Performance Bonus Cash	Prémio Desempenho 2017 Ações/ 2017 Performance Bonus Shares
David Turiel Lopez	Presidente do Conselho de Administração/Chairman of the Board of Directors	-	-
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee	46.737,00	43.869,29
Luís Filipe Pires Ferreira*	Vogal/Member	-	-
Gonzalo Basagoiti Pastor	Vogal/Member	-	-

* Renunciou ao cargo de Administrador em 13 de Setembro de 2017.

Valores: Euros

O valor das ações corresponde a 7.838 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,597 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração Variável Diferida

Na presente data, encontra-se diferido um terço da remuneração variável diferida relativa a 2015, tendo sido pago o segundo terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome/Name	Cargo/Position	Juros/Rate	Dividendos/ Dividends	Pecuniário/ Cash	Ações/Shares
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee	-	1.174,32	11.038,31	15.958,41

O valor das ações corresponde a 2.822 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 5,655 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição. As 2.822 resultam de 2.780 ações definidas na remuneração variável diferida de 2015 acrescidas de 42 ações atribuídas por via do aumento de capital realizado pelo Banco Santander, S.A. para dar cobertura à aquisição do capital social do Banco Popular.

A parcela pecuniária e a parcela de ações diferidas referente ao exercício de 2017, são as seguintes:

Nome/Name	Cargo/Position	2019		2020		2021	
		Pecuniário/ Cash	Ações/ Shares (n.)	Pecuniário/ Cash	Ações/ Shares (n.)	Pecuniário/ Cash	Ações/ Shares (n.)
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee	10.386,00	1.742	10.386,00	1.742	10.386,00	1.742

A parcela pecuniária e a parcela de ações diferidas referente ao exercício de 2015 é a seguinte:

Nome/Name	Cargo/Position	2019	
		Pecuniário/ Cash	Ações/ Shares
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee	11.038,31	2.780

Novas Contratações

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco em 2017 mantiveram-se os seguintes:

Nome/Name	Cargo/Position
David Turiel Lopez	Presidente do Conselho de Administração/Chairman of the Board of Directors
Henrique Salema de Carvalho e Silva	Presidente da Comissão Executiva/Chairman of the Executive Committee
Luís Filipe Pires Ferreira*	Vogal/Member
Gonzalo Basagoiti Pastor	Vogal/Member
Diogo José Paredes Leite de Campos	Presidente do Conselho Fiscal/Chairman of the Supervisory Board
Susana Teresa Baptista Nunes Sirera Soutelinho	Membro Efectivo do Conselho Fiscal/Member of the Supervisory Board
Manuel António Amaral Franco Preto	Membro Efectivo do Conselho Fiscal/Member of the Supervisory Board

* Renunciou ao cargo de Administrador em 13 de Setembro de 2017.

Ações

O Grupo Santander, no qual está inserido o Banco, tem também um plano de incentivos a longo prazo a nível mundial, que está dividido em ciclos.

Não se verificou relativamente ao exercício de 2017 a entrega de ações junto dos membros do Conselho de Administração, em concreto aqueles que são remunerados em Portugal pelo Banco.

Cessações Contratuais

Durante o ano de 2017 o Banco não efectuou quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.